



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS,
GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

KAYO MARIO DE AGUIAR COUTINHO

**A POLÍTICA DE EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA:
desafios, avanços e limitações**

JOÃO PESSOA
2025

KAYO MARIO DE AGUIAR COUTINHO

**A POLÍTICA DE EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA:
desafios, avanços, limitações**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba. Linha de Pesquisa Gestão, Avaliação e Financiamento do Ensino Superior, como requisito para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior.

Orientadora: Profa. Dra. UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO

JOÃO PESSOA
2025

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C871p Coutinho, Kayo Mario de Aguiar.

A política de expansão da Universidade Estadual da Paraíba : desafios, avanços e limitações / Kayo Mario de Aguiar Coutinho. - João Pessoa, 2024.
117 f. : il.

Orientação: Uyguaciara Veloso Castelo Branco.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CE.

1. Expansão universitária - UEPB. 2. Autonomia financeira - UEPB. 3. Educação superior - Financiamento. I. Castelo Branco, Uyguaciara Veloso. II. Título.

UFPB/BC

CDU 378 (043)

KAYO MARIO DE AGUIAR COUTINHO

**A POLÍTICA DE EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA
PARAÍBA: desafios, avanços e limitações**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, Linha de Pesquisa: Gestão, Avaliação e Financiamento do Ensino Superior.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente



UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO

Data: 21/02/2025 10:51:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Uyguaciara Veloso Castelo Branco

Orientadora

Documento assinado digitalmente



VIVIANE BARRETO MOTTA NOGUEIRA

Data: 21/02/2025 13:06:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Viviane Barreto Motta Nogueira

Examinadora Externa - UEPB

Documento assinado digitalmente



ANA PAULA FURTADO SOARES PONTES

Data: 21/02/2025 13:12:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Ana Paula Furtado Soares Pontes

Examinadora Interna - PPGAES

AGRADECIMENTOS

A Deus, por guiar e proteger meus passos.

Em especial, à Professora Dra. Uyguaciara Veloso Castelo Branco, orientadora desta pesquisa, que foi sempre clara e objetiva nos seus ensinamentos e iluminou meu caminho nessa jornada pelo conhecimento.

Aos meus filhos, Emily e Yuri, pelo amor, pela compreensão da minha ausência, pelo apoio e pelos momentos de diversão.

À minha esposa Gizelia, que sempre acreditou em mim e que sempre foi forte para suportar os momentos de dificuldade e de privação familiar e que com sabedoria soube contornar as adversidades e manter meu alicerce firme para que pudesse me dedicar aos estudos e à pesquisa.

Aos meus pais Kleber e Laismery que, com luta e simplicidade, me ensinaram o caminho da educação.

À minha irmã Monyque, pelo apoio dado em todos os momentos da vida e que sempre foi exemplo no caminho da educação, onde me espelho e busco sabedoria nos momentos decisivos.

Aos meus sogros, Maronilson e Gilsele, por todo apoio e assistência.

À Alyne Benevides, Helder Silva e Nathali Costa, pelos momentos compartilhados e pelas conversas, orientações e conselhos, que tornaram meu caminho menos solitário.

Aos Professores do PPGAES, pelos ensinamentos.

Aos colegas do PPGAES, pela oportunidade de compartilhar conhecimentos, incertezas e alegrias.

RESUMO

Este estudo investiga o processo de expansão da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no período de 2004 a 2006, após a conquista da sua autonomia financeira pela Lei nº 7.643/2004. A pesquisa analisa os impactos dessa expansão na gestão financeira da instituição, considerando sua dependência de recursos estaduais e oscilações econômicas. Foram criados quatro novos campi em Monteiro, Patos, Catolé do Rocha e João Pessoa, promovendo a interiorização do ensino superior na Paraíba. A investigação foi conduzida a partir de uma abordagem qualitativa, com pesquisa bibliográfica e documental. A análise baseou-se em legislações como a Constituição Federal de 1988, que assegura autonomia didático-científica, administrativa e financeira às Instituições de Ensino Superior (IES); a Lei nº 4.977/1987, que estadualizou a UEPB; e a Lei nº 7.643/2004, que garantiu sua autonomia financeira. Além disso, foram analisadas normativas internas da universidade, como resoluções do Conselho Universitário (CONSUNI), e documentos institucionais, incluindo Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), Relatórios de Gestão e Orçamentos Anuais. A pesquisa adota a perspectiva do materialismo histórico-dialético, que permite compreender a expansão da UEPB como um processo dinâmico e contraditório, influenciado por fatores econômicos, políticos e sociais. Essa abordagem evidencia que a conquista da autonomia financeira foi resultado de disputas entre diferentes atores institucionais e governamentais, refletindo a luta pela ampliação do ensino superior público e gratuito. Além disso, foi aplicada a matriz SWOT para identificar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças no processo de gestão e financiamento da UEPB. Os resultados demonstram que, embora a autonomia tenha fortalecido a universidade, desafios financeiros persistem devido à dependência do orçamento estadual e à instabilidade política e econômica. O estudo poderá contribuir para a formulação de estratégias que possam garantir maior sustentabilidade financeira à instituição, consolidando sua importância na democratização do ensino superior na Paraíba.

Palavras-chave: Expansão universitária. UEPB. Autonomia financeira. Financiamento da Educação Superior.

ABSTRACT

This study investigates the expansion process of the State University of Paraíba (UEPB) between 2004 and 2006, after it was granted financial autonomy by Law 7.643/2004. The research analyzes the impacts of this expansion on the institution's financial management, considering its dependence on state resources and economic fluctuations. Four new campuses were created in Monteiro, Patos, Catolé do Rocha and João Pessoa, promoting the inland expansion of higher education in Paraíba. The investigation was conducted using a qualitative approach, with bibliographical and documentary research. The analysis was based on legislation such as the 1988 Federal Constitution, which guarantees didactic-scientific, administrative and financial autonomy to Higher Education Institutions (HEIs); Law No. 4.977/1987, which stateized UEPB; and Law No. 7.643/2004, which guaranteed its financial autonomy. In addition, internal university regulations were analyzed, such as resolutions of the University Council (CONSUNI), and institutional documents, including Institutional Development Plans (PDI), Management Reports and Annual Budgets. The research adopts the perspective of historical-dialectical materialism, which allows us to understand the expansion of UEPB as a dynamic and contradictory process, influenced by economic, political and social factors. This approach shows that the achievement of financial autonomy was the result of disputes between different institutional and governmental actors, reflecting the struggle to expand free public higher education. In addition, the SWOT matrix was applied to identify strengths, weaknesses, opportunities and threats in UEPB's management and financing process. The results show that although autonomy has strengthened the university, financial challenges persist due to dependence on the state budget and political and economic instability. The study could contribute to the formulation of strategies that can guarantee greater financial sustainability for the institution, consolidating its importance in the democratization of higher education in Paraíba

Keywords: University expansion. UEPB. Financial autonomy. Financing of Higher Education.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Desenho metodológico	24
Figura 2 - Evolução orçamentária	51
Figura 3 - Print de tela do Projeto de Lei 3011/1984	59
Figura 4 - Print de tela do Projeto de Lei 4155/1989	60
Figura 5 - Documento digitalizado - Estatuto da UEPB	61
Figura 6 - Documento digitalizado - Resolução CONSUNI nº 01/1993	62
Figura 7 - Documento digitalizado - Resolução CONSUNI nº 03/1993	63
Figura 8 - Documento digitalizado - Resolução CONSUNI nº 04/1993	64
Figura 9 - Documento digitalizado – Parecer 60/96, dado ao Processo nº 23001.000720/94-14	66
Figura 10 - Documento digitalizado – Pedido de criação do <i>Campus</i> da UEPB na cidade de Patos-PB	70
Figura 11 - Documento digitalizado – Resolução/UEPB/CONSUNI nº 01/2006	71
Figura 12 – Instalação do <i>Campus V</i> , na ESPEP	74
Figura 13 – Prédio alugado para o <i>Campus V</i> , na Av. Eptácio Pessoa, 1090 – João Pessoa-PB	75
Figura 14 - Documento Digitalizado - Termo de cessão de uso N12/2022	76
Figura 15 - Prédio do <i>Campus V</i> , na Rua Monsenhor Walfredo Leal - João Pessoa-PB	77
Figura 16 - Protesto da comunidade do <i>Campus V</i> , exigindo sede própria para seu funcionamento – foto 1	78
Figura 17 - Protesto da Comunidade do <i>Campus V</i> , exigindo sede própria para seu funcionamento – foto 2	78
Figura 18 - Transferência definitiva do <i>Campus V</i> da UEPB, para o antigo Colégio Estadual José Lins do Rego	79
Figura 19 - Documento digitalizado – Contrato de doação do terreno - <i>Campus VI</i>	80
Figura 20 - Termo de Compromisso de Cessão de Imóvel	81
Figura 21 - Entrada do <i>Campus</i> de Monteiro, sede própria	82
Figura 22 - Obra de ampliação do Colégio Estadual José Lins do Rego	83
Figura 23 - Obras no Colégio Estadual José Lins do Rego	83
Figura 24 - Sede concluída para o <i>Campus V</i> da UEPB – João Pessoa	84
Figura 25 - Análise SWOT para a UEPB	101

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Decisões do Consuni	72
Quadro 2 – Matriz SWOT	97
Quadro 3 – Questões a considerar em uma análise SWOT	99
Quadro 4 – Análise matriz SWOT	103

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Produto Interno Bruto a preços correntes dos municípios de Patos, Monteiro e Catolé do Rocha (2004-2021)	85
Gráfico 2 - Produto Interno Bruto per capita dos municípios de Patos, Monteiro e Catolé do Rocha (2010-2021)	86
Gráfico 3 - Empresas cadastradas nos municípios de Patos, Monteiro e Catolé do Rocha (2010-2021)	86
Gráfico 4 - Orçamento da UEPB (2004-2023).	94
Gráfico 5 - Orçamento da UEPB previsto na LOA, executado e duodécimo repassado (2004-2023)	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução da receita orçamentária e das despesas com educação e ensino superior na Paraíba (1996 e 2000)	67
Tabela 2 – Número de matrículas na graduação, gasto total e gasto por aluno (1996-1999)	68
Tabela 3 – Número de docentes (em exercício e afastados), na Paraíba, no ano de 2004	88
Tabela 4 – Número de servidores técnico-administrativos (em exercício e afastados), na Paraíba, no ano de 2004	88
Tabela 5 – Vagas, candidatos inscritos e ingressantes, na Paraíba, no ano de 2004	89
Tabela 6 – Matrículas em cursos de graduação presenciais, na Paraíba, no ano de 2004	89
Tabela 7 – Número de docentes (em exercício e afastados), na Paraíba, no ano de 2007	97
Tabela 8 – Número de servidores técnico-administrativos (em exercício e afastados), na Paraíba, no ano de 2007	97
Tabela 9 – Número de cursos de graduação presenciais, no ano de 2007	92
Tabela 10 – Vagas, candidatos inscritos e ingressantes, na Paraíba, no ano de 2007	93
Tabela 11 – Matrículas em cursos de graduação presenciais, na Paraíba, no ano de 2007	94

ABREVIATURAS E SIGLAS

BM	Banco Mundial
CAP	Comitê de Acompanhamento Permanente
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior
CCHLA	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
CFE	Conselho Federal de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Pesquisas
CONSUNI	Conselho Universitário
COP	Conselho de Orçamento Participativo
ES	Ensino Superior
ESPEP	Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba
FACE	Faculdade de Educação
FAFI	Faculdade de Filosofia da Paraíba
FAFIG	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira
FASEP	Faculdade de Serviço Público
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FUNDACT	Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica
FURNE	Fundação Universidade Regional do Nordeste
ICFCH	Instituto Central de Filosofia e Ciências Humanas
ICL	Instituto Central de Letras
IES	Instituições de Ensino Superior
IFET	Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
IGC	Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPP	Museu de Arte Popular da Paraíba
MARE	Ministério da Administração e Reforma do Estado
MEC	Ministério da Educação
PCCR	Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional

PIB	Produto Interno Bruto
PICD	Programa Institucional de Capacitação de Docentes
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REUNI	Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades
SECTIES	Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIGE	Sistema Integrado de Governança do Estado
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUPLAN	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado
PT	Partido dos Trabalhadores
UDF	Universidade do Distrito Federal
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFPB	Universidades Federal da Paraíba
URNE	Universidade Regional do Nordeste

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
2. Metodologia da Pesquisa	20
2.1 Abordagem metodológica.....	20
2.2. Procedimentos de Coleta de Dados.....	21
2.3 Materialismo Histórico-Dialético	23
2.4 Análise Swot.....	25
3 A Educação Superior no Brasil.....	27
3.1 O ensino das primeiras letras.....	27
3.2 O ensino superior na Paraíba.....	35
4. Financiamento e Autonomia das IES.....	42
4.1 Financiamento das IES	42
4.2. Financiamento da UEPB.....	44
4.3 Autonomia das IES.....	50
5. A UEPB: Desafios, Avanços e Limitações.....	54
5.1. Desafios	55
5.2. Avanços	64
5.3. Limitações.....	84
5.4. Produto Técnico Tecnológico (PTT)	92
5.4.1. Análise do ambiente interno (forças e fraquezas)	94
5.4.2. Força.....	95
5.4.3. Fraqueza	95
5.4.4. Análise de ambiente externo (oportunidades e ameaças)	96
5.4.5. Oportunidades.....	97
5.4.6. Ameaças	97
5.5. Análise SWOT	98
Forças:	99
Fraquezas:	99
Oportunidades:	99
Ameaças:	99
5.6. Conclusão da análise SWOT	100
6. Considerações Finais.....	102
REFERÊNCIAS.....	105

1. INTRODUÇÃO¹

A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), apesar de ser a única universidade estadual na Paraíba, não é a primeira instituição a ser financiada pelo estado. No ano de 1955, o então governador José Américo de Almeida (1954 – 1956), visando o fortalecimento e o crescimento da educação superior em solo paraibano, decide reunir diversas escolas de ensino superior e faculdades isoladas, em um total de 11 instituições, e criou a Universidade da Paraíba, através da Lei Estadual nº 1.366, de 02 de dezembro de 1955.

Já no ano de 1960, após um grande movimento popular, a Universidade da Paraíba viria a ser federalizada, pelo então presidente Juscelino Kubitschek (1956 – 1961), por meio da Lei Federal nº 3.835, de 13 de dezembro de 1960, fazendo com que passasse a ser Universidade Federal da Paraíba, sob financiamento do governo federal e não mais estadual.

A Paraíba, mais uma vez buscando o crescimento na formação superior, funda, através da Lei Municipal nº 23, de 15 de março de 1966, a Universidade Regional do Nordeste (URNe), dessa vez criada pela Prefeitura de Campina Grande, na gestão do Prefeito Williams de Souza Arruda (1964–1969).

Após 20 anos de sua criação, a URNe sofria com a falta de recursos para seu financiamento. Então, após um grande movimento popular dos professores, técnicos, alunos e reitoria, junto ao governo estadual, na gestão de Tarcísio de Miranda Burity (1987-1991), o governador decide, por meio da Lei Estadual nº 4.977, de 11 de outubro de 1987, estadualizar a URNe, passando a ser chamada de Universidade Estadual da Paraíba.

Ainda na lei de estadualização, a então UEPB inicia seu primeiro processo de expansão, quando incorpora a Escola Agrícola Assis Chateaubriand, no município de Lagoa Seca – PB. Posteriormente, através do Decreto Estadual nº 1.133, de maio de 1989, a UEPB incorpora a Escola Estadual Agrotécnica do Cajueiro, que viria a ser o *Campus IV* da UEPB, em 2004.

Nesse sentido, a expansão das universidades públicas brasileiras tem sido um tema de grande relevância e interesse acadêmico, especialmente no contexto das

¹ Alguns trechos desta pesquisa estão escritos em 1ª pessoa por se tratar de experiências profissionais e pessoais do autor necessárias a esta dissertação.

transformações políticas e econômicas que o país tem experimentado nas últimas décadas (1990 a 2020). Portanto, o estudo do processo de expansão da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) reveste-se de uma importância singular, não apenas por sua contribuição significativa para o desenvolvimento educacional e social do estado, mas também pela sua trajetória.

A UEPB tem, atualmente, em sua estrutura, oito *campi* distribuídos do litoral ao sertão, atendendo diversas regiões. Ao todo, são 58 cursos de graduação, sendo 27 de licenciatura, 28 de bacharelado e 3 tecnólogos. Desse total, 31 são no *Campus* I, dois no *Campus* II, seis no *Campus* III, quatro no *Campus* IV, quatro no *Campus* V, quatro no *Campus* VI, quatro no *Campus* VII e três no *Campus* VIII.²

A UEPB continuou a expandir, através da Coordenação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* (CGSS), ofertando 35 cursos de mestrado e doutorado, distribuídos em 27 programas de pós-graduação *stricto sensu*. No total, são 15 mestrados acadêmicos (2 em associação/rede), 8 doutorados (4 em associação/rede), 10 mestrados profissionais (7 em associação/rede) e 2 doutorados profissionais³.

A partir do recorte temporal compreendido entre os anos de 2004 e 2006, observou-se um notável crescimento institucional, com a criação de quatro novos campi em apenas três anos. Esse crescimento, embora tenha representado um período de bonança e expansão para a universidade, também trouxe consigo desafios e transformações significativas, sobretudo no que diz respeito ao financiamento e à gestão dos recursos.

Esse período foi marcado pela aprovação da lei de autonomia da UEPB, Lei nº 7.643, de 06 de agosto de 2004, sancionada pelo então governador Cássio Cunha Lima (2003-2006), que estabelece: “Art. 1º - A Universidade Estadual da Paraíba, nos termos dos artigos 208, inciso III, e 285, ambos da Constituição do Estado, gozará de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial” (Paraíba, 2004, p. 1).

Essa conquista representa um significativo avanço para o crescimento da instituição, uma vez que, ao abordar a autonomia, estamos nos referindo a um princípio essencial para as Instituições de Ensino Superior (IES). A autonomia permite

² Informações disponíveis em: <https://uepb.edu.br/prograd/ensino/cursos-de-graduacao-2/>. Acesso em: 25 maio 2024.

³ Disponível em: <https://uepb.edu.br/prpgp/pos-graduacao/>. Acesso em: 10 abr. 2023.

que essas instituições se autogovernem e se planejem, de acordo com suas necessidades e objetivos delineados e aprovados em seus Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs).

Esse conceito está enraizado na ideia de que as IES têm o dever de ser independentes, para poder promover o avanço do conhecimento, realizar pesquisas e divulgar o saber.

[...] a autonomia uma prerrogativa da universidade, decorrente de suas características próprias, pelas quais tal privilégio é atribuído à instituição como um todo. A partir daí, impõe-se que o governo da universidade traduza uma concepção ministerial do poder, que é a antítese da “vontade de poder” (Mendes, 1967, p. 88).

O artigo 207 da Constituição Federal de 1988 já garante a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial para as IES, demonstrando a importância desse princípio para o bom funcionamento e organização das instituições.

A autonomia inerente ao governo da universidade, e cujo sujeito é a própria instituição, estende-se a todos os níveis da gestão universitária, não constituindo monopólio de nenhum deles, ainda dos que se encontram na cúpula. Cada instância goza de autonomia relativa, no sentido de autogoverno; as faculdades, os institutos, os departamentos. A subordinação de cada um à instância superior não a vincula ao arbítrio dos dirigentes desta, mas a uma vontade comum, expressa numa política a que todos se subordinam, inclusive os órgãos mais altos do poder universitário (Mendes 1967, p. 69).

Mesmo com uma garantia constitucional, a autonomia das IES brasileiras passa por diversos desafios: um deles é a interferência dos governos que fazem cortes recorrentes no orçamento, inviabilizando, assim, um orçamento adequado para seu funcionamento. Assim, é de suma importância que toda a comunidade acadêmica se una para tentar garantir e fortalecer a autonomia e, dessa forma, esta seja respeitada de forma integral.

[...] a reconquista da autonomia universitária – em termos reais e não meramente nominais – constitui aspiração generalizada da comunidade acadêmica. Sem ela, a universidade não pode ser, como deve, o locus criativo de ensino, pesquisa, extensão, reflexão crítica (COMISSÃO NACIONAL PARA REFORMULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 1985, p. 24).

Com a finalidade de melhor investigar as consequências da aplicação da referida legislação sobre a gestão da UEPB, a presente pesquisa ocupa-se a responder ao seguinte problema: Como ocorreu o processo de expansão da Universidade Estadual da Paraíba, entre 2004 e 2006, e quais seus impactos na gestão financeira da instituição?

Para tanto, constitui-se nosso **objetivo geral** compreender o processo de expansão da Universidade Estadual da Paraíba, no período 2004-2006, e os impactos causados na gestão financeira da instituição. Para atender ao objetivo proposto, realizaremos uma análise bibliográfico-documental que abrangerá desde o embasamento teórico sobre o financiamento das instituições de ensino superior até a investigação das fontes de recursos que viabilizaram a expansão da UEPB, a partir do recorte temporal pré e pós a lei de autonomia. Além disso, pretende-se visualizar as particularidades e os desafios enfrentados por essa instituição.

Para compreendermos, de forma satisfatória, o objeto de estudo, abordaremos os seguintes **objetivos específicos**: realizar o levantamento teórico sobre o financiamento das instituições de ensino superior; identificar e caracterizar as fontes de recursos que financiaram a expansão da Universidade Estadual da Paraíba, após o ano de 2004; examinar relatórios financeiros e de atividades da UEPB, relativos ao período anterior e posterior ao marco da expansão da instituição; e produzir um relatório técnico sintético sobre o processo de autonomia e gestão financeira da UEPB, identificando forças, oportunidades, fraquezas e ameaças, com base no Modelo de Matriz SWOT ou FOFA.

A motivação desta pesquisa origina-se de uma vivência pessoal no âmbito profissional, dentro da UEPB. Como servidor da instituição, desde 2012, inicialmente atuando como mestre de obras, no *campus* I, em Campina Grande, tive a oportunidade de acompanhar de perto as transformações decorrentes da expansão institucional. Durante minhas atividades, viajei frequentemente a outros *campi* para supervisionar processos de manutenção predial, o que me permitiu ouvir diversas solicitações e reclamações dos gestores sobre a inadequação das instalações oriundas da expansão. Essa experiência evidenciou a necessidade de um planejamento mais rigoroso para garantir a qualidade das infraestruturas acadêmicas.

Posteriormente, fui transferido para o *campus* V, em João Pessoa, um dos *campi* criados após a Lei de Autonomia Financeira de 2004. Esse *campus*,

inicialmente alocado em uma escola estadual e sem espaço exclusivo, enfrentou vários conflitos e desconfortos devido à divisão dos ambientes. Tal situação reiterou as críticas já feitas sobre a expansão.

Como única instituição de ensino superior pública financiada pelo governo estadual na Paraíba, a UEPB teve suas origens na Universidade Regional do Nordeste (URNe), fundada em 1966 e posteriormente estadualizada. Em seu crescimento, foi consolidada como universidade e dotada de autonomia financeira, refletindo um processo contínuo de expansão e absorção de outras faculdades, mas também se destaca a importância de um planejamento estratégico eficiente para o desenvolvimento sustentável da instituição.

É relevante ressaltar que, embora existam estudos sobre a expansão das universidades federais, a análise específica sobre casos como o da UEPB ainda é incipiente. Essa lacuna na literatura acadêmica permite justificar o interesse em explorar de forma mais aprofundada as características singulares do processo de expansão dessa instituição, única no estado da Paraíba, com boa capilaridade geográfica, além de possibilitar apresentar uma importante contribuição para a instituição a qual estou vinculado como servidor público.

Como mestre de obras da UEPB, tive a oportunidade de trabalhar no primeiro *campus* da Universidade, em Campina Grande e, atualmente, em um *campus* oriundo desse processo de expansão, em João Pessoa. Assim, pude vivenciar as diferenças e as dificuldades enfrentadas nesse período. Exemplo disso é que, por mais que tenha sido criado, em 2006, o *campus* de João Pessoa, só obteve sede definitiva em 2019, com a extinção da Escola José Lins do Rêgo, com quem dividia os mesmos espaços físicos.

Assim, o presente trabalho visa contribuir para o entendimento do processo de expansão da universidade estadual, oferecendo *insights* relevantes para a formulação de políticas públicas e para o aprimoramento da gestão financeira e administrativa no âmbito universitário. Ao compreendermos mais profundamente as dinâmicas e os impactos da expansão da UEPB, esperamos fornecer subsídios para a promoção de um ensino superior público, gratuito e de qualidade, em consonância com os princípios democráticos e inclusivos da educação brasileira.

De forma a atender aos objetivos expostos, a presente dissertação é composta por esta Introdução, em que apresentamos a temática de pesquisa e a

justificativa pela escolha desta, o problema de pesquisa e os objetivos de trabalho para atingirmos a elucidação do problema proposto. Afora esta seção, seguimos com a Metodologia da Pesquisa, disposta no segundo capítulo, na qual discorreremos sobre o percurso metodológico, apresentando os procedimentos de coleta e análise dos dados, assim como o método de abordagem que norteará esta pesquisa, o Materialismo Histórico-Dialético.

No terceiro capítulo, intitulado A Educação Superior no Brasil, primeiramente, realizamos uma revisão bibliográfica, a partir da consulta a livros, documentos, pesquisas, ensaios, artigos, dissertações e teses sobre Educação Superior pública e Instituições de Educação Superior Estaduais, com ênfase na UEPB, com o intuito de aprofundar a compreensão acerca do estado atual da temática, considerando e analisando as mudanças na legislação que ocorreram durante o período abordado.

Em seguida, foi realizado um levantamento historiográfico sobre o início das escolas superiores no Brasil, abordando brevemente a chegada dos jesuítas, no período colonial; a vinda da família real portuguesa, o período imperial, a necessidade de formação superior da Corte e a criação dos primeiros cursos superiores; até a criação das primeiras universidades e a estruturação dessas instituições, nos anos da República, incluindo as reformas do Regime Militar de 1968, conhecida como Reforma Universitária, chegando até a legislação atualmente em vigor. Aprofundaremos com enfoque no nosso objeto de estudo, seguindo com a história das primeiras escolas de ensino superior, na Paraíba, levando em consideração o cenário político nacional e regional, com seus interesses e desdobramentos que vieram a culminar na criação da UEPB.

No quarto capítulo, fizemos um levantamento teórico da legislação que define a estrutura hierárquica dos órgãos do Estado e que, assim, definem a UEPB como autarquia, quais seus direitos e deveres como tal, demonstrando a luta pela autonomia que vem sendo desrespeitada, com os sucessivos cortes de verba implementados pelo poder executivo. A partir da análise documental da pesquisa, discutimos a importância do planejamento financeiro para se sobressair a essas dificuldades impostas pelos interesses políticos.

À guisa de conclusão, apresentaremos nossas Considerações Finais, discutindo os achados da pesquisa e os desdobramentos para futuros estudos.

2. METODOLOGIA DA PESQUISA

Neste capítulo, apresentamos a metodologia adotada para compreender o processo de expansão da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), entre e 2004 e 2006, bem como os impactos, oriundos desse processo, na gestão financeira da instituição, utilizando principalmente a abordagem de análise documental.

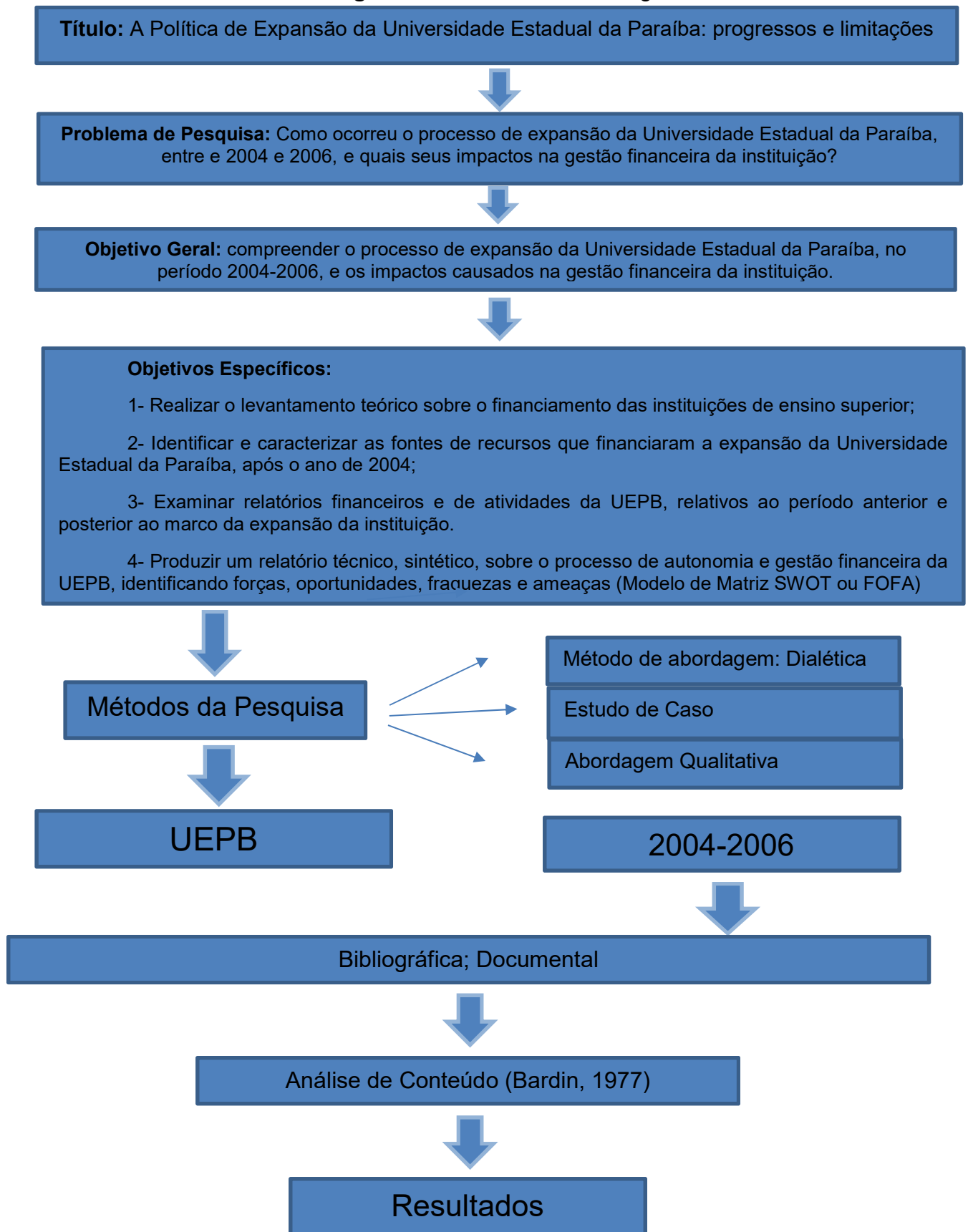
2.1 Abordagem metodológica

Podemos dizer que a pesquisa é “o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos” (Gil, 1988, p. 19). Sendo assim, se faz necessário elaborar um fluxograma para sistematizar de forma clara o processo de pesquisa, conforme Figura 1.

Esta pesquisa adotou, predominantemente, uma abordagem de análise documental. Isso implicou na análise minuciosa de documentos institucionais, relatórios financeiros, relatórios de atividades e outros registros relevantes da UEPB, buscando compreender o processo de expansão e seus reflexos financeiros.

As principais fontes de dados para esta pesquisa foram documentos oficiais da UEPB, tais como:

- Planos de desenvolvimento institucional;
- Relatórios de gestão e administração;
- Balanços financeiros;
- Relatórios de atividades acadêmicas e administrativas;
- Orçamentos anuais;
- Planos de investimento em infraestrutura;
- Contratos e convênios de financiamento.

Figura 1 – Desenho metodológico

2.2. PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Inicialmente, foi realizado um levantamento da história do ensino superior no Brasil, desde a chegada da Família Real, em 1808, que impulsionou a criação das primeiras escolas superiores, no Império, caminhando a passos lentos até passarmos por marcos como o Decreto nº 14.343, já na República, que criou a Universidade do Rio de Janeiro. Seguimos com a criação das Universidades até 1968, com a Reforma Universitária, instituída pela Lei nº 5.540/68, que promoveu maior atuação do Conselho Federal de Educação (CFE), além do aparato legal-institucional para o engessamento das IES, com a normativa autoritária, que instituiu a reforma cêntrica, o sistema de créditos e a estruturação do que ainda herdamos no modelo de Universidade. Chegamos à Lei nº 9.394/96 (LDB) e às ações dos governos democráticos, a exemplo dos programas instituídos pelos governos de centro-esquerda do Partido dos Trabalhadores (PT), como o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI), o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Fundo de Financiamento ao Estudantil (FIES) e a criação dos Institutos Federais (IFET). Durante o governo Dilma, o ingresso no ensino superior passou a ser via Sistema de Seleção Unificada (SISU).

A Universidade Regional do Nordeste foi criada pela Lei Municipal nº 23, de 15 de março de 1966, e transformada em Universidade Estadual da Paraíba, em 1987, pela Lei nº 4.977, sob a gestão do governador Tarcísio Burity. Em 2004, com a Lei nº 7.643, a UEPB conquistou sua autonomia financeira, o que representou uma vitória do ensino público e gratuito. A partir daí, a universidade viveu um período de expansão, com a criação de novos *campi* em várias cidades. No entanto, a partir de 2010, houve mudanças significativas no cálculo e no repasse do orçamento da universidade, mitigando os efeitos da Lei de Autonomia.

Num segundo momento, foi feita a coleta de dados sobre os recursos financeiros da UEPB, durante o período de expansão, analisando outras fontes de financiamento e comparando com uma instituição estadual do Nordeste. Elaboramos um comparativo entre *campi*, cursos, quadro de docentes, discentes e corpo técnico, bem as normativas internas de cada instituição.

Por fim, fizemos uma análise geral dos documentos coletados, estruturando os dados para compreender as comunicações de forma técnica.

2.3 Materialismo Histórico-Dialético

Visando o debate sobre o movimento de expansão, autonomia e financiamento, construímos uma análise profunda da temática, a partir da perspectiva dialética, trazendo suas contradições e questionamentos sobre como se deu a expansão da UEPB. Mais do que isso: interessa-nos saber os movimentos que forçam e transformam a sociedade, além de discutir acerca do que é autonomia, questionando se é possível ter autonomia sem financiamento adequado. Dessa maneira, estabelece-se uma tentativa de busca das explicações lógicas, coerentes e racionais para os fenômenos naturais, sociais e do pensamento.

Quando falamos de materialismo histórico, a prática é concebida como uma

[...] ação material, objetiva, transformadora, que corresponde a interesses sociais e que, considerada do ponto de vista histórico-social, não é apenas produção de uma realidade material, mas sim a criação e desenvolvimento incessantes de uma realidade humana (Vazquez, 1968, p. 213).

O materialismo histórico-dialético se baseia em categorias que refletem as relações sociais. Isso ajuda a entender, de forma essencial, os problemas reais e concretos relacionados à vida, ao trabalho e à educação, além de exigir um comprometimento com a realidade.

De acordo com Marx (1982),

[...] os homens, que produzem as relações sociais em conformidade com a sua produtividade material, produzem também as idéias, as categorias, isto é, as expressões abstractas ideais [...] destas mesmas relações sociais. Assim, as categorias são tão pouco eternas quanto as relações que exprimem. São produtos históricos e transitórios (Marx, 1982, p. 551).

Sob a ótica do materialismo histórico-dialético, a pesquisa busca entender a expansão da UEPB como resultado das forças econômicas e políticas em jogo. A Lei de Autonomia de 2004 representa um momento crucial, refletindo uma luta de classes dentro da estrutura estatal para garantir recursos ao ensino público. A expansão dos *campi* e o aumento do orçamento são vistos como conquistas resultantes das

pressões exercidas por professores, alunos e lideranças políticas, evidenciando a relação dialética entre infraestrutura econômica (recursos financeiros e autonomia) e superestrutura (decisões políticas e acadêmicas).

A transformação da URNe em UEPB e a conquista da autonomia financeira são analisadas como processos dialéticos nos quais a luta de classes, a intervenção estatal e as necessidades sociais de educação superior pública e gratuita interagem. A análise do contexto político e econômico da época mostra como as políticas de expansão e autonomia financeira foram moldadas pelas contradições entre as forças progressistas e conservadoras dentro do estado.

A pesquisa qualitativa busca desvelar as relações concretas entre os recursos alocados, as decisões políticas e os resultados na expansão universitária. Comparar a UEPB com outra instituição estadual do Nordeste revela como diferentes contextos econômicos e políticos influenciam a estrutura e o funcionamento das universidades públicas. Dessa forma, a pesquisa não apenas descreve o fenômeno da expansão universitária, mas também revela as forças sociais e econômicas subjacentes que moldam esse processo, oferecendo uma visão materialista das transformações na educação superior pública no Brasil.

É importante ressaltar que a obtenção e a análise dos documentos institucionais foram realizadas respeitando os princípios éticos da pesquisa científica, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em vigor no Brasil, Lei nº 13.709/2018, que versa sobre as diretrizes de coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, garantindo a confidencialidade das informações sensíveis e o uso responsável dos dados disponíveis. Foi obtida autorização formal da instituição, por meio de solicitação processual no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), para acesso aos documentos, assegurando a transparência e a integridade do processo de pesquisa.

A metodologia adotada nesta pesquisa privilegia a análise documental como principal estratégia para compreender o processo de expansão da Universidade Estadual da Paraíba, no período 2004-2006, e os impactos causados na gestão financeira da instituição. A abordagem sistemática de coleta e análise de documentos permitiu uma compreensão aprofundada e contextualizada do problema em estudo, fornecendo subsídios relevantes para a discussão e as conclusões deste trabalho de pesquisa.

Quanto ao método escolhido para realizar a análise documental, utilizamos a análise de conteúdo de Bardin (1977), que consiste basicamente em três etapas: a pré-análise, em que, após a coleta de dados, realizamos a leitura inicial para identificar se o material será utilizado ou não na pesquisa; a exploração do material, que é a etapa em que fazemos as leituras mais aprofundadas e as categorizações; e, por fim, tratamos os dados obtidos.

2.4 Análise SWOT

As organizações públicas, bem como as organizações privadas, também enfrentam um ambiente competitivo. Sendo assim, Sant'Ana *et al.* (2017, p. 31) dizem que a análise SWOT “também se aplica a organizações públicas, já que a gestão e os resultados pretendidos pelos gestores públicos e, de alguma forma, esperados pela população, sofrem impacto de diferentes variáveis internas e externas à organização”.

Definiu-se o objetivo da análise, que consiste em avaliar os principais fatores internos e externos que influenciam o processo de expansão da Universidade Estadual da Paraíba, com foco em compreender como a instituição pode maximizar suas potencialidades e enfrentar os desafios associados à sua atuação ampliada.

Realizamos a leitura detalhada de documentos e informações relacionadas à UEPB, com especial atenção para dados sobre sua estrutura administrativa, financeira e acadêmica, assim como os contextos regionais e políticos que impactam sua expansão. Durante essa etapa, foram identificados elementos-chave para cada quadrante da análise SWOT: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

Após a coleta das informações, os dados foram organizados em uma matriz SWOT, distribuídos nos quatro quadrantes para facilitar a análise integrada. Com isso, foi possível estabelecer conexões entre os fatores internos e externos, identificando como as forças da UEPB podem ser utilizadas para explorar as oportunidades e como as fraquezas internas podem ser mitigadas para minimizar as ameaças.

A última etapa consistiu na elaboração de um relatório descritivo, apresentando os resultados da análise SWOT de forma detalhada. Cada quadrante foi discutido, evidenciando os fatores identificados e suas implicações para o processo de expansão da UEPB. Por fim, foram oferecidas recomendações práticas, como a necessidade de fortalecimento da gestão financeira, ampliação de parcerias

estratégicas e a melhoria da infraestrutura nos *campi* novos, com o objetivo de alinhar a expansão às demandas regionais e às possibilidades institucionais.

3 A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

A história da Educação Superior no Brasil é marcada por uma trajetória complexa e multifacetada, refletindo as transformações sociais, políticas e econômicas ao longo dos séculos. Desde a criação das primeiras escolas até os dias atuais, o sistema de ensino superior no país passou por diversas fases, enfrentou desafios e experimentou avanços notáveis.

3.1 O ensino das primeiras letras

Cardoso (1978) destaca que o contexto de formação histórica do ensino superior brasileiro e suas recentes transformações, ao longo dos séculos, parecem ligados ao discurso nacional sobre o desenvolvimento. Como em vários momentos da história nacional, as transformações educacionais são vistas e devem preceder ou acontecer de forma simultânea às mudanças nos processos de produção nos ambientes regionais.

Wanderley (1983, p. 76) afirma que a universidade em um contexto inclusive global, que a motiva e que, “dependendo do seu funcionamento e sentido, pode colaborar na transformação da sociedade”. O autor chama atenção para a complexa realidade da universidade da América Latina, que sofria diversas influências do exterior, entretanto, esse fato vem diminuindo devido a alguns movimentos inovadores que têm se sobressaído em relação ao conservadorismo. Wanderley (1983) destaca, também, que o Brasil não tem um modelo de universidade própria. O que se apresenta é um modelo de universidade formada por uma mistura de estruturas e órgãos que ele denomina de “colonialismo educacional” (Wanderley, 1983, p. 9)

Segundo Cunha (2007, p. 53-60)⁴, no Brasil, um dos primeiros passos rumo à implantação do Ensino superior se deu de tal forma que era bastante direcionada e muito limitada, onde foi iniciada ainda pelos jesuítas com intuito de formar o ensino das primeiras letras e o ensino secundário e se concentrava na região da Bahia, que era a sede do Governo, em 1550.

⁴ Algumas citações indiretas foram paginadas com o intuito de facilitar o acesso, por parte do leitor, ao texto original.

Nos colégios jesuítas do Brasil, havia quatro graus de ensino, sucessivos e propedêuticos: o curso elementar, o curso de humanidades, o curso de artes e o curso de teologia (Cunha, 1980, p. 28). O marco inicial desse percurso remonta ao período colonial, quando foi fundada a primeira escola de ensino superior no Brasil, em 1808, quando a Família Real portuguesa veio para o Brasil, fugindo da invasão de Portugal, liderada por Napoleão.

Com a vinda da família real portuguesa, fez-se necessária a criação dessas escolas para que a nobreza pudesse ter uma formação de qualidade:

[...] foram criadas as escolas de Cirurgia e Anatomia em Salvador (hoje Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia), a de Anatomia e Cirurgia, no Rio de Janeiro (atual Faculdade de Medicina da UFRJ) e a Academia da Guarda Marinha, também no Rio. Dois anos após, foi fundada a Academia Real Militar (atual Escola Nacional de Engenharia da UFRJ) (Martins, 2002, p. 4).

Com a criação dessas escolas para atender à demanda da corte portuguesa vinda da Europa, a população, em geral, ficava sem acesso à educação superior e, por um longo período, permaneceu assim, sem que os governantes pensassem em ampliar esse acesso, atendendo única e exclusivamente às demandas da elite. Segundo Cunha (2007, p. 65-71), com a independência do Brasil, em 1822, a organização dos cursos de ensino superior permaneceu inalterada, mantendo-se a estrutura das escolas superiores. Até houve tentativas para ampliar: “Contam-se 24 projetos propostos para criação de universidades no período 1808-1882, nenhum dos quais aprovado” (Martins, 2002, p. 4).

Aumentar o número de cursos superiores no Brasil era difícil porque dependia exclusivamente do interesse do governo central que não tinha dinheiro suficiente e não queria investir em formar profissionais que não fossem liberais. “Até o final do século XIX existiam apenas 24 estabelecimentos de ensino superior no Brasil com cerca de 10.000 estudantes” (Teixeira, 1969, p. 17).

Até o ano de 1889, o sistema de ensino superior quase não se desenvolveu. Ocorreram, assim, poucas transformações, desde a implantação das primeiras escolas, com um sistema voltado apenas para o ensino que lhe assegurava um diploma profissional, “[...] o qual dava direito a ocupar posições privilegiadas no restrito mercado de trabalho existente e a assegurar prestígio social” (Sampaio, 1991, p. 3).

A iniciativa privada estabeleceu suas próprias universidades, respaldada pela Constituição da República de 1891, que autorizava tal ação. A partir desse marco, podemos identificar a primeira grande expansão do ensino superior impulsionada pelo capital privado, sem a dependência de financiamento governamental. “Nos 30 anos seguintes, o sistema educacional apresentou uma expansão considerável, passando de 24 escolas isoladas a 133, 86 das quais criadas na década de 1920” (Teixeira, 1969, p. 74).

Esse quantitativo representou um número cinco vezes maior que todo período anterior a Constituição da República (1891), com destaque para a década de 1920, período em que foram criadas mais de 80 escolas. Como Mendonça (2000) relata o histórico institucional da universidade no Brasil, no período de 1920 a 1940, assim como descreve as mudanças que ocorreram no período e nos planos econômicos, políticos e social. Esse período, que compreende de 1920 até a chamada redemocratização, em 1945, foi um momento complexo e marcado, principalmente, pela crise da oligarquia tradicional, o que resultou na mudança do foco de poder dos governos estaduais, para o âmbito nacional.

Nos anos seguintes, ficou definido que as universidades teriam a função de abrigar a ciência, os cientistas e promover a pesquisa, deixando de ser apenas instituições de ensino. Com essa definição, o governo de Getúlio Vargas (1930-1945) realizou, em 1931, uma reforma em que autorizava e regulamentava o funcionamento das universidades. Essa reforma levou o nome de Francisco Campos, nome do então Ministro da Educação do país; além disso, ela também legitimava a cobrança de anuidades nas universidades, pois o ensino público não era gratuito.

Os marcantes desafios vividos pela universidade no Brasil poderiam muito bem estar conectados à história dessa instituição tão importante para a sociedade brasileira.

Ela foi criada não para atender às necessidades fundamentais da realidade da qual ela é parte, contudo pensada e aceita como um bem cultural oferecido a minorias, sem uma definição clara no sentido de que, por suas próprias funções, deveria se constituir em espaço de investigação científica e de produção de conhecimento (Fávero, 2006, p. 19).

Dessa forma, fica explícito que a concepção elitista foi um traço marcante da universidade desde a sua criação no Brasil, sempre favorecendo aos nobres, que

podiam pagar para ingressar e obter uma formação nas universidades, enquanto os menos abastados não teriam esse acesso à educação superior.

Mendonça (2000) relata duas grandes experiências universitárias que ocorreram nas décadas de 1920 a 1940. Essas foram lideradas por educadores ligados ao grupo dos reformadores, sendo a criação da Universidade de São Paulo (USP), em 1934, com a participação de Fernando Azevedo, e a outra, a Universidade do Distrito Federal (UDF), estabelecida, em 1935, por Anísio Teixeira.

Nas décadas seguintes, anos de 1940 e 1950, surgem diversas universidades importantes, nos estados do Pernambuco, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, assim como se consolidam ações em torno da pós-graduação e o destacado papel das instituições no cenário regional (Santos, 2012, p. 40).

O governo de Getúlio Vargas começou em 1930 com a Revolução e terminou em 1945, quando ele foi retirado do poder por um golpe militar. Com a segunda Constituição Republicana de 1934 e a eleição de Vargas, como presidente, pelo Congresso, muitos esperavam que o país se tornasse mais democrático. No entanto, o que aconteceu foi que o poder centralizado e autoritário se fortaleceu novamente. Assim, a abertura política iniciada pela Revolução de 1930 passou a ser vista como um erro que precisava ser corrigido. Com efeito, “a partir de 1935 ampliam-se as tendências centralizadoras e autoritárias, assegurando um clima propício à implantação do Estado Novo” (Fávero, 2006, p. 25).

Entre 1945 e 1968, houve uma luta pelo ensino público e pela reforma do sistema de ensino, especialmente o universitário. O modelo universitário foi criticado por ser elitista e por ter a cátedra⁵ como empecilho à organização de uma carreira universitária. Durante esse período, também ocorreu o primeiro surto de expansão, como aponta Cunha (1983), sendo algumas características desse processo de expansão o número de universidades que existiam no país que cresceu de cinco (05), em 1945, para trinta e sete (37), em 1964. A criação dessas universidades se deu, basicamente, pelo processo de agregar escolas profissionalizantes e pelo processo de federalização das faculdades estaduais e particulares.

⁵ A cátedra era um cargo de professor titular, geralmente conquistado por concurso e com estabilidade vitalícia. O professor catedrático tinha grande autonomia e poder sobre sua disciplina, podendo decidir sobre conteúdos e métodos de ensino quase sem interferência institucional. Esse modelo foi abolido no Brasil, com a Reforma Universitária de 1968 que instituiu o regime departamental.

Destaca-se ainda, no período, a criação do Ministério de Educação e Saúde Pública e, posteriormente, a organização de uma estrutura da educação superior, através do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, que foi o primeiro estatuto da universidade brasileira.

Nos anos 50 e início dos 60 vive-se o auge das ideias e políticas identificadas com o Nacional-Desenvolvimentismo e com o modelo de substituição de importações. Vive-se o momento das “Reformas de Base”, entre elas a luta pela Reforma Universitária, comandada pela UNE e apoiada por muitos intelectuais de esquerda, vinculados a instituições universitárias ou científicas [...] (Sguissardi, 2006, p. 281).

Uma nova situação surgida contribuiu para as propostas de modernização do ensino superior, tornando-o mais compatível com as necessidades do desenvolvimento econômico e social do país. Isso deu origem a discussões sobre a Reforma Universitária. Cunha (2011) aponta que o processo de modernização do ensino superior foi articulado nos quadros de referência da ideologia que clamava pela sua reforma, na tentativa de sincronizar a educação com as necessidades do desenvolvimento econômico e social da época.

Na década de 1950, com a necessidade de reformar profundamente as universidades, para promover um desenvolvimento científico mais robusto e independente no futuro, foram criados o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em 1951. Essas instituições tinham como objetivo promover a pesquisa científica, adquirir equipamentos e conceder bolsas de estudo (Mendonça, 2000, p. 143).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), aprovada em 1961, não mencionava que o ensino superior deveria organizar-se, preferencialmente, em universidades. Para os “reformadores” como Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e Lourenço Filho, que defendiam uma série de princípios e ideias relacionadas à educação, como “expansão da escola pública; ensino gratuito; metodologia de ensino-aprendizagem; desenvolvimento da ciência, móvel dos avanços tecnológicos propagados em escala mundial” (Santos, 2006, p. 145), a LDB de 1961 representou uma derrota e foi considerada uma vitória dos defensores da iniciativa privada, acenando a bandeira da liberdade do ensino.

Com o início do regime militar, em 1964, houve grande pressão e perseguição aos movimentos estudantis que defendiam a exclusividade pública ao ensino superior,

o funcionamento de instituições isoladas e a universidade pública como um todo, uma vez que o regime militar via as universidades como espaços de doutrinação ideológica e política. A partir de então, houve uma grande expansão do setor privado, especialmente em 1970:

Liderada pela iniciativa privada, no início dos anos 1970, a expansão foi impulsionada pela pressão de diversos segmentos da sociedade brasileira, que se tornava cada vez mais urbana e industrializada (Schwartzman, S. 1993). Para um contingente cada vez maior da população, a formação superior passava a fazer parte de seus projetos de realização pessoal e de ascensão social. A iniciativa privada, atenta às demandas de novos e potenciais consumidores, respondeu de forma ágil (Sampaio, 2011, p. 29).

Além do seu caráter privatista, a reforma universitária, ocorrida sob a égide do Regime Militar, em 1968, foi marcadamente de perseguição e repressão violenta aos movimentos estudantis, tidos como subversivos, assim como a própria instituição universitária, considerada o reduto da subversão, estando sob olhar atento do aparelho repressor. Nesse sentido, Martins (2002, p. 5) afirma que

A reforma de 1968, a despeito de ocorrer em clima de deterioração dos direitos civis, inspirou-se em muitas das idéias do movimento estudantil e da intelectualidade das décadas anteriores: 1- instituiu o departamento como unidade mínima de ensino, 2 – criou os institutos básicos, 3 – organizou o currículo em ciclos básico e o profissionalizante, 4 – alterou o exame vestibular, 5 – aboliu a cátedra, 6 – tornou as decisões mais democráticas, 7 – institucionalizou a pesquisa, 8 – centralizou decisões em órgão federais.

Com isso, o governo tomou como prioridade estimular a pós-graduação e a capacitação dos docentes, criando o Programa Institucional de Capacitação de Docentes (PICD).

Nos anos 1970, enquanto o setor privado crescia por meio da criação de instituições isoladas e do aumento do número de cursos e vagas oferecidos, o setor público investia em pesquisa e criava uma estrutura de regulação e de apoio à pós-graduação (Sampaio, H.; Klein, L., 1994). (Sampaio, 2011, p. 29).

Corroborando com os argumentos de Sampaio (2011), Martins (2002, p. 5) apresenta dados muito contundentes em relação ao período ditatorial e sua relação com a Educação Superior:

Em 1960, existiam 226.218 universitários (dos quais 93.202 eram do setor privado) e 28.728 excedentes (aprovados no vestibular para universidades públicas, mas não admitidos por falta de vagas). Já no ano 1969 os excedentes somavam 161.527. A pressão de demanda levou a uma expansão extraordinária no ensino superior no período 1960-1980, com o número de matrículas saltando de aproximadamente 200.000 para 1,4 milhão, $\frac{3}{4}$ partes do acréscimo atendidas pela iniciativa privada. Em finais da década de 1970 o setor privado já respondia por 62,3% das matrículas, e em 1994 por 69%.

O rápido crescimento da população, no período de 1940 a 1960, trouxe também o aumento da demanda por educação superior e essa oportunidade foi absorvida, em sua maioria, pela iniciativa privada. Entre as décadas de 1960 e 1980, houve um salto nas matrículas, saindo de 200.000 para 1,4 milhão. Mais de 1 milhão dessas matrículas eram ofertadas por instituições privadas, uma vez que o estado não conseguia expandir tão rápido, pois os custos eram maiores devido à tentativa de unir, nas universidades, o ensino e a pesquisa, o que fazia com que os custos fossem mais elevados.

A Lei nº 5.540/1968 (Brasil, 1968), que versa sobre a reforma universitária, foi elaborada com o intuito de levar a universidade brasileira à reformulação e à atualização dos seus objetivos, e da sua estrutura acadêmica, didática e administrativa (Antunes, 2012). Essa lei deixou claro que ensino, pesquisa e extensão são atividades que devem andar juntas dentro das universidades.

Essa reforma foi imposta sob uma intensa pressão dos movimentos estudantis que eram contra e lutavam para restaurar a democracia e recuperar e expandir o ensino superior.

Nesse contexto, em 1969 foi criado pelos militares um Grupo de Trabalho (GT) da Reforma Universitária com objetivo de propor “soluções realistas” e “medidas operacionais” em busca de conferir eficiência e produtividade ao sistema, considerando o papel estratégico do ensino superior no processo de desenvolvimento econômico do país (Martins, 2009, p. 20).

Em relação à expansão prevista nessa reforma, a recomendação era de que houvesse a plena utilização dos recursos humanos e das estruturas já existentes das instituições. Entre outras medidas, destacam-se: abolição das cátedras vitalícias, implantação do regime departamental, institucionalização da carreira acadêmica e o fato da legislação pertinente ter acoplado o ingresso e a progressão docente à titulação acadêmica (Martins, 2009, p. 16).

A partir dos anos 1980, começamos a perceber um menor quantitativo de pessoas buscando o ensino superior, ainda que o país estivesse apoiado, como se entende na Constituição, a estimular e investir no Ensino Superior (ES). A década de 1980 é marcada por uma redução no crescimento de matrículas no ES que até então se observava. Segundo Sampaio (2000), essa redução ocorreu devido ao pequeno número de concluintes do ensino médio naquele período, refletindo na pouca demanda para o ensino superior. Isso aconteceu porque muitos estudantes abandonavam o segundo grau, as universidades não estavam se adaptando bem às necessidades do mercado e as expectativas das pessoas que queriam entrar na faculdade não estavam sendo atendidas.

Como pode-se observar na literatura sobre o ensino superior, na tardia trajetória das universidades no Brasil, ocorreram movimentos de intensificação da expansão em direção às regiões mais esquecidas, principalmente após o período de redemocratização ocorrida a partir da metade da década de 1980 e, mais recente, a expansão das IES públicas, nos treze anos dos governos do PT, nos anos 2003-2011 (Governo Lula) e 2011-2016 (Governo Dilma).

Sendo assim, para Cunha (2011), a década de 1980 pode ser considerada como o advento da democratização e da gestão das universidades, tendo início a prática das consultas (eleições) para a elaboração das listas de candidatos a reitor.

Nesse cenário de expansão e interiorização se destaca o papel das universidades públicas, com destaque para as estaduais, na formação profissional de pessoas e na geração do conhecimento, uma vez que se concentram, tradicionalmente, em regiões interioranas (Andrade, 2011, p. 5).

Fernandes (2004) destaca que a estrutura do ensino superior brasileiro se desenvolveu de forma a atender às políticas educacionais impostas pelos organismos internacionais, em um âmbito de um padrão de desenvolvimento dependente e de perpetuação dos padrões de acumulação capitalista. Isso porque o ensino superior brasileiro atende às recomendações do Banco mundial, entre outras organizações, mantendo, assim, a educação superior brasileira sem se desenvolver e de modo inferior aos países dominantes, tornando-a dependente do que é produzido e desenvolvido no exterior.

3.2 O ensino superior na Paraíba

No Império, por volta de 1823, um deputado da Paraíba, chamado Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, já dizia que a Paraíba poderia ter ensino superior. Ele descobriu que a Paraíba tinha coisas boas que outras províncias não tinham, e por isso, dava para ter universidade:

[...] o clima ameno, abundância de víveres, todas as acomodações necessárias para a subsistência e nenhuma distração ou divertimento [...]. O povo da Paraíba é um povo simples, de costumes ainda mui singelos, onde não há teatro, nem dissipação de qualidade alguma (Diário da Assembleia ..., 1973, p. 660-661 *apud* Castelo Branco, 2004, p. 107).

Mesmo sem a menor estrutura e condição financeira para abrigar uma escola de ensino superior, o deputado sugeria que as estruturas dos conventos poderiam abrigar essas escolas e que os estados vizinhos poderiam contribuir para o financiamento de parte das despesas dos seus alunos que aqui viessem estudar. Afinal, como afirma Castelo Branco (2005, p. 107), naquele momento, ter curso superior era considerado sinônimo “de prestígio político e poder local”.

[...] a Universidade tem sua origem na década de 30, com a criação da primeira escola de nível superior - Agronomia do Nordeste, em Areia - exatamente quando as tendências profissionais da comunidade ainda são fortemente acentuadas para Medicina, Advocacia ou Sacerdócio, carreiras já tradicionais entre famílias de classe dominante rurais e àquela altura aspirações dos setores da classe média da população (Limeira; Formiga, 1986, p. 5).

A história da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) remonta à sua criação como Universidade da Paraíba, em 1955. Apesar de tantas dificuldades, em 02 de dezembro de 1955, sob a Lei Estadual nº 1366, Escolas e Faculdades (totalizando 11 instituições) passaram a fazer parte da Universidade da Paraíba, de caráter estadual. Nessa época, vários cursos que estavam distribuídos em diferentes faculdades e escolas foram reunidos sob o financiamento e a organização do Estado. A ideia era centralizar e fortalecer o ensino superior na região e o responsável por isso foi o então governador do estado, José Américo de Almeida. Com isso, a Universidade da Paraíba passou a ser integrada pelas seguintes unidades:

[...] Faculdade de Filosofia, Faculdade de Odontologia, Escola Politécnica (Campina Grande), Escola de Enfermagem. Agregadas: Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Faculdade de Ciências Econômicas, Faculdade de Engenharia, Escola de Serviço Social (Rodrigues, 1986, p. 40).

Posteriormente, em 1960, no dia 13 de dezembro, com a Lei nº 3.835, ocorreu a sua federalização, transformando a Universidade da Paraíba em Universidade Federal da Paraíba (UFPB), incorporando as estruturas das cidades de João Pessoa e Campina Grande. Isso trouxe uma mudança importante na estrutura e no reconhecimento da instituição.⁶

A Reforma Universitária também deixou sua marca na história da UFPB.

[...] a Reforma Universitária, que começou a ser discutida em 1967 e implantada em 1968, com o desmembramento da Faculdade de Filosofia da Paraíba (FAFI), no Instituto Central de Filosofia e Ciências Humanas (ICFCH), Instituto Central de Letras (ICL) e na Faculdade de Educação (FACE), sendo aquela concluída com a criação dos Centros em 1974 o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), onde o curso de História está inserido até hoje) (Bezerra, 2007, p. 13).

No início de 2002, a UFPB passou por um desmembramento, no qual quatro dos seus sete *campi* foram separados. A Lei nº 10.419, de 9 de abril de 2002, estabeleceu a criação, por desmembramento da UFPB, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com sede em Campina Grande.

Com a Lei nº 10.419 (09 abr. 2002), a UFPB foi desmembrada, sendo criada uma nova instituição de Ensino Superior na Paraíba: a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). A UFPB permaneceu com três campi funcionando nas cidades de João Pessoa, Areia e Bananeiras. Na UFCG, funcionam quatro campi, nas cidades de Campina Grande, Patos, Sousa e Cajazeiras, todas no interior do estado (Castelo Branco, 2004, p. 332).

Ao longo de sua trajetória, a UFPB passou por várias transformações e expansões. No âmbito do Plano de Expansão das instituições públicas de ensino superior, chamado de Expansão com Interiorização, do Governo Federal, a UFPB estabeleceu, em 2005, a criação de mais um *campus* no Litoral Norte do Estado, que abrange os municípios de Mamanguape e Rio Tinto.

A diversificação dos cursos, a abertura de novos *campi* e a ampliação do número de vagas demonstram o compromisso contínuo com o ensino superior de

⁶ Informações disponíveis em: <https://www.ufpb.br/ufpb/menu/institucional/apresentacao/historico>. Acesso em: 20 mar. 2024.

qualidade e com o desenvolvimento da região. Com a adesão ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI), do Governo Federal, a UFPB conseguiu dobrar de tamanho.

No ensino de graduação, a UFPB possui 130 cursos, sendo 119 presenciais e 11 na modalidade de educação a distância. O número de alunos ativos, em 2022, é de aproximadamente 33 mil estudantes. No ensino de pós-graduação, a instituição contabiliza 137 cursos, sendo 40 doutorados e 60 mestrados acadêmicos, quatro residências médicas, além de 19 especializações, bem como um doutorado e 13 mestrados profissionais⁷.

A melhoria acadêmica da UFPB é visível. Nas avaliações do ensino superior, o Ministério da Educação (MEC) utiliza o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), que vai de 1 a 5. A UFPB tem IGC igual a 4; na graduação, 85% dos seus cursos possuem conceito 4 e 5. No dia 7 de fevereiro de 2022, a Capes anunciou que a UFPB foi aprovada na avaliação intermediária e renovou o Programa de Internacionalização. Na Extensão, a UFPB também é referência, atuando em oito áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho.

Pouco tempo após a federalização da Universidade da Paraíba, antes financiada e organizada pelo estado, que passou a ser denominada de Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tivemos a criação da Universidade Regional do Nordeste (URNe), em 15 de março de 1966, que viria a se tornar a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2024).

Inicialmente, a URNe ficaria subordinada à Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica (FUNDACT), que havia sido criada pelo poder municipal, em 1957, e tinha com um dos seus objetivos “promover pesquisas e trabalhos científicos e auxiliar na manutenção e no desenvolvimento de instituições de grau superior ou instituições complementares” (Forte, 2020, p. 51). Posteriormente, com a formação do seu conselho universitário se institui a Fundação Universidade Regional do Nordeste (FURNE), que passa a ser sua mantenedora, com a extinção da FUNDACT.

A URNe teve seu primeiro Conselho Universitário em abril de 1966, no qual Williams de Souza Arruda foi escolhido como presidente da Fundação e reitor.

⁷ Informações disponíveis em: <https://www.ufpb.br/ufpb/menu/institucional/apresentacao/historico>. Acesso em: 20 mar. 2024.

Contudo, foi Edvaldo de Souza do Ó quem assumiu a reitoria, em julho de 1966, até abril de 1969, quando a instituição sofreu intervenção federal devido ao golpe militar e à nomeação do interventor, professor José Geraldo de Araújo (PDI UEPB 2022-2025).

A história da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) remonta a um período anterior à própria criação da instituição, datada de 1987. Inicialmente, a Universidade se originou da URNe, criada, em 1966, pela Lei Municipal nº 23, na gestão do prefeito Williams de Souza Arruda (PDI UEPB 2022-2025).

Como as demais Universidades, a Universidade Regional do Nordeste teve sua criação a partir da junção das Faculdades de Serviço Social, Filosofia, Direito, Odontologia e Arquitetura e Urbanismo de Campina Grande, como descrito no artigo 2º da sua lei de criação que, no artigo doze, cria a Faculdade de Ciências de Administração de Campina Grande, juntando-a à URNe.

A criação da URNe é descrita, em seu estatuto, como tendo por “objetivo desenvolver, de maneira convincente para a Região, as atividades culturais, científicas e estatísticas, de nível superior, destacando os ramos de maior essencialidade ao processo econômico e social do Nordeste”, o que corrobora com o compromisso histórico, desde a sua criação, com o desenvolvimento regional (Melo, 2003, p. 58).

Conforme Da Silva (1996), um dos grandes pensadores e idealizador da URNe, o professor Edvaldo de Souza do Ó, aspirava criar uma Universidade com um modelo inovador, que fosse à altura da onda de desenvolvimento que tomava conta da região Nordeste com a recém-criada Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), em 1959. Acreditando na força de Campina Grande como polo do interior, idealizou uma universidade de maneira regional. Porém, com a implantação da ditadura militar, a proposta durou pouco, pois ocorreu muita perseguição às universidades e, com isso, ela se defrontaria com uma série de problemas financeiros que a obrigaria a uma atribulada sobrevivência ao longo da sua trajetória.

Mesmo assim [a UEPB], assume, de forma crescente, uma importância regional, uma resistência teimosa, para formar alunos das mais diversas cidades do interior do Nordeste, cuja inserção se estendeu para além dos limites de Campina Grande e da Paraíba (Albino, 2017, p. 12).

Ao longo do tempo, a FURNE passou por algumas fases difíceis financeiramente, segundo Melo (2003). Nos primeiros anos, a prefeitura de Campina Grande chegou a financiar 60% do orçamento da instituição, mas esse percentual foi reduzindo com o passar dos anos, chegando a níveis de 0,08%, em 1987, ano em que ocorreu a estadualização. Já o Governo do Estado se manteve indiferente quanto ao financiamento da FURNE até o ano de 1972, e só em 1976 passou a ajudar financeiramente, mesmo que de forma tímida.

Porfírio (2008) conta que as crises que a instituição vivenciou acabaram, ocasionando muitos aumentos nas mensalidades dos estudantes que era uma parte da receita da Instituição, o que ocasionava muita inadimplência e evasão escolar. A partir de 1969, para tentar fugir das crises financeiras, a URNe começou a ser reivindicada para federalização, e o processo ocorreu com a mobilização de diversos segmentos da sociedade paraibana, como os reitores, professores, técnicos e estudantes. Inicialmente, a ideia era federalizar a instituição, mas a estadualização foi vista como uma solução mais viável.

Após várias tentativas malogradas, no decorrer dos anos, tentadas por diferentes reitores, ocorreu a sua estadualização, passando a antiga URNe a ser transformada em Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), através da Lei nº 4.977, de 11 de outubro de 1987, sancionada pelo então governador Tarcísio Burity (Forte, 2020, p. 53).

A Lei nº 4.977/1987 estabelece que a UEPB é criada na condição de autarquia vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, e autorizada a receber todo o patrimônio, os direitos, as competências, as atribuições e as responsabilidades da Universidade Regional do Nordeste, em Campina Grande/PB, e do Colégio Agrícola Assis Chateaubriand, em Lagoa Seca/PB (Forte, 2020, p. 53).

A estadualização da UEPB aconteceu no período tido como o processo de redemocratização nacional, logo após a ditadura militar, e junto aos debates da Assembleia Nacional Constituinte que originou a Constituição Federal de 1988.

A Universidade Estadual da Paraíba é um dos frutos da redemocratização do Brasil. Não foi a ação de um ou outro reitor ou governador, mas do conjunto de relações sociais que se desenharam a partir da luta contra o Golpe, principalmente com as campanhas pela Anistia, “Diretas Já” e, finalmente, com fim do Governo militar. Sua inspiração, como URNe, foi o de democracia e expectativas em relação a Campina Grande e ao Brasil, principalmente com as Reformas dos governos de Juscelino Kubitschek e João Goulart nos anos

de 1950 e início da década de 1960. Agora, vinte anos depois, redefine-se como UEPB. Novamente, filha e resultado democrático (Albino, 2017, p. 13).

Após ser estadualizada, a UEPB dá início ao processo de expansão ao longo do estado, começando pelo Brejo, através da Lei nº 4.978, de 27 de novembro de 1987, que incorporou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira (FAFIG), a qual funcionava desde 1966 – atual *Campus* III que abriga o Centro de Humanidades (CH). Posteriormente, em 1990, a UEPB se lança ao sertão do estado, e incorpora a Escola Agrotécnica do Cajueiro, na cidade de Catolé do Rocha que, em 2004, viria a ser o *Campus* IV, com o Centro de Ciências Agrárias e Letras, ofertando os cursos de Licenciatura em Letras e de Ciências Agrárias.

Ao longo dos anos, a UEPB cresceu e se consolidou, ampliando sua oferta de cursos de graduação, especializações e programas de pós-graduação, além de fortalecer suas atividades de pesquisa e extensão. Em 1º de novembro de 1996, nove anos depois da estadualização da URNe, a UEPB já era uma realidade indiscutível no estado, com mais de 11 mil alunos, 890 professores e 691 servidores técnico-administrativos, atuando em 26 cursos de graduação, vários cursos de especialização, dois cursos de mestrado, além de duas escolas agrotécnicas, reunindo quase 400 alunos. O reconhecimento oficial veio em novembro do mesmo ano, quando o presidente Fernando Henrique Cardoso assinou o Decreto de Reconhecimento, consagrando a UEPB como uma instituição de ensino superior de qualidade (UEPB, 2024).

A autonomia financeira foi um divisor de águas para a UEPB, pois viria a sanar as dificuldades de financiar suas atividades, concedida em 06 de agosto de 2004, através da Lei Estadual nº 7.643, que foi assinada pelo então governador, Cássio Cunha Lima (2007-2009). A Lei passou a vigorar em 2005, e estabeleceu os percentuais de repasse para o financiamento da instituição, vinculando a receita do estado ao orçamento anual da UEPB, permitindo à instituição maior flexibilidade na gestão de seus recursos e ampliação de suas ações em prol da educação, pesquisa e extensão, em todo o estado da Paraíba.

A partir de então, entramos em outra fase de expansão e fortalecimento, em todas as áreas de atuação. Foram criados os *campi* em João Pessoa (*Campus* V), ofertando os cursos de Biologia, Relações Internacionais e Arquivologia; em Monteiro (*Campus* VI), com os cursos de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras

Espanhol e em Letras Português, e Ciências Contábeis; em Patos (*Campus VII*), que oferecia os cursos de Licenciatura em Computação, Licenciatura em Ciências Exatas e Administração, todos criados em 2006; e, em 2010, em Araruna (*Campus VIII*), que tinha os cursos de Engenharia Civil, Odontologia e Licenciatura em Ciências da Natureza (Forte, 2020, p. 54-55).

Assim, a UEPB seguiu forte e emergente no cenário da educação superior na Paraíba, aumentando seu quadro de servidores técnicos e docentes, passando de 678 técnicos administrativos, em janeiro de 2010, para 727, em dezembro de 2012, um aumento de 7,22%, no quadro de técnicos; e de 880 docentes para 1.033, no mesmo período, provocando um aumento de 17% no quadro de docentes (UEPB, 2024).

4. FINANCIAMENTO E AUTONOMIA DAS IES

Quando falamos de autonomia e financiamento, estamos tratando do principal pilar para que as IES tenham sucesso e sustentabilidade. A autonomia faz com que as universidades possam operar, de forma independente e eficaz, enquanto o financiamento, por sua vez, assegura que elas possam continuar oferecendo um serviço de alta qualidade, realizando pesquisas e contribuindo para a sociedade.

4.1 Financiamento das IES

A busca pela garantia de um financiamento digno para as IES é uma luta que vem sendo travada há muito tempo e que, por mais que pareça um tema já bem definido, ele ainda causa muita turbulência quando entra na pauta das discussões, pois há quem defenda que as IES devam se autofinanciar, compreendendo-as como uma despesa, e outros defendem que educação é investimento. Então, abordaremos do ponto de vista histórico os desdobramentos desse tema tão relevante para a educação superior.

Houve, entretanto, na origem das IFES, uma indefinição sobre as regras de seu financiamento. Não houve a vinculação de patrimônio, nem a constituição de fundos que garantissem a continuidade de recursos financeiros para a manutenção e desenvolvimento das instituições. A obrigatoriedade do financiamento público ficou estabelecida em instrumentos legais da época, sem, entretanto, definir-se concretamente como seria o cumprimento dessa norma legal (Amaral, 2008, p. 649).

A vinculação de recursos oriundos de impostos para a Educação Superior, segundo Minto (2006, p. 165), foi feita pela primeira vez na Constituição Federal de 1934, no artigo 156, que estabelecia um percentual de 10% para a União e os municípios e não menos que 20% para os estados e o Distrito Federal. Já na Constituição de 1937, esse artigo foi retirado, deixando, assim, a União, estados, municípios e o Distrito Federal sem a obrigação de investir esse percentual. Contudo, na Constituição Federal de 1946, essa obrigação retorna, mas com outros percentuais, obrigando a União a reservar 10% e os estados e municípios 30% de seus recursos.

Em 1961, a LDB ampliou esse percentual destinado pela União, passando de 10% para 12% e manteve o percentual dos estados e municípios em 20%. Em 1968, a Reforma Universitária instituída pela Lei n. 5.540/68, promoveu maior atuação do Conselho Federal de Educação (CFE), que tinha uma forte composição privatista, e previu incentivos fiscais e tributários para abertura de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas. Assim, com o intenso incentivo do Estado, o setor privado encontrou espaço para a exploração econômica do ensino superior, superando, em número de matrículas, as IES públicas (Mancebo; Vale; Martins, 2015). Com a Emenda Constitucional nº 24/1983, tivemos mais uma alteração quanto aos percentuais que deveriam ser vinculados à Educação. Passaram a ser de 13% para a União e 25% para os estados e municípios.

O Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002) foi marcado por uma série de reformas institucionais que interviam também nas universidades públicas. Segundo Silva Júnior e Catani (2013), o ensino superior teve forte expansão na área privada, nesse período, logrando um crescimento duas vezes maior em relação ao setor público. O governo atendia às diretrizes traçadas por grandes órgãos internacionais, como o Banco Mundial (BM), que “indica que os melhoramentos na qualidade e o aumento das matrículas no ensino superior deve dar-se com pouco ou nenhum aumento do gasto público” (BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO, 1995, p. 28).

Para Azevedo (2015, p. 87),

a mercadorização pode ser interpretada como um modo de liberalização da oferta do ensino que pode ocorrer de diversas maneiras: privatização direta, desresponsabilização do Estado, criação do quase-mercado, estabelecimento de parcerias público-privadas (PPP), estímulo a competição, performatividade, rankings, indicadores etc.

Assim, a mercadorização da educação ocorre, tanto na modalidade presencial quanto a distância, por intermédio das faculdades particulares, em largo crescimento no país, sobretudo nos últimos vinte anos. Essas instituições visam, na maioria das vezes, a quantidade de alunos atendidos, cada vez mais crescente, com a finalidade no maior lucro, e não necessariamente na qualidade do ensino prestado.

No que diz respeito ao ensino superior, os desafios são complexos, pois precisamos, de uma só vez, aumentar a oferta de vagas para alcançar as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) - 2014, e ainda enfrentar as

crescentes restrições orçamentárias impostas pela diminuição da arrecadação tributária e pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016.

Já os Governos Lula (2003-2011) tiveram como uma das principais pautas a educação superior e a democratização do acesso. As ações para que isso fosse possível foram previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE/2007), quais sejam: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI); o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); as mudanças no Programa Universidade para Todos (PROUNI) e no Fundo de Financiamento ao Estudantil (FIES); e a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET). Já durante o Governo Dilma (2011-2016), o ingresso no ensino superior passou a ser via Sistema de Seleção Unificada (SISU).

4.2. Financiamento da UEPB

Quando falamos de financiamento da educação superior, em nível estadual, temos a UEPB, uma autarquia estadual, especial, mantida pelo tesouro estadual da administração indireta, sendo vinculada à Secretaria de Educação da Paraíba. Tal vinculação ocorria de forma cooperativa de ações, a fim de atingir o objetivo público almejado e conservar a autonomia administrativa e de gestão financeira, no que rege as Constituições Federal e Estadual.

O financiamento da UEPB está mantido com recursos do Governo do Estado, o que é previsto na Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 5 de outubro de 1989, bem como, de modo semelhante ao que a CF/1988 discrimina, caracteriza a instituição com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (Paraíba, 1989).

Art. 285. A Universidade Estadual da Paraíba é autarquia especial, multicampi, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Paraíba, 1989, p. 130).

Os artigos 284 e 286 da Constituição do Estado da Paraíba tratam da manutenção e do funcionamento da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), destacando seu papel como instituição pública de ensino superior. O artigo 284 estabelece que o Estado deve manter a UEPB, com sede em Campina Grande, enquanto o artigo 286 assegura a gratuidade do ensino oferecido pela universidade,

garantindo acesso público a seus alunos. Além disso, em caráter excepcional, a UEPB pode ofertar ensino técnico de nível médio, ampliando seu alcance e atendendo a demandas específicas de formação técnica, reforçando seu compromisso com a educação e o desenvolvimento social do estado

Ocorre que a história recente da instituição não foi caracterizada apenas por momentos áureos e de crescimento. Nessa perspectiva, Sousa Junior desenhou, em 2002, um cenário preocupante e uma perspectiva de futuro incerto. Relatou, então, o difícil período de crise financeira pela qual passava a Universidade, no início dos anos 2000, que comprometeu cerca de 90% de sua receita total com a folha de pagamento de pessoal (apesar dos baixos salários dos docentes e técnicos administrativos em relação a outras instituições de ensino); diminuição da oferta de matrículas da graduação e pós-graduação; e um dos mais baixos gastos por aluno no Brasil. Nas palavras do autor, tal situação seria “indicador da falência financeira desta instituição de ensino superior” (Sousa Junior, 2002, p. 14). Para sair desse caminho que provavelmente levaria à morte prematura da instituição, foram colocadas alternativas para aumentar as fontes orçamentárias da UEPB e democratizar sua gestão financeira.

Realmente, incrementar o orçamento da UEPB seria a saída mais imediata para retirá-la dessa situação de risco. E, assim, Sousa Junior (2002) também propôs duas medidas: desonerar a folha de pagamento, e adicionar ao texto da Constituição do Estado da Paraíba uma alíquota em torno de 3% da receita resultante de impostos e transferências constitucionais a ser investidos na instituição. Ocorre que, posteriormente, a UEPB conseguiu não só sair desse quadro, como também passou a viver um período de crescimento e expansão possível, exatamente com o aumento de seu orçamento, através da criação de instrumento legal para assegurá-lo, com a Lei de Autonomia da UEPB.

Como afirma Ferreira (2018), a Lei nº 7.643, de 06 de agosto de 2004, foi criada exatamente para trazer segurança jurídica à UEPB quanto à obtenção dos recursos orçamentários e financeiros oriundos do tesouro estadual, tão necessários para que a instituição desempenhasse suas atividades. Tal texto normativo discrimina, em seu Art. 2º, que

Caberá ao Poder Executivo transferir, diretamente à Universidade Estadual da Paraíba, os recursos que lhe forem destinados no orçamento do Estado

para o respectivo exercício financeiro, que serão aplicados consoante as deliberações do seu Conselho Superior (Paraíba, 2004, p. 1).

Após um período de otimismo e conquistas, a partir de 2010, houve significativas mudanças no repasse do orçamento da universidade, de modo que veio a mitigar os efeitos trazidos pela Lei de Autonomia, desrespeitando-a.

Conforme a Resolução CONSUNI nº 067/2014, de 25 de março de 2014, as decisões sobre como usar o orçamento são tomadas pelo Conselho de Orçamento Participativo (COP) e pelo Comitê de Acompanhamento Permanente (CAP). Essa resolução estabelece que o “Orçamento Participativo é um mecanismo no qual a comunidade universitária opina diretamente sobre como os recursos serão usados em pessoal, investimento e despesas administrativas pela Administração Superior” (UEPB, Resolução CONSUNI nº 067/2014, p. 2).

Contudo, o Poder Executivo é que tem a responsabilidade de apresentar proposta de lei orçamentária e enviá-la à Assembleia Legislativa e, nos últimos anos, o governo tem enviado proposta com valores abaixo dos aprovados pelo Conselho Superior, desrespeitando a autonomia administrativa e financeira da instituição, impondo à universidade um modelo governamental que limita o seu desenvolvimento e interferindo em sua gestão.

O não cumprimento do valor aprovado pelo COP e pelo Conselho Universitário (CONSUNI), que leva em consideração as necessidades da instituição, pelo governo estadual, vem reduzindo significativamente, ao longo dos anos, o valor proposto para aprovação na Lei Orçamentária, forçando a administração central da universidade a fazer cortes de despesas para cumprir seus compromissos, mesmo que de forma precarizada.

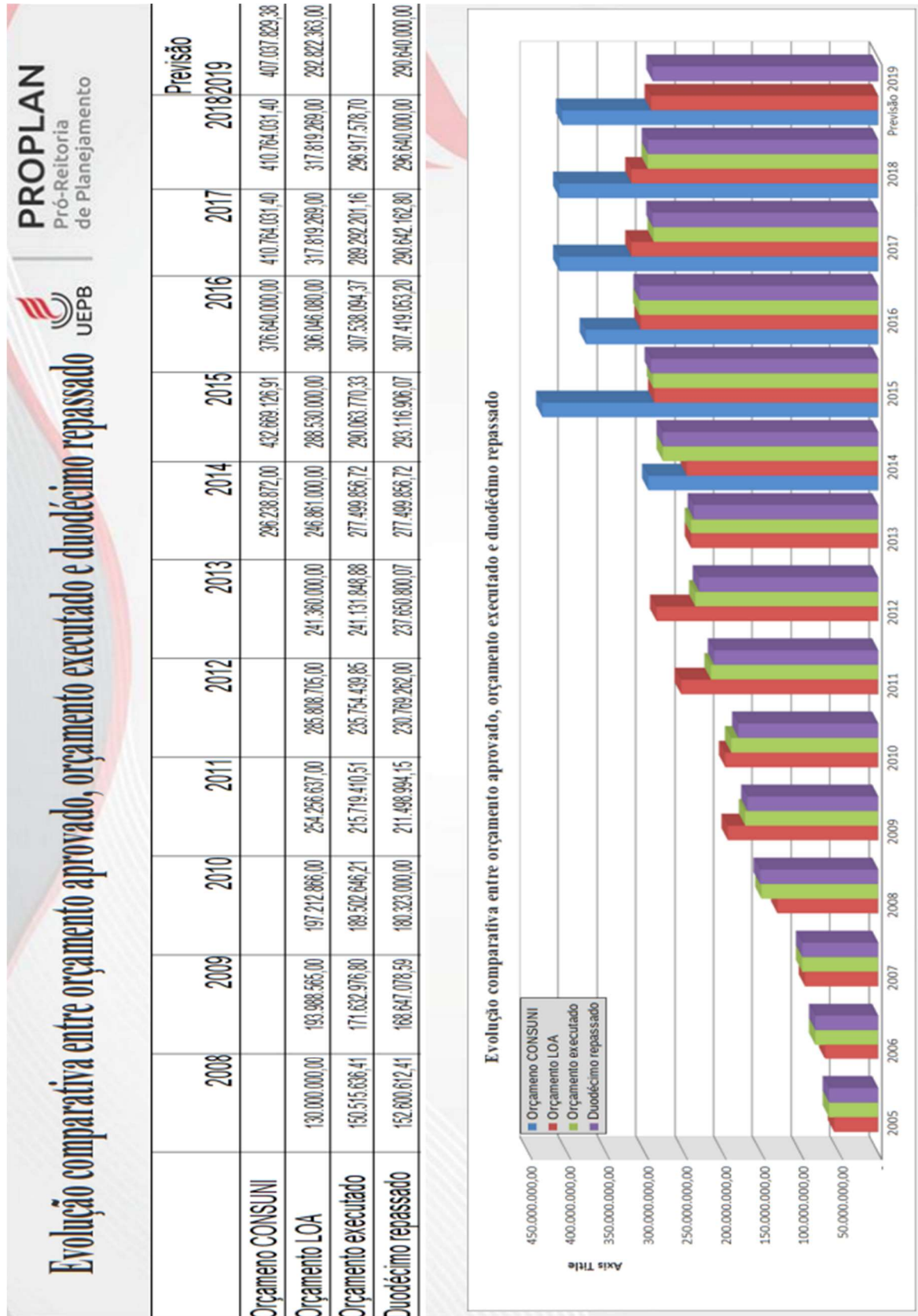
O governo introduziu, no final de 2010, um novo modelo de gestão administrativa, através do Decreto nº 31.794, de 22 de dezembro de 2010, que implantou o Sistema Integrado de Governança do Estado (SIGE), que consiste em um modelo de gestão administrativa que visa promover eficiência, eficácia, economicidade e qualidade nos serviços públicos prestados pelo Estado. Esse modelo impõe uma maior centralização e controle, por parte do governo, sobre as atividades administrativas das instituições, limitando sua autonomia e flexibilidade na gestão de recursos e processos internos.

Tal modelo se assemelha bastante com a reforma administrativa do Governo FHC, nos anos 1990, baseado nos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e qualidade do serviço público, quando foi criado Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) que tinha como objetivo principal implementar políticas de modernização do Estado, visando aumentar a eficiência, a eficácia e a transparência na gestão pública (Ferreira, 2018).

Até então, a UEPB tinha maior liberdade na gestão de seus recursos, o que passou a mudar quando se tornou obrigada ao uso dos sistemas do governo, restringindo, assim, sua autonomia. Perante essa situação, a UEPB editou a portaria UEPB/GR nº 264/2014, que impediu as compras de bens e serviços, no exercício de 2014, nos *campi* da universidade.

A UEPB vive um agravamento de sua situação quanto à gestão financeira, com os repetidos cortes de verbas e com a pouca priorização da gestão do governo estadual, que precariza os recursos destinados ao financiamento da educação superior no estado, estando sem dinheiro em caixa e com previsão de mais cortes no orçamento, conforme pode ser visualizado na Figura 2, a seguir.

Figura 2 – Evolução orçamentária



Fonte: PROPLAN-UEPB, 2008-2018.

Com a redução drástica do orçamento observada entre o ano de 2012 e 2013 e a quase estagnação dos anos posteriores do orçamento, a universidade passou a executar medidas para administração desse orçamento mais enxuto, visto que boa parte é comprometida com a folha de pagamento de pessoal. Nessa conjuntura, a gestão da universidade tomou medidas de caráter administrativo com repercussão financeira, com o objetivo de conter as despesas dessa IES, adequando-a ao modelo de gestão neoliberal imposto pelo governo estadual, através do novo modelo de gestão pública, ou seja, do SIGE.

Para agravar o quadro, o governo estadual congelou as progressões dos servidores estaduais, através da Lei nº 10.660, de 28 de março de 2016, o que atingiu diretamente a carreira dos servidores docentes e técnico administrativos da UEPB. Temos, como exemplos desses atos, as Portarias UEPB/GR nº 667/2018 e 786/2018, que restringem as aquisições de bens e serviços, no âmbito da universidade, adia por 6 meses o semestre letivo de 2018.2, que só teve início em fevereiro de 2019, bem como restabelece o turno de oito horas diárias de trabalho, para os servidores técnicos administrativos.

Além disso, em 2019, a universidade tomou outras medidas como o cancelamento do semestre 2018.2, visto as recorrentes greves dos últimos anos que atrasaram o calendário letivo da instituição. Discute-se também sobre a permanência do SISU como processo de seleção para as vagas dos cursos da UEPB, visto que, segundo o anterior Reitor Rangel Júnior (2012-2020), existem três fatores que influenciam para essa tomada de decisão: o aumento da evasão, a insegurança em relação ao Enem e o não repasse de verbas, por parte do MEC, para assistência estudantil (Azevedo, 2019).

Com a política de ajuste fiscal imposta pelo Governo e os constantes ataques à ciência, as IES estão sendo forçadas a buscar outras formas de se autofinanciar, afetando por vezes a sua liberdade de fazer ciência e tendo que se dobrar a pesquisar interesses do mercado a fim de conseguir recursos para funcionar, tornando-se, assim, uma indústria de produção e vendas de patentes.

4.3 Autonomia das IES

A UEPB, uma autarquia estadual que presta serviços educacionais, até o fim do ano de 2022 era vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Paraíba, e passou, em 2023, a ser ligada à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES). A SECTIES foi criada através da Medida Provisória nº 314, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2023, fazendo parte, assim, da Administração Indireta do Estado da Paraíba. A UEPB compôs sua estrutura administrativa como pessoa jurídica de direito público e foi criada através da Lei nº 4.977, de 11 de outubro de 1987, com a função de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do sistema estadual de ensino.

Em relação à administração direta ou indireta dos órgãos mantidos pelo estado, Carvalho Filho (2013, p. 455) fala que a Administração Direta “é o conjunto de órgãos que integram as pessoas federativas, aos quais foi atribuída a competência para o exercício, de forma centralizada, das atividades administrativas do Estado”. Então, compreendemos que são os órgãos dentro da administração do governo que são responsáveis por fazer o trabalho administrativo do Estado, para que ele funcione melhor.

Podemos destacar como órgãos da administração direta do Estado da Paraíba as “Secretarias de Estado, a Procuradoria Geral do Estado, Defensoria Pública e demais órgãos que integram a Governadoria”, de acordo com o artigo 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007 (Paraíba, 2007, p. 2).

Já a administração indireta, para Carvalho Filho (2013, p. 459), “é o conjunto de pessoas administrativas que, vinculadas à respectiva Administração Direta, tem o objetivo de desempenhar as atividades administrativas de forma descentralizada”. Ou seja, quando o governo transfere a responsabilidade de um serviço público para outra entidade, seja ela pública ou privada, sem controle direto, é chamado de administração indireta.

Assim sendo, podemos dizer que a grande diferença entre administração direta e administração indireta é que a primeira é formada por órgãos sem personalidade jurídica própria, enquanto a segunda é formada por pessoas jurídicas

com personalidade, sejam elas de direito público ou privado, assim denominadas de entidades.

O artigo 8º, do §2º, da Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007, define que “Administração indireta é integrada pelas autarquias, as fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e órgãos de Regime Especial”. Desse modo, a UEPB faz parte da administração pública do poder executivo do estado da Paraíba, sob a forma de autarquia, integrando a Administração Indireta, vinculada à SECTIES, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, na área do sistema estadual de ensino.

Sendo ela uma autarquia, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a conceitua, em seu artigo 5º, inciso I, como “o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita própria, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada” (Brasil, 1967, p. 2).

As autarquias fazem parte da Administração Pública, representando uma descentralização dos serviços do governo central, como União, estados, municípios e Distrito Federal, para tornar sua execução mais eficiente. Elas estão incluídas na Administração Indireta, junto com fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas. De acordo com Carvalho Filho (2015, p. 490), autarquia é “a pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta, criada por lei para desempenhar funções que, despidas de caráter econômico, sejam próprias e típicas do Estado”.

Dessa forma, para serem consideradas autarquias, as entidades precisam ter características específicas: devem ser criadas e extintas por uma lei própria; possuir personalidade jurídica de direito público; ter autonomia administrativa e financeira; desfrutar de benefícios fiscais e privilégios legais; ter seu próprio patrimônio; realizar atividades típicas do Estado que demandem especialização; receber a responsabilidade pelo serviço público, ou seja, ter sua titularidade e execução e estar sujeitas ao controle finalístico do Estado.

Embora a UEPB seja uma autarquia e sabendo-se que toda autarquia tem que ter autonomia administrativa e financeira, esse tema tem se tornado muito delicado quando se trata das universidades públicas. Para definirmos o que é autonomia, podemos dizer que é a capacidade de se governar pelos próprios

meios. Atualmente, é de grande relevância essa discussão para o seu processo de fortalecimento, uma vez que as universidades públicas sofrem várias influências, tanto de ordem política, quanto de interesses próprios para sua expansão, construindo, assim, uma relação conflituosa de competição de força e poder constante, entre interesses próprios e governamentais.

Segundo Fernandes (2004, p. 311), é preciso haver

[...] disposição de querer coletivo no nível político. A ausência de um querer desse tipo (pelo menos nas proporções necessárias para que ele se traduza em um momento de vontade e de decisão puramente político) não exclui a existência de certas polarizações nessa direção.

Essa vontade coletiva pode fazer com que essa relação conflituosa se tranquilize, para que as universidades públicas possam galgar sua autonomia, de forma plena. Uma meta buscada desde as primeiras instituições de ensino superior, a autonomia perde uma parte de sua independência com a reforma administrativa, quando passa a integrar a estrutura governamental.

Segundo Chauí (2001, p. 183),

autonomia era vista como a marca própria de uma instituição social que possuía na sociedade seu princípio de ação e de regulação. Ao ser, porém, transformada numa organização administrativa, a universidade pública perde a ideia e a prática, pois está, agora, se reduz à gestão de receitas e despesas.

Esse debate já foi posto em pauta desde a Carta Magna de 1988, conforme o artigo 207, que assim disciplina: “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial” (Brasil, 1988, p. 221), tentando garantir a autonomia para que as instituições tivessem o seu funcionamento pleno, protegendo-as de subordinação de ordens políticas para com suas mantenedoras.

A inclusão desse texto na Constituição foi um resultado de um processo de luta das IES contra as tendências autoritárias do Estado brasileiro e sua interferência. Atualmente, as IES públicas ficaram restritas à vontade do chefe do Poder Executivo, que assumiu a forma jurídica das entidades autárquicas ou fundações públicas, desrespeitando as suas autonomias e podendo o poder de autogerenciamento, aprovando orçamentos, subjugando as atividades desenvolvidas e sem levar em

consideração os valores aprovados pelo colegiado responsável pela instituição que é formado por seus representantes legítimos.

Para Leher (2001, p. 178), “a administração gerencial deixa a universidade sem espaço para ser autônoma”, causando enormes dificuldades para a sua administração, que sempre vem sendo surpreendida por decisões políticas por parte do governo e que nada agregam às suas reais necessidades. Essas decisões dos governos em não respeitar a autonomia das IES públicas, reduzindo os valores repassados para seu financiamento, mesmo com a crescente demanda da sociedade, faz com que as universidades tenham uma visão distorcida perante a comunidade, sendo vistas como um gasto, quando, na verdade, são instrumentos necessários para o desenvolvimento e soberania do país, causando um contínuo atrito nas relações entre governo e IES.

A Constituição Federal, em seu artigo 218, diz: “o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas” (Brasil, 1988, p. 229). Assim, o Estado deveria utilizar as IES públicas, uma vez que sua função é a de promover o desenvolvimento, através do ensino, pesquisa e extensão. Mas, de certa forma, o Poder Público prefere ignorar o seu potencial e tratá-las como se fossem um peso em sua estrutura.

No meio dessa disputa de forças entre o Poder Público e as Universidades, está a sociedade que sofre com a precarização. Mas, para Fernandes (2004, p. 311), “os problemas não são resolvidos socialmente, no nível técnico, por causa de obstruções de natureza social, cultural ou política – e não por falta de técnicas sociais apropriadas”, fazendo-se necessário um esforço coletivo, no nível político, para que sejam reduzidas as tensões e os conflitos causados pelo debate sobre autonomia.

Com a previsão da disponibilidade financeira, as IES podem se organizar, previamente, quanto às suas ações, definindo suas prioridades, com independência na aplicação dos seus recursos, seguindo as decisões do seu colegiado. Dessa forma, as IES públicas dependem da sua autonomia financeira para a manutenção da sua estrutura física e do seu corpo de técnicos e professores, qualificados, no exercício de suas atividades finais, fortalecendo sua relação com a comunidade, ofertando serviços de qualidade, no ensino, na pesquisa e na extensão universitária.

5. A UEPB: DESAFIOS, AVANÇOS E LIMITAÇÕES

Quando refletimos sobre a história de uma instituição de ensino superior – no nosso caso particular, a UEPB –, lembramos das lutas travadas, em nosso país e, sobretudo, em nosso estado, pelo surgimento dos primeiros cursos e escolas de educação superior até a criação das primeiras universidades. Essa é uma história de pessoas que sempre foram à frente do seu tempo, que nunca se acovardaram diante das dificuldades impostas, que sempre tiveram uma visão nítida dos desdobramentos positivos, para sua região, da criação de uma universidade para formação do seu povo.

E, dentre tantos anos e incursões travadas para a criação da UEPB, tivemos grandes nomes que, por vezes, não são citados ou lembrados, talvez pela sensibilidade do tema, por esquecimento ou por falta de clareza da necessidade de dar visibilidade a essas pessoas. Elas foram esquecidas, porém foram tão importantes para a Instituição que a sua própria história se confunde com a história dessa instituição, a qual precisa ser contada e bem delimitada, para ser melhor compreendida e continuar inspirando cidadãos a lutarem pela qualidade e expansão da educação superior em nossa região e em nosso país, afinal,

A história precisa ser reescrita a cada geração, porque embora o passado não mude, o presente se modifica; cada geração formula novas perguntas ao passado e encontra novas áreas de simpatia à medida que revive distintos aspectos das experiências de suas predecessoras (Hill, 1987, p. 32).

Diante disso, buscamos compreender as nuances do processo de expansão da UEPB desde a sua criação como URNE, passando pelos desafios políticos e regionais, até os dias atuais, sempre trazendo pontos de reflexão sobre esse processo.

A expansão universitária pode ser definida como o processo de crescimento quantitativo de instituições de ensino superior, como também pode ser vista como a ampliação de vagas ofertadas por instituições já existentes. Tal processo pode ocorrer de duas formas: com a criação de novos *campi* na mesma região em que se situa a sede ou em outras regiões, como é o caso da UEPB; e com a ampliação de programas acadêmicos ou de recursos para as universidades existentes.

Essa expansão se dá, geralmente, em forma de resposta à crescente demanda por ensino superior, devido ao crescimento da população que necessita de

uma formação profissional para ingressar no mercado de trabalho, como também às mudanças da economia, que faz com que novos postos de trabalho sejam criados e, com isso, se exige novas habilidades para atender ao mercado.

A expansão das IES públicas é de grande importância, não só para garantir que mais pessoas tenham acesso à educação superior de qualidade, mas também para contribuir com o desenvolvimento social, econômico e cultural. Além disso, a expansão leva oportunidade a regiões de alguma maneira esquecidas pelo poder público, como no caso da interiorização das IES, ofertando cursos que o capital privado não tem interesse em promover, mas que contribuem significativamente para o desenvolvimento da região.

A luta por uma universidade pública e de qualidade é uma luta que vem sendo travada desde o início das escolas de ensino superior, às vezes com vitórias e às vezes com retrocessos, mas sempre bem aguerrida e bem definida por aqueles que encampam e se dedicam a essa causa. Porém, essa batalha é algo que requer um pouco de reflexão e cautela, pois dentro desse universo há muitos interesses, tanto de quem busca uma universidade de qualidade, quanto de políticos e do capital. Daí a importância de analisarmos os desafios inerentes não apenas a criação de cursos superiores, mas a garantia de seu funcionamento, com a qualidade necessária, avaliando seus percursos, seus avanços e seus retrocessos.

5.1. Desafios

A UEPB foi uma instituição sonhada, planejada e pioneira, algo à frente de seu tempo como os seus idealizadores queriam, desde a sua concepção, e lutaram para que ela fosse criada, se fortalecesse e se federalizasse, assim como havia ocorrido com a Universidade da Paraíba.

Desde o início, o pleito de federalização desta Instituição esteve em circulação nos meios políticos e da própria comunidade universitária com os mesmos objetivos com que foi alcançado o procedimento em relação à primeira universidade do estado, em 1960 (Silva, 1996, p. 42).

A primeira vez que se fala em federalização foi em 1967, com a visita a Campina Grande do Ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra, mas sem êxito, já que, em 1969, foi criada uma comissão pelo então prefeito General Paz e Lima (1969-

1970) e o Professor Stenio Lopes, tentando sanar os problemas de financiamento da FURNE, que também não obteve êxito na proposta de federalização.

Outras tantas tentativas ocorreram, algumas por iniciativa da FURNE por parte dos seus reitores e docentes, quanto por parte da então UFPB – *Campus* de Campina Grande, que tinha interesse na incorporação da área de saúde da FURNE ao *Campus* II, mas nenhuma delas logrou êxito.

Tivemos ainda o caso da tentativa de absorção da área de Saúde pela UFPB quando do mandato do professor Lynaldo Cavalcanti frente aquela universidade, por volta do ano de 1979, contando com o apoio do Ministro da Educação, Ney Braga, terminando por não se concretizar, face às imediatas reações contrárias dentro da própria FURNE (Silva, 1996, p. 43).

Outras tentativas foram criadas, como em 1984, com o Deputado Federal Otacílio Queiroz, que criou a PL 3011/84 (Figura 3) que, apesar da sua tramitação normal, foi arquivada em 01 de fevereiro de 1987.

Figura 3 – Print de tela do Projeto de Lei 3011/1984

16/09/2024, 06:48 camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_imp?idProposicao=208825&ord=1&tp=completa

PL 3011/1984
Projeto de Lei

Situação: Arquivada

Identificação da Proposição (As informações anteriores a 20 sistema e-Câmara, podem estar desatualizadas)

Autor
OCTACILIO QUEIROZ - PMDB/PB

Apr
15/C

Ementa
AUTORIZA O GOVERNO FEDERAL A INCORPORAR AO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE (UFPB), OS CURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE (FURNOR)

Explicação da Ementa
CURSOS DE BIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM E OBSTETRICIA, FARMACIA, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, PEDAGOGIA, SERVIÇO SOCIAL (MATEMÁTICA E QUÍMICA).

Indexação
COMPETÊNCIA, GOVERNO FEDERAL, INCORPORAÇÃO, ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR, (UFPB), CURSOS, LICENCIATURA PLENA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENFERMAGEM E OBSTETRICIA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIREITO, ESTUDOS SOCIAIS, GEOGRAFIA, LETRAS, PEDAGOGIA, SERVIÇO SOCIAL, QUÍMICA, MATEMÁTICA, APROVEITAMENTO, PESSOAL, APROVAÇÃO, EXECUTIVO, PROFESSOR, ADMISSÃO, LICENCIATURA

Fonte: Portal da Câmara dos Deputados.

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=208825>.

Acesso em: 11 nov. 2024.

Já em 1985, o então Ministro da Educação, Marco Maciel, nomeou uma comissão composta pelos representantes da UFPB e FURNE para elaborar um projeto a respeito da incorporação que, apesar da comissão concluir que havia viabilidade para o projeto, este não se efetivou. Tivemos também a “tentativa do Deputado Evaldo Gonçalves que retomava a proposta de federalização através do Projeto de Lei nº 4155/89, quando a Universidade já havia sido estadualizada” (Silva, 1996, p. 44). Esse projeto pode ser verificado na Figura 4.

Figura 4 – Print de tela do Projeto de Lei 4155/1989

Data de Apresentação: 27/11/1989

Autor: EVALDO GONÇALVES

Partido: PFL

UF Autor: PB

[PL 4155/1989](#)

Ementa: AUTORIZA O GOVERNO FEDERAL A CRIAR A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVES DA UNIFICAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DA UFPB E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - UEPB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Data de Apresentação: 21/11/1989

Autor: EVALDO GONÇALVES

Partido: PFL

UF Autor: PB

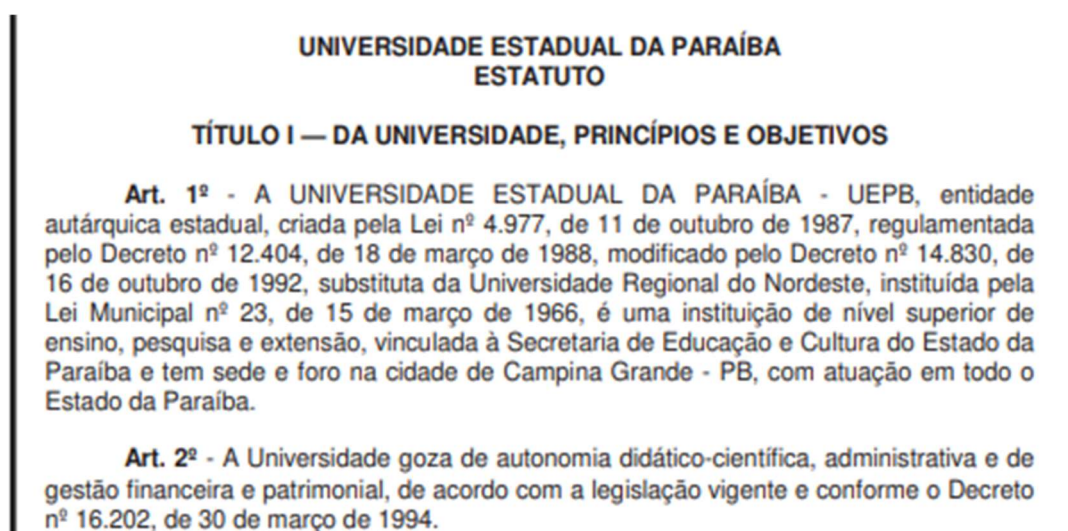
Fonte: Portal da Câmara dos Deputados. Disponível em:
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=219228>. Acesso em: 11 nov. 2024.

A estadualização e consequente transformação da URNE em UEPB, por meio da Lei nº 4.977/87, não representou a resolução imediata dos problemas crônicos enfrentados pela instituição. No entanto, esse processo trouxe um novo ânimo à comunidade acadêmica, apesar de o desafio mais crítico, relacionado ao financiamento, ainda estar precariamente assegurado. Com a estadualização, a Universidade deixou de depender exclusivamente das mensalidades dos alunos, as quais já não eram suficientes e encontravam-se defasadas em termos de valor.

A UEPB tem uma característica muito importante no âmbito das universidades brasileiras, pois se localiza no interior do estado, já nascendo com o foco de interiorização, indo na contramão do movimento das demais universidades, que só recentemente começaram esse processo de expansão para o interior; e apresenta

uma natureza multicampi, contribuindo para levar o ensino superior a regiões que não eram atendidas, descentralizando, dessa forma, essas instituições. Esse movimento elevou a UEPB à posição de terceira maior universidade estadual, entre as 14 que existiam no Norte e Nordeste (atrás apenas das universidades estaduais de Fortaleza e do Recife (Silva, 1996, p. 74). Foi, ainda, a primeira instituição a experimentar a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, como consta no seu estatuto (Figura 5) e é regulamentado pelo Decreto nº 16.202, de 30 de março de 1994, após o então Governador Ronaldo Cunha Lima (1991-1994) atender à solicitação da UEPB.

Figura 5 – Documento digitalizado - Estatuto da UEPB



Fonte: Diário Oficial nº 13.777, de 09 abr. 2008. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2008/abril/diario-oficial-09-04-2008.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2024.

O grande destaque da conquista da autonomia é que, a partir da sanção, a UEPB teria a garantia de até 10% dos recursos constitucionais previstos para a educação do Estado. Por mais que esses percentuais já estivessem sendo atingidos nos anos anteriores, a UEPB passa a ter uma garantia com o Decreto nº 16.202/1994.

Ainda no governo de Ronaldo Cunha Lima (1991-1994), considerado como um dos grandes incentivadores da UEPB, aconteceu um importante passo para a expansão da universidade. Após o reconhecimento da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, foi homologada a criação de mais três *campi* da UEPB, ao longo de todo estado. Esse acontecimento demonstra a intrínseca relação entre a expansão e o interesse do governo, pois, apesar de ter sido

aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI), homologada e publicada no Diário Oficial pelo Governo do Estado da Paraíba, a implantação não chegou a ocorrer por falta de financiamento.

Somente no ano de 1993, foi criado o *campus* de João Pessoa, Monteiro e Catolé do Rocha, através das Resoluções CONSUNI nº 01, 03 e 04/1993 (Figuras 6, 7 e 8, respectivamente), pelo então Reitor Itan Pereira. Mas tais Resoluções, para efeito de criação e execução, dependiam da homologação do Governo do Estado.

Figura 6 – Documento digitalizado - Resolução CONSUNI nº 01/1993

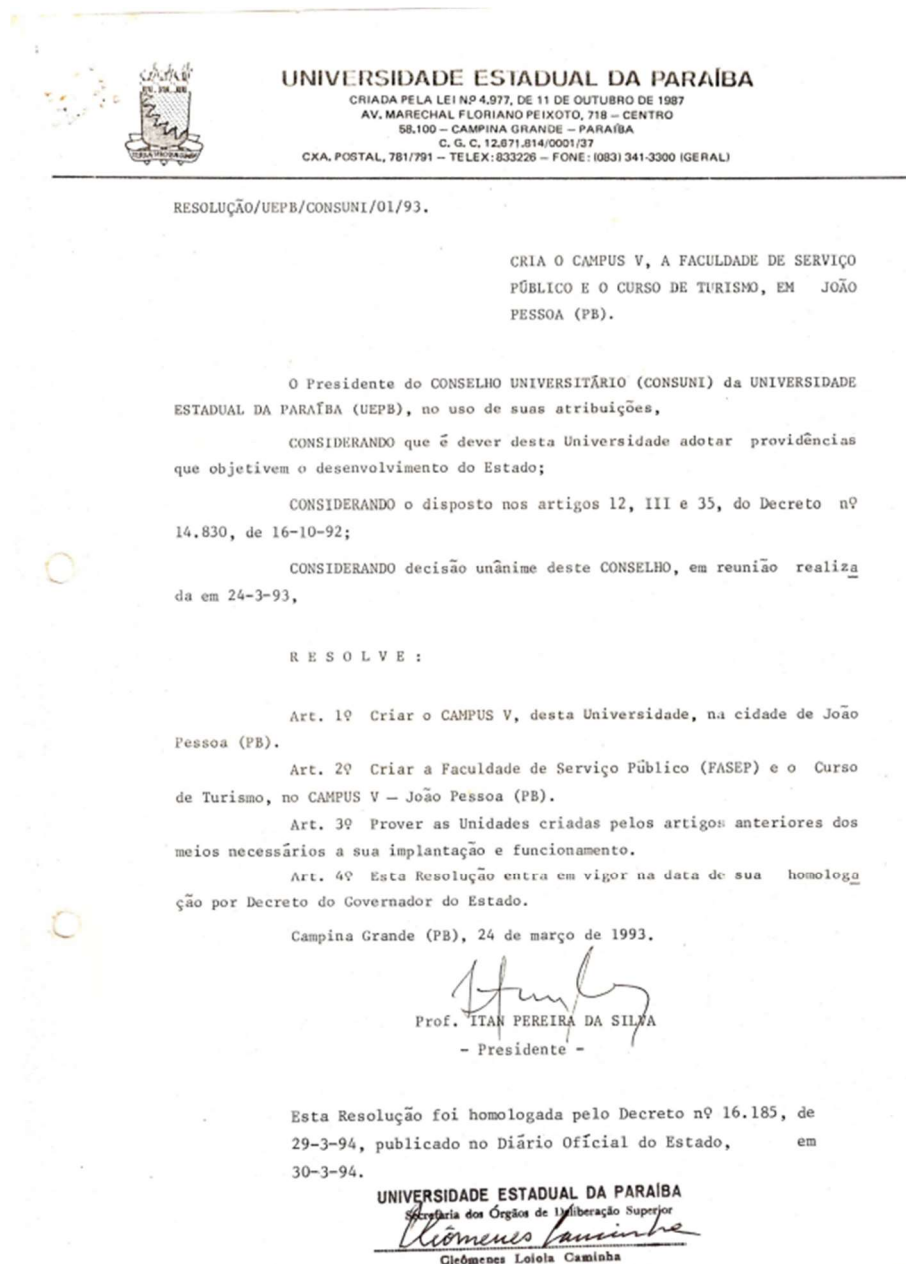
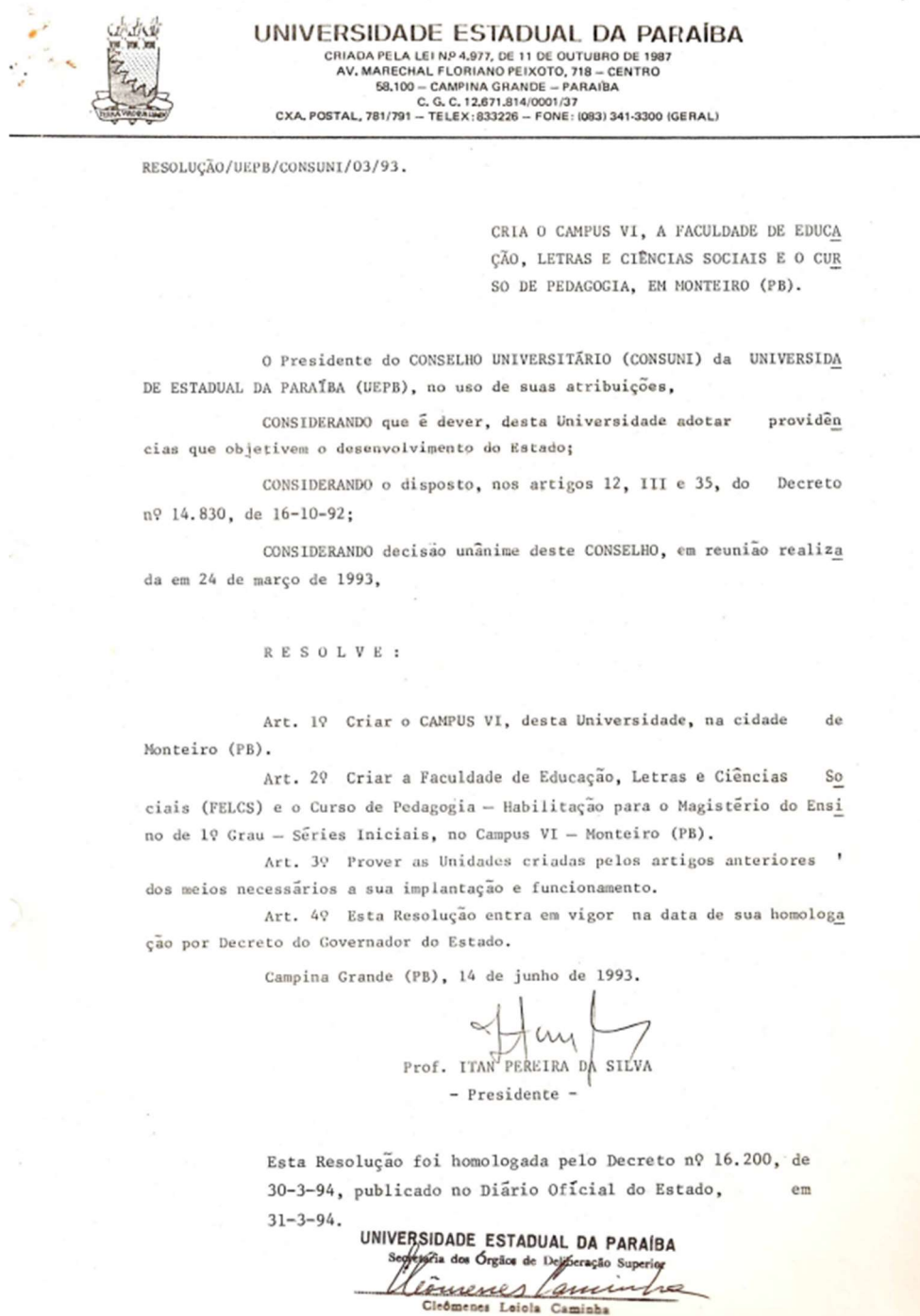
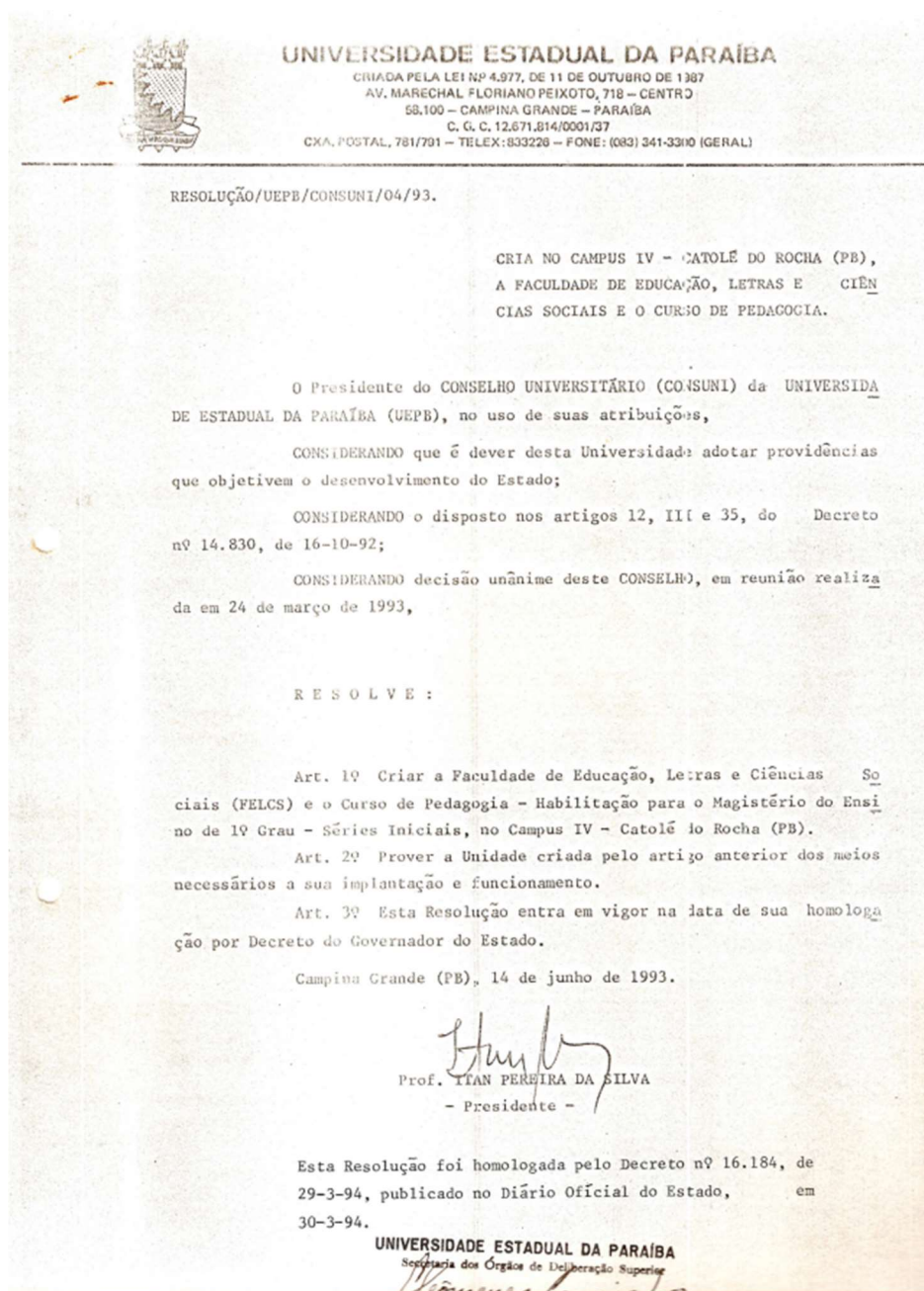


Figura 7 – Documento digitalizado - Resolução CONSUNI nº 03/1993



Fonte: Acervo UEPB, 2024. Processo 00099.001673/2024-2 no SIC-PB.

Figura 8 – Documento digitalizado - Resolução CONSUNI nº 04/1993



Fonte: Acervo UEPB, 2024. Processo 00099.001673/2024-2 no SIC-PB.

Apesar de estar no final do seu mandato, que terminou em 01 de abril de 1994, para se candidatar ao senado, o governador Ronaldo Cunha Lima homologou a criação dos três *campi*, através do Decreto nº 16.185, de 29 de março de 1994, que foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de março de 1994, deixando para seu sucessor, Cícero Lucena (1994-1995), a árdua missão de financiar tal decisão.

Com a homologação, foram criados os três novos *campi* da UEPB: o *Campus IV*, que teria como sede a escola Cajueiro Seco, incorporada em 1989, pelo Decreto Estadual nº 1.133 e que seria a Faculdade de Educação, Letras e Ciências Sociais (FELCS), com o Curso de Pedagogia, para habilitação do Magistério do Ensino de 1º Grau e séries iniciais; o *Campus V*, que abrigaria a Faculdade de Serviço Público (FASEP) e o Curso de Turismo que iria funcionar nas instalações da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), no bairro de Mangabeira, em João Pessoa; e o *Campus VI*, criado para sediar a Faculdade de Educação, Letras e Ciências Sociais (FELCS) e o Curso de Pedagogia – Habilitação para o Magistério do Ensino de 1º grau, para a formação de professores polivalentes para as séries iniciais, assim como o *Campus IV* (Silva, 1993, p. 73). Uma curiosidade entre os três *campi* é que, após a sua criação e homologação, nenhum deles foi implantado como planejado e nunca ofertaram à população da sua região os cursos que criaram, talvez por falta de recursos ou por falta de interesse dos gestores do estado.

Enquanto o financiamento para a implantação dos novos *campi* não se concretizava, a UEPB, por meio do seu então Reitor Itan Pereira, buscava dar mais um passo quanto à consolidação da instituição, que foi o seu reconhecimento pelo MEC. Todas as universidades do país passam por duas fases de ordem legal, que é a autorização para funcionamento e é o reconhecimento para que seus diplomas sejam válidos em território nacional. A antiga FURNE, diante de tantas dificuldades, não teve condições de preencher todos os requisitos.

Após a estadualização, isso se tornou um novo desafio, visto que a FURNE já havia esgotado todos os prazos para tal realização e, em 1995, foi dado início ao processo de reconhecimento da UEPB junto ao Ministério da Educação, com a colaboração de várias comissões:

Registramos, aqui, a competente assessoria do professor catarinense da Universidade Estadual de Santa Catarina, Dr. Ignácio Ricken, que montou o plano e as estratégias para a execução do processo de reconhecimento. A esse propósito, queremos ainda acentuar o destacado e eficiente trabalho do professor José Augusto Peres (Silva, 1993, p. 77).

Com a tramitação do processo no MEC, o Conselho Universitário adotou todas as medidas necessárias para atender às exigências estabelecidas, visando alcançar o nível de qualidade que permitiria à instituição fazer jus à concessão do diploma desejado.

Após todo o trâmite do processo, a UEPB conseguiu finalmente ser avaliada por uma Comissão de Verificação designada pelo Ministro da Educação e, com isso, trouxe diversos pontos que deveriam ser melhorados para que atendessem às condições necessárias. Nitidamente, muitos desses pontos já estavam sendo sanados com maior rapidez, a despeito de todas as dificuldades orçamentárias que a UEPB tinha, mas que não foram empecilho para a conquista de tal reconhecimento. O seu reconhecimento finalmente foi concluído através do Processo nº 23001.000720/94-14, aprovado no dia 10 de setembro de 1996, conforme Figura 9, a seguir.

Figura 9 – Documento digitalizado – Parecer 60/96, dado ao Processo nº 23001.000720/94-14

HOMOLOGAÇÃO
D.M. 2 / 10 / 96
D.O.U. 9 / 10 / 96 Seção P. 198
ATO:
D.O.U. 1 / 10 / 96 Seção P.


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF:
Autarquia Universidade Estadual da Paraíba		PB
ASSUNTO:		
Credenciamento da Universidade Estadual da Paraíba		
RELATOR: SR. CONS.:		
José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº:		
23001.002818/90-84		
PARECER Nº:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
60/96	CES	10.9.96

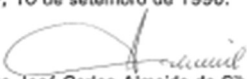
VOTO DO RELATOR:

Voto nos seguintes termos:

a) A instituição pode ser credenciada, acolhendo-se o Relatório apresentado pela Comissão Especial designada pela Portaria Ministerial nº 248, de 18/3/96, tendo sido atendidas todas as condições especiais para o Reconhecimento, fazendo o citado Relatório parte integrante deste;

b) Com fundamento no artigo 9º, § 2º, alínea "e" da Lei 4.024, com a redação dada pela Lei 9.131, de 24 de novembro de 1995, somos pela emissão do ato de credenciamento da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, com sede em Campina Grande, estado da Paraíba, de natureza multi-campi, atuando nos campi de Campina Grande, Lagoa Seca, Guarabira, Catolé do Rocha, João Pessoa e Monteiro, todos no referido Estado.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1996.


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

Fonte: Portal do MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2011-pdf/225131-pces060-96/file>. Acesso em: 04 set 2024.

Apesar de ainda não terem sido implantados, “na época do reconhecimento da UEPB pelo MEC os *Campi* de Catolé do Rocha, João Pessoa e Monteiro, estão descritos como figurantes no estatuto da UEPB que consta no processo de

reconhecimento” (Silva, 1996, p. 97). Esse fato demonstra que eles foram previstos no Estatuto mesmo que não tivessem, efetivamente, existindo.

5.2. Avanços

Apesar de todos esses desafios enfrentados após a sua estadualização, a UEPB ainda sofria com a falta de recursos financeiros, pois, desde 1994, quando houve a mudança econômica no país, com o Plano Real, pode-se notar que quase todo o orçamento era gasto apenas com folha de pessoal. Assim é que, no orçamento de 1994, realizado, constata-se que a folha de pessoal consumiu 90,4% (noventa vírgula quatro por cento) de todos os recursos oriundos do tesouro do Estado (Silva, 1996, p. 91), demonstrando o sucateamento da instituição, que ficava com apenas 9,6% para fazer frente a todas as outras despesas. Esses percentuais continuaram se repetindo por diversos anos, sufocando os investimentos e as despesas com manutenções, evidenciando a falta de disposição dos governos que seguiam a pauta neoliberal implantada no governo FHC, que aprovou a Emenda Constitucional nº 14/1996, em que a prioridade era vincular os recursos ao ensino fundamental e não ao ensino superior.

Mesmo com o crescimento da arrecadação pelo Estado, os investimentos não aconteciam e o repasse chegava a diminuir em termos percentuais, como mostra Sousa Junior (2002):

Tabela 1 – Evolução da receita orçamentária e das despesas com educação e ensino superior na Paraíba (1996 e 2000)

(Em R\$ 1.000,00)

	Receita de Impostos e Transferências (A)	Despesa MDE (B)	Transferências UEPB (C)	C/A
1996	787.569	203.623	20.614	2,6
2000	1.295.067	329.506	32.908	2,5
%	64,4	61,8	59,6	-

Fonte: Sousa Junior (2002, p. 21)

Em 2002, o panorama ainda era o mesmo: a força para travar as batalhas em favor da UEPB era ignorada pelos governos, tornando-a mais uma universidade sucateada pelo poder público. Sousa Junior (2002) já alertava quanto à crítica situação financeira em que a UEPB se encontrava, situação essa que se prolongava desde os tempos do seu reconhecimento pelo MEC.

Atualmente, a UEPB vem gastando quase 90% de sua receita total com a folha de pagamento dos docentes, servidores técnicos administrativos, aposentados e pensionistas. Cabe ressaltar que os salários da UEPB, quando comparados com outras universidades estaduais, ocupam uma das últimas posições, o que já é um indicador da falência financeira desta instituição de ensino superior (Sousa Junior, 2002, p. 14).

Toda essa política adotada pelo estado, para o sucateamento da Educação Superior, acabou refletindo em outro dado que Sousa Júnior (2002) destaca, que é a diminuição das matrículas e do valor gasto por aluno, que atinge um dos valores mais baixos do Brasil na época, conforme ilustra a tabela 2.

Tabela 2 – Número de matrículas na graduação, gasto total e gasto por aluno (1996-1999)

	Matrículas Graduação	Matrículas Pós- Graduação	Total Matrículas	Gasto total (Em R\$ 1.000,00)	Gasto por aluno
1996	10.183	592	10.775	18.602	1.726
1997	10.129	490	10.619	19.510	1.837
1998	10.003	493	10.496	23.152	2.205
1999	9.903	428	10.331	25.500	2.574

Fonte: Sousa Junior, 2002, p. 21.

Diante desse cenário todo e passando por diversos cortes de verba e sem reajustes salariais, a UEPB chegou a uma situação insustentável, como previa Sousa Junior (2002), tendo como consequência a deflagração de uma das maiores greves da UEPB. A greve, iniciada no final de 2001, prolongou-se por mais de 150 dias, com professores e estudantes da UEPB realizando um protesto de 10 dias de greve de fome. Esse movimento extremo evidenciou a gravidade da situação e a insatisfação com as condições na instituição, culminando no encerramento da greve em 22 de março de 2002. A mobilização foi uma resposta às demandas por melhores condições de trabalho, salários e a luta por maior autonomia institucional.

Os professores da UEPB reivindicaram um aumento salarial de 75,48%, para repor as perdas que se acumulavam de 1995 a 2000, e exigiam que o governo aumentasse as verbas de custeio e os investimentos na universidade, enquanto a contraproposta do governo foi apenas aumentar a verba de custeio, não concedendo o aumento salarial.

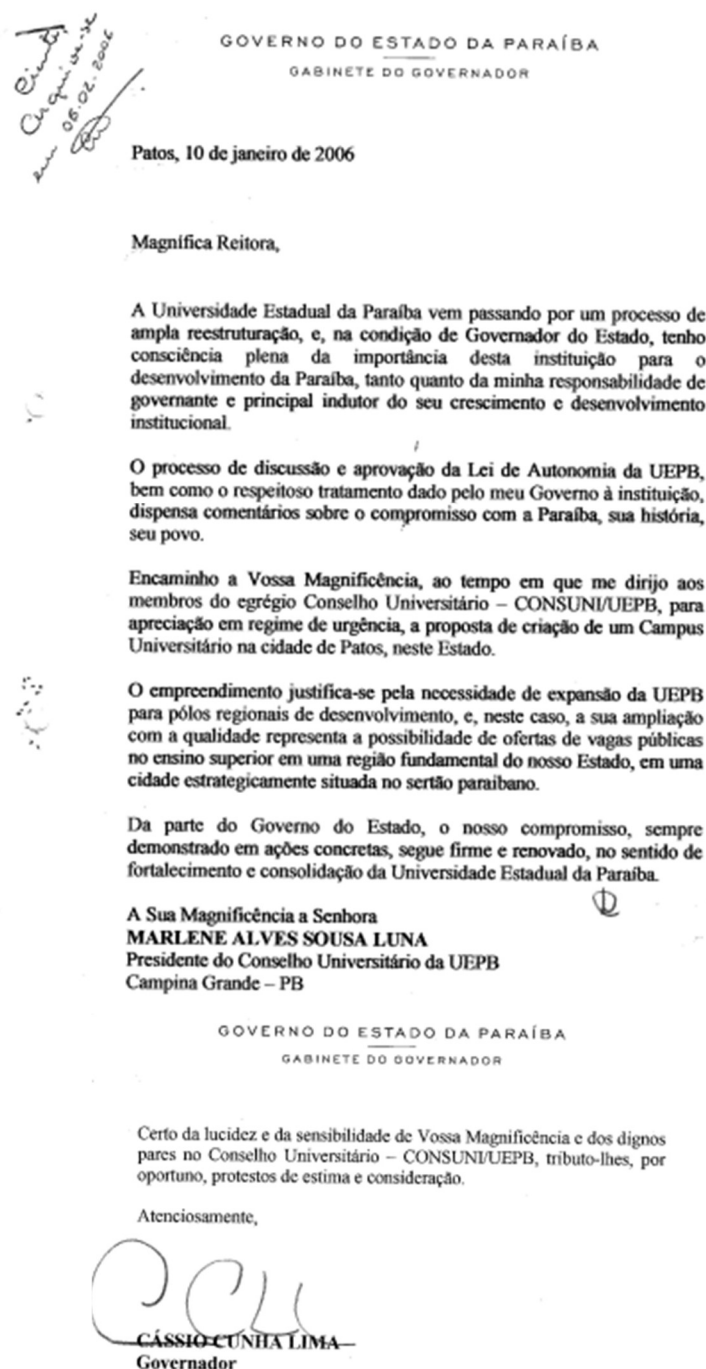
Esse movimento foi bastante forte e foi noticiado em todo o estado, trazendo à tona a grave situação em que vivia a UEPB, mostrando o descaso dos sucessivos governos com a instituição. Os frutos desse movimento foram colhidos cerca de três anos depois, quando foi sancionada a Lei Estadual nº 7.643, de 06 de agosto de 2004, que conferiu a Autonomia Financeira.

A partir desse marco, a UEPB experimentou uma evolução significativa no montante de recursos recebidos do Governo do Estado, uma vez que a legislação assegurava um percentual mínimo de 3% da receita ordinária arrecadada. Esse dispositivo também proibia a redução desse percentual de um exercício financeiro para outro, garantindo estabilidade no financiamento.

Com essa base legal, a UEPB, que se encontrava num estado decadente, passou a ter uma situação mais confortável para dar início a um novo processo de reestruturação, realizando investimentos significativos em diversas áreas como encargos com pessoal, construção, ampliação, recuperação e conservação dos *campi*.

Apesar dessa reestruturação, a UEPB ainda não tinha planejado implantar os *campi* criados desde 1993 e se expandir para outras regiões do estado. Assim, Cássio Cunha Lima (2003-2007), à época governador do estado, envia um pedido, no dia 10 de janeiro de 2006, à então reitora Marlene Alves Sousa Luna, para que fosse criado um *campus* da UEPB em Patos-PB, o que pode ser constatado na Figura 10.

Figura 10 – Documento digitalizado – Pedido de criação do Campus da UEPB na cidade de Patos-PB

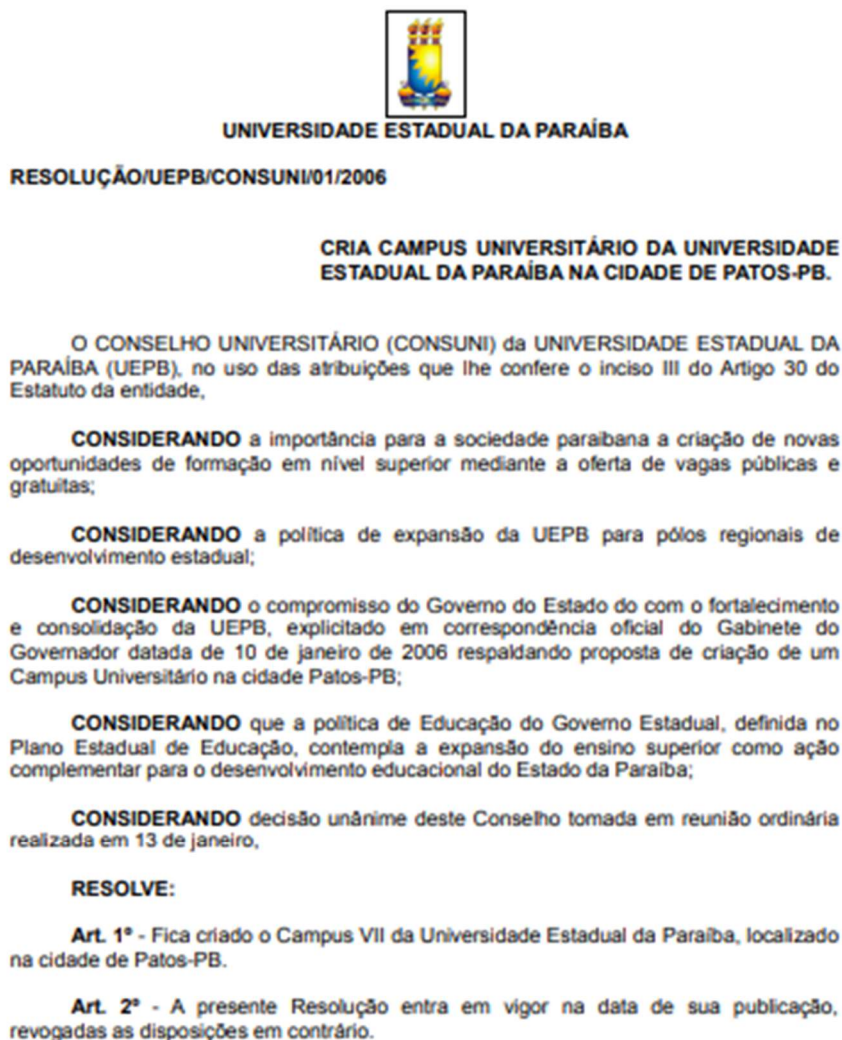


Fonte: Acervo UEPB, 2024. Processo 00099.001801/2024-3 no SIC-PB

Porém, a solicitação possibilita alguns questionamentos pertinentes: por que a criação de um novo *campus* se os que foram criados há décadas nunca foram implantados? De onde viriam os recursos para o novo *campus* VII, se os *campi* V e VI ainda não existiam? O interesse do governo em criar um *campus* foi aproveitado pela

instituição, que, prontamente, o aprovou em seu Conselho, no dia 16 de janeiro de 2006.

Figura 11 – Documento digitalizado – Resolução/UEPB/CONSUNI nº 01/2006



Campina Grande (PB), 16 de janeiro de 2006.

Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA
Reitora

Fonte: Acervo UEPB, 2024. Adquirido através do processo 00099.001673/2024-2 no SIC-PB

Mesmo o *campus* IV tendo a Escola Agrotécnica do Cajueiro como sede e sendo criado o Centro, em 2003, através da Resolução Consuni nº 19/2003, de 19 de agosto de 2003, os demais *campi* não tinham sequer um local para funcionar.

Com esse novo acontecimento, que foi o pedido do governador junto com os recursos garantidos pela lei de autonomia, a UEPB deu início a um grande processo de expansão, levando educação superior do litoral ao sertão.

Seu Conselho Universitário se apressa em tomar todas as medidas necessárias para que tanto os *campi* criados em 1993 quanto o *campus* de Patos, sejam implantados e comecem a ofertar suas vagas à comunidade. Porém, em meio a essa euforia, ficou para trás a proposta original para a qual os *campi* de Catolé do Rocha, João Pessoa e Monteiro foram pensados, uma vez que o *campus* de Catolé do Rocha e o de Monteiro foram criados para ofertar o Curso de Pedagogia - Habilitação Magistério do Ensino de 1º grau, visando formar professores polivalentes na região para atuar nas séries iniciais; e o *Campus V* em João Pessoa fora projetado para ofertar o Curso de Turismo e para fundar a FASEP, que concentraria a demanda da ESPEP.

A partir de então, embora de maneira desordenada, foram criados os centros e cursos, para que os quatro *campi* pudessem então funcionar, conforme mostra o quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Decisões do Consuni

Nº RESOLUÇÃO	EMENTA
08/2006	Cria o curso de Bacharelado em Biologia, no <i>Campus V</i>
09/2006	Cria o curso de Relações Internacionais (Bacharelado), no <i>Campus V</i>
10/2006	Cria o curso de Arquivologia (Bacharelado), no <i>Campus V</i>
11/2006	Cria o curso de Licenciatura Plena em Matemática, no <i>Campus VI</i>
12/2006	Cria o curso de Licenciatura Plena em Letras (Habilitação - Português), no <i>Campus VI</i>
13/2006	Cria o curso de Licenciatura Plena em Letras (Habilitação - Espanhol), no <i>Campus VI</i>
14/2006	Cria o curso de Ciências Contábeis, no <i>Campus VI</i>
15/2006	Cria o curso de Administração, no <i>Campus VII</i>
16/2006	Cria o curso de Licenciatura em Ciências Exatas, no <i>Campus VII</i>
17/2006	Cria o curso de Licenciatura em Computação, no <i>Campus VII</i>
19/2006	Cria o curso de Administração, modalidade a distância, nos polos de Campina Grande, Itaporanga, Catolé do Rocha e João Pessoa
20/2006	Cria o curso de Licenciatura em Geografia, modalidade a distância, nos polos de Campina Grande, Catolé do Rocha e João Pessoa
22/2006	Nomeia o <i>Campus V</i> - Alcides Carneiro
23/2006	Nomeia o <i>Campus VI</i> - Pinto do Monteiro
24/2006	Nomeia o <i>Campus VII</i> - Governador Antônio Mariz

25/2006	Cria o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas (CCBSA), no <i>Campus V</i>
26/2006	Cria o Centro de Ciências Humanas e Exatas (CCHE), no <i>Campus VI</i>
27/2006	Cria o Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA), no <i>Campus VII</i>

Fonte: Dados da pesquisa documental, 2024.

Dentro de todas essas resoluções feitas às pressas, para que tudo tivesse início o mais rápido possível, observamos algumas incongruências quanto aos nomes dos *campi*, em que, na ata do Consuni, do dia 06 de julho de 2006, se destaca um *Ad Referendum* que foi aprovado, dando os seguintes nomes aos *campi*: “Campus V – João Pessoa, ‘Antônio Mariz’; Campus VI – Monteiro, ‘Campus Pinto de Monteiro’; Campus VII – Patos, ‘Campus Alcides Carneiro’” (UEPB, 2006, p. 3-4). Posteriormente, os nomes foram alterados pelas Resoluções nº 22, 23 e 24, de 2006, e devidamente homologados pelas Resoluções Consuni nº 28, 29 e 30, de 2006, respectivamente.

O contexto seguinte aponta para uma aparente melhoria da UEPB: a conquista da Autonomia Financeira, garantindo recursos para seu financiamento; estava se expandindo e tinha o apoio do governo. Mas outro desafio estava por vir: onde funcionaria os *campi* recém-criados?

Sem tempo para o planejamento necessário de criação dos novos *campi*, a solução foi iniciar as atividades em prédios estaduais de outras instituições, dividindo os espaços que, por sua vez, não foram pensados e construídos para abrigar uma universidade. O *Campus V* de João Pessoa, por exemplo, começou a funcionar, de forma improvisada, na ESPEP, localizada no bairro de Mangabeira, em João Pessoa – PB, com entrada apenas para o segundo semestre daquele ano, como mostra a Figura 12, a seguir.

Figura 12 – Instalação do Campus V, na ESPEP



Fonte:

<https://photos.google.com/share/AF1QipPOUgohFB5dC4dbmUbwUpNEJIM4YNOMtYCn9HeCqYnMN gj9KYWOwqXrhOiflsgjeQ/photo/AF1QipMtnBW8F7TsyekgOYUEQJi5D9u5TL3wj5JtOGLN?key=UkN pNXITaVI0QmNYbINtcHUxYi1KeIFVSTZ0QkNn>.

O *Campus VI*, em Monteiro, não teve um destino diferente, pois passou a dividir o espaço com o Colégio Estadual José Leite de Sousa, que, mesmo sendo uma instituição de educação, não atendia às necessidades de uma universidade. O *Campus VII*, em Patos, apesar de ter sido criado a pedido do Governo do Estado, também passou a funcionar em uma instalação improvisada, na antiga Escola Profissional Ministro Ernani Sátiro.

Como as instalações não foram pensadas para o funcionamento de uma universidade, todos os *campi* precisaram passar por adequações para que pudessem funcionar de maneira minimamente adequada. Porém, funcionaram nesses locais por pouco tempo, pois era inviável manter o funcionamento de maneira precária, além de que nem o *Campus V*, que seguiu o planejado na sua criação, havia se concretizado.

O Campus V foi criado para absorver a ESPEP e se tornar a FASEP. Até chegou a ser implantado nas instalações da ESPEP, mas por pouco tempo e logo, em 2007, mudou-se para um prédio alugado na Av. Eptácio Pessoa, 1090 (Figura 13), pois não era possível funcionar os três cursos na ESPEP.

Figura 13 – Prédio alugado para o *Campus V*, na Av. Epitácio Pessoa, 1090 – João Pessoa-PB



Fonte:

https://photos.google.com/share/AF1QipPjnQ5BITvVJajtCgEMSxR84mLMWa_ZaZk2udCVLfY3zqNY9EQ5h4e9kWkS95Btdg/photo/AF1QipNQAlhcRYhmckurhAJp3_4HnkCTIiSDNYNAEERQ?key=NWIyWE9RbG5CSTNzU1RPNnpYzYzM4dmxISF9kX1B3.

Com a mudança de endereço, o *Campus V* da UEPB, em João Pessoa, passou a funcionar em dois locais distintos: o curso de Relações Internacionais, bem como as graduações ofertadas na modalidade a distância, como Administração e Geografia, foram transferidos para o prédio situado na Avenida Epitácio Pessoa. Já os cursos de Biologia e Arquivologia permaneceram na ESPEP. Essa reorganização visou otimizar o uso dos espaços e melhorar a oferta de ensino, especialmente para cursos que exigiam um formato híbrido ou remoto, garantindo melhores condições logísticas para os alunos e professores.

Não foi só o *Campus* de João Pessoa que precisou mudar suas instalações por falta de estrutura. O *Campus VII*, de Patos, no final do ano de 2008, através de uma permuta com a Escola Normal Dom Expedito Eduardo de Oliveira e a Escola Capitão Manoel Gomes, passou a ocupar, até os dias de hoje, o prédio localizado na Rua Alfredo Lustosa Cabral.

Figura 14 – Documento Digitalizado - Termo de cessão de uso N12/2022





Seus todos
PARAÍBA
Governo do Estado

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 12/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, COM RESPALDO NA COMPETÊNCIA LEGAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL RELATIVAMENTE À DESTINAÇÃO E USO DE SEUS BENS DOMINIAIS - ART. 99 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO C/C O ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O ESTADO DA PARAÍBA por intermédio da **Secretaria de Estado da Administração**, com sede na Av. João da Mata, s/n – Bloco III – Centro Administrativo – Jaguaribe – João Pessoa, PB, CNPJ nº 08.761.140/0001-94, representada neste ato pela Senhora Secretária **JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 569.434.664-53, adiante denominado **CEDEnte**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ nº 12.671.814/0001-37, com sede à Rua Baraunas, nº 351, bairro universitário, CEP: 58.429-500 – Campina Grande/PB, representada neste ato por sua Reitora, a Sr.ª **CELIA REGINA DINIZ**, brasileira, Cédula de Identidade RG nº 759320 - SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 451.698.374-53, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, conforme **Processo Administrativo SAD-PRC-2022/00692**, mediante cláusula e condições adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste na **CESSÃO DE USO**, de modo gratuito, à **CESSIONÁRIA**, do imóvel no qual está instalado o Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA, Campus VII, da **CESSIONÁRIA**, localizado à Rua Alfredo Lustosa Cabral, s/n, Bairro Salgadinho, no município de Patos/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

O bem imóvel objeto desta **CESSÃO DE USO** destina-se ao funcionamento das atividades da Universidade Estadual da Paraíba.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Av. João da Mata, s/n – Bloco III - Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58.015-900 Tel.: (83) 3212-5600



Assinado de
forma digital
por CELIA
REGINA DINIZ
(CPF nº 451.698.374-53)
Data:
2022.06.22
14:26:09 -03'00'

Assinado com senha por RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR em 22/06/2022 - 11:37hs.
Documento Nº: 1025970.8673247-3328 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigae/public/app/autenticar?m=1025970.8673247-3328>



SAD-PRC-2022/00692-V01

TPBdoc

Fonte: Processo 00099.0021302024-2 SIC-PB.

Enquanto isso, o *Campus V*, em João Pessoa, mais uma vez, mudou de instalações para, dessa feita, tentar reunir todos os cursos ofertados em um único espaço. Então, a UEPB se muda, em 2009, para a Av. Monsenhor Walfredo Leal.

Figura 15 – Prédio do *Campus V*, na Rua Monsenhor Walfredo Leal - João Pessoa-PB

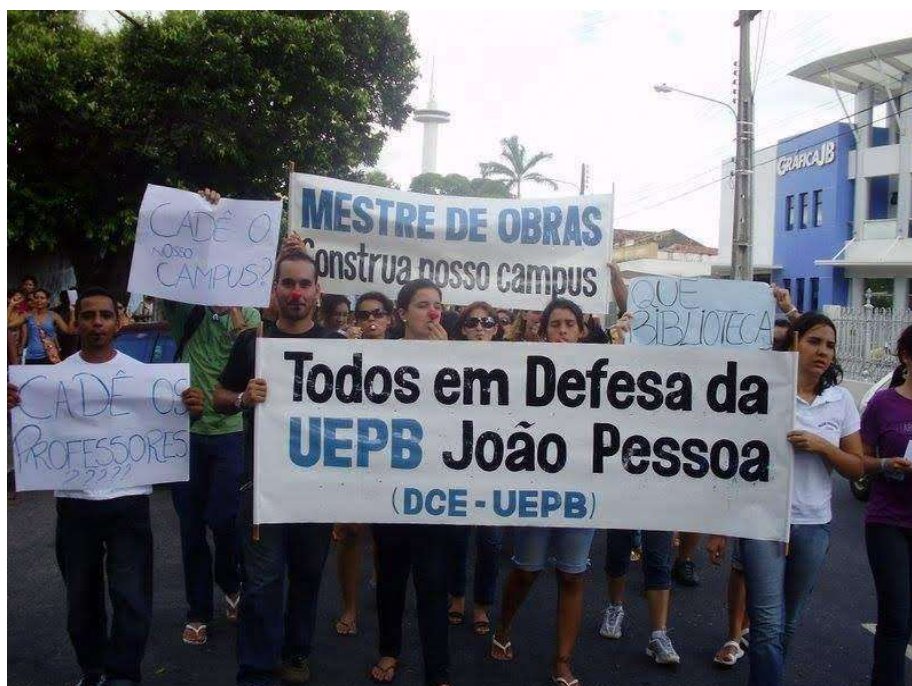


Fonte:

https://photos.google.com/share/AF1QipPd3R5bU7XpgaHT6LRrKcfhC2zmpxo0Wegai9wIXjQqjbUuLilPtC37pC7gS4_VmQ/photo/AF1QipOPTzWDY5IJ9ezBrRblvFc7Dix2KUHYPDczcXemp?key=a21Qd0ZGa2IYZ3ZCZnU3N3pZTFViR1BQb2dYczZ3.

No entanto, a comunidade geral do *Campus V* não suportava mais essas mudanças e a falta de infraestrutura e foi às ruas cobrando providências e um espaço apropriado e definitivo para o *campus*, como mostram as figuras 16 e 17, a seguir.

Figura 16 – Protesto da comunidade do *Campus V*, exigindo sede própria para seu funcionamento – foto 1



Fonte: [https://photos.google.com/share/AF1QipNOgqR6QuCwrl_x5Kjppeen-xkFe5VvTkWoaWqycY-](https://photos.google.com/share/AF1QipNOgqR6QuCwrl_x5Kjppeen-xkFe5VvTkWoaWqycY-nXQMvCc4zuLYGce1rT2nHOg/photo/AF1QipO327Xh67qNJFKSuXvnE8nh5x9FikbydOdp2rwe?key=OFFsVmtvUmMyRnRRT3NmMks5dkZvOUFhV3hOaWRB)

[nXQMvCc4zuLYGce1rT2nHOg/photo/AF1QipO327Xh67qNJFKSuXvnE8nh5x9FikbydOdp2rwe?key=OFFsVmtvUmMyRnRRT3NmMks5dkZvOUFhV3hOaWRB](https://photos.google.com/share/AF1QipNOgqR6QuCwrl_x5Kjppeen-xkFe5VvTkWoaWqycY-nXQMvCc4zuLYGce1rT2nHOg/photo/AF1QipO327Xh67qNJFKSuXvnE8nh5x9FikbydOdp2rwe?key=OFFsVmtvUmMyRnRRT3NmMks5dkZvOUFhV3hOaWRB).

Figura 17 – Protesto da Comunidade do *Campus V*, exigindo sede própria para seu funcionamento – foto 2



Fonte: [https://photos.google.com/share/AF1QipNOgqR6QuCwrl_x5Kjppeen-xkFe5VvTkWoaWqycY-](https://photos.google.com/share/AF1QipNOgqR6QuCwrl_x5Kjppeen-xkFe5VvTkWoaWqycY-nXQMvCc4zuLYGce1rT2nHOg/photo/AF1QipPGPcPixaCoX2MReP6wPYF84NDzKrc9IxU92yeg?key=OFFsVmtvUmMyRnRRT3NmMks5dkZvOUFhV3hOaWRB)

[nXQMvCc4zuLYGce1rT2nHOg/photo/AF1QipPGPcPixaCoX2MReP6wPYF84NDzKrc9IxU92yeg?key=OFFsVmtvUmMyRnRRT3NmMks5dkZvOUFhV3hOaWRB](https://photos.google.com/share/AF1QipNOgqR6QuCwrl_x5Kjppeen-xkFe5VvTkWoaWqycY-nXQMvCc4zuLYGce1rT2nHOg/photo/AF1QipPGPcPixaCoX2MReP6wPYF84NDzKrc9IxU92yeg?key=OFFsVmtvUmMyRnRRT3NmMks5dkZvOUFhV3hOaWRB).

Apesar da intensa mobilização e pressão por parte da comunidade acadêmica, o governo estadual manteve uma postura de indiferença em relação às demandas da UEPB. Apenas em 2011, após negociações entre a instituição e o governador, a UEPB passou a funcionar nas instalações do Colégio Estadual José Lins do Rego, localizado no bairro do Cristo Redentor, em João Pessoa.

Figura 18 – Transferência definitiva do *Campus V* da UEPB, para o antigo Colégio Estadual José Lins do Rego



Fonte: <https://photos.google.com/share/AF1QipPGgRsL053jN-cSyulE-K7RSe9hMxgLDddGSjdBCuVqFEYqHYpFTZfQhvp-bKOhA/photo/AF1QipO2pvzMKYzzRZuApb13ixdsldJu2YXmKPx2fMIR?key=QnhJN21PRihZNIJQWGNLT2ZmcmZueEprdGI4RFd3>

Enquanto os novos *campi* sofriam com a falta de estrutura e as constantes mudanças de endereço, a UEPB realizou concurso para incrementar o quadro de técnicos administrativos, através da Resolução Consuni nº 043/2007. Outro elemento de contradição existiu na prioridade dada à construção do Museu de Arte Popular da Paraíba (MAPP) e da Central de Aulas do *Campus I* com mais de 140 salas, anunciada com toda ênfase que tal construção seria realizada com recursos próprios, ao mesmo tempo em que a UEPB mantinha vários *campi* sem um local próprio. As duas obras, juntas, tinham valores estimados que chegavam a quase 30 milhões de reais, sendo o valor estimado para a execução da construção da Central de Aulas de R\$

19.092.160,00, enquanto para a construção do Museu seria um total de R\$ 10,5 milhões.

Mesmo diante desse descompasso, os *campi* continuaram a lutar e a crescer. Como exemplo disso, o *Campus VII* criou os Cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática, através da Resolução Consuni nº 035/2011.

A situação dos *campi* parecia estar definida para a gestão da UEPB, uma vez que não se observava nenhuma ação ou intenção de mudar essa situação de falta de prédios próprios e adequados aos novos *campi*. Diante desse desamparo da gestão da UEPB, os *campi V, VI e VII* começaram a se articular e tentar buscar melhorias por ações individuais. Esse movimento rendeu alguns frutos, como, por exemplo, o *campus VI – Monteiro*, que recebeu a doação de um terreno (figura 19), em 2010, do empresário Josenildo Ferreira da Costa Júnior, para a construção do seu *campus*.

Figura 19 – Documento digitalizado – Contrato de doação do terreno - *Campus VI*

CONTRATO DE DOAÇÃO
DOADORES: JOSENILDO FERREIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, engenheiro agrícola, inscrito no CPF sob o nº 026.412.744-77 e RG nº 2016393 SSP PB, e sua esposa ANA PAULA XAVIER DA COSTA, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 063.108.624-21 e no RG nº 3066776 SSP PB, ambos casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Olímpio Gomes, nº 163, na cidade de Monteiro, estado de Paraíba. DONATÁRIA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB, com sede e administração na Rua Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.671.814/0001-37. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente. DO OBJETO DO CONTRATO Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO o bem imóvel de propriedade dos DOADORES, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade, contíguo à área de 4 (quatro) hectares já doada pelos DOADORES à DONATÁRIA e escriturada em cartório, datada em 08.01.2010, lavrada no Cartório do 1º Ofício, livro nº 264, fls. 136/137, e registrada sob o nº R-1-MAT.4203, Ficha 1 em 08.01.2010, a qual mede 200,00 metros de frente e fundos por 200,00 metros de ambos os lados, devidamente descrita na Certidão em anexo, que passa a fazer parte integrante deste contrato, com o objetivo de aumentar a área anteriormente doada de 4 (quatro) para 8 (oito) hectares, ficando essa nova área de 8 (oito) hectares, que é a área total da doação, com as dimensões, limites e confrontações constantes da planta em anexo, assinada por ambas as partes, que passa a fazer parte integrante deste contrato. Cláusula 2ª. O bem está sendo doado espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade. Cláusula 3ª. As mesmas exigências constantes da escritura de doação dos primeiros 4 (quatro) hectares, notadamente quanto à reversão dessa nova área de 4 (quatro) hectares para o patrimônio dos DOADORES, caso a DONATÁRIA não construa o Campus da UEPB de Monteiro na referida área, no prazo de 05 (cinco) anos contados da data da primeira doação, é observada no presente contrato.

Fonte: Processo nº 00099.002130/2024-2SICPB, 2024.

Importante mencionar que o referido terreno correu o risco de ser perdido por falta de atitude da gestão da UEPB, pois a Cláusula 3º do Contrato de Doação exigia que a UEPB construísse o *campus* no prazo de cinco anos, caso contrário o terreno voltaria para o patrimônio dos seus doadores. E isso quase aconteceu, pois as obras só foram iniciadas em 2016.

No mesmo sentido de Monteiro, o *campus* VII – Patos recebeu, no dia 15 de agosto de 2012, a doação de um terreno de 10 hectares, pelo empresário Carlos Machado, para a construção do seu próprio *campus*.

Figura 20 – Termo de Compromisso de Cessão de Imóvel

TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE IMÓVEL

Termo de Compromisso que entre si celebram a Empresa CM Empreendimentos Imobiliários Ltda. e a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) para cessão de área destinada à implantação da UEPB/Campus VII - Governador Antônio Mariz, na cidade de Patos.

A Empresa CM Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 011.867.932/0001-52, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. Carlos Alberto Fragoso Machado Costa, inscrito no CPF sob o nº 801.690.824-15, e a Universidade Estadual da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, a Sra. Marlene Alves Sousa Luna, inscrita no CPF sob o nº 219.393.814-87, celebram o presente Termo de Compromisso, mediante cláusulas combinadas e a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto o comprometimento público dos entes envolvidos no sentido de envidar esforços para viabilizar a construção do Campus da UEPB/Campus VII - Governador Antônio Mariz, na cidade de Patos.

/ m

Fonte: Processo 00099.0022352024-8 SIC-PB.

Na época, a então reitora Marlene Alves declarou que haveria 160 milhões em caixa para iniciar a obra do *campus* de Patos; no entanto, o *campus* de Monteiro, que tinha o terreno desde 2010, ainda não havia iniciado sua construção (Figueirêdo, 2012).

E, assim, esses *campi* permaneceram por diversos anos, passando por pequenas obras de adequação, mas sem nenhum espaço definitivo. Nesse mesmo período, ocorreu a conclusão da Central de Aulas e do MAPP, ambos em 2012.

O *campus* VI da UEPB, localizado em Monteiro, foi o primeiro a conquistar uma sede própria. Essa realização foi fruto de uma parceria entre o Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado (SUPLAN), e a UEPB. A construção do novo *campus* foi concluída e entregue em 2018, como mostra a figura 21, a seguir.

Figura 21 – Entrada do *campus* de Monteiro, sede própria



Fonte: <https://grupos.uepb.edu.br/gprpem/wp-content/uploads/sites/3/2019/04/CampusMonteiro.jpg>.

Após a parceria para a construção do *campus* VII – Monteiro, a direção de Centro do *campus* V se mobilizou, junto à comunidade acadêmica, para cobrar do Governo do Estado a construção do seu próprio *campus* através do Orçamento Democrático.⁸ Um importante registro a ser feito é que, no ano de 2017, o *campus* V

⁸ Informação disponível em: <https://centros.uepb.edu.br/ccbsa/comunidade-academica-do-campus-v-participa-de-orcamento-democratico-estadual-para-solicitar-a-reforma-do-predio/>. Acesso em: 9 dez. 2024.

– João Pessoa havia conquistado, junto à Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba, a cessão do prédio do antigo Hotel Tropicana, o qual precisava de adequações para funcionamento do *campus V*.

Após algumas negociações e estudos para a reforma do Hotel Tropicana, o Governo do Estado, através da SUPLAN, entende que é inviável adequar um prédio tão antigo e decide realizar uma ampliação no Colégio Estadual José Lins do Rego (figuras 22 e 23, a seguir), para acomodar melhor tanto a escola quanto a UEPB, funcionando no mesmo prédio.

Figura 22 – Obra de ampliação do Colégio Estadual José Lins do Rego



Fonte: https://centros.uepb.edu.br/ccbsa/files/2018/04/IMG_0697.jpg.

Figura 23 – Obra no Colégio Estadual José Lins do Rego



Fonte: https://centros.uepb.edu.br/ccbsa/files/2019/02/IMG_3204-1.jpg.

Após a conclusão da construção do complexo José Lins do Rego, que contemplava 18 salas de aula, refeitório e sanitários, o Governo do Estado decide retirar a Escola de Ensino Médio José Lins do Rego e realizar uma nova obra em uma escola vizinha para receber os novos estudantes do ensino médio, deixando, assim, o prédio integralmente para a UEPB. Portanto, somente ao final de 2019, o *campus V* da UEPB, em João Pessoa, conquistou sua sede própria (figura 24), seguindo o exemplo do *campus VI*, em Monteiro.

Figura 24 – Sede concluída para o *campus V* da UEPB – João Pessoa



Fonte: <https://uepb.edu.br/wp-content/uploads/2019/11/201911Visita-Obras-do-C%C3%A2mpus-V-4.jpg>.

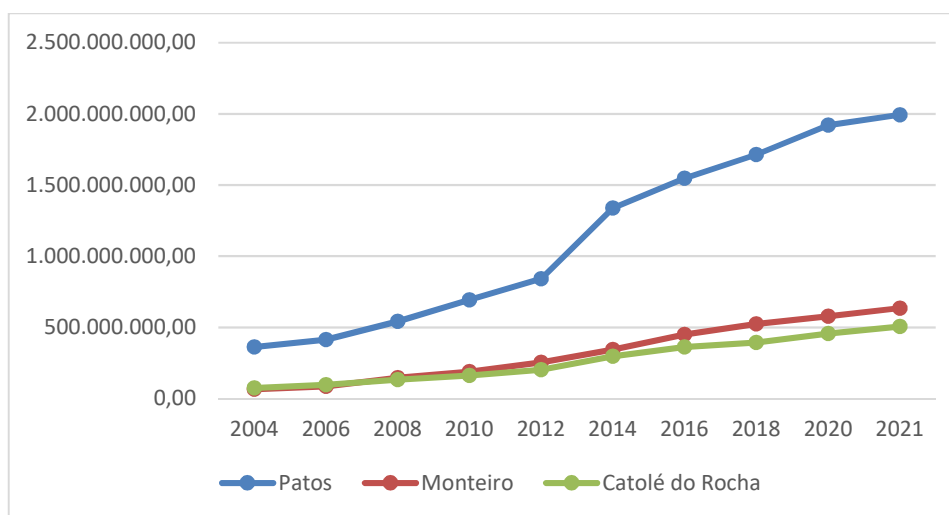
Por outro lado, o *campus VII*, criado a partir de uma solicitação do governador do estado e já contando com a doação de um terreno para a construção de suas instalações, permanece sem uma sede definitiva, evidenciando a necessidade de avanços nas obras e na consolidação da estrutura física para atender às demandas acadêmicas e institucionais da região.

Dentro de todo esse cenário, podemos destacar os avanços, quanto ao desenvolvimento regional dos municípios que recebem um *campus* da UEPB em alguns aspectos, como Produto Interno Bruto (PIB) do município, PIB *per capita* e o número de empresas atuantes no município.

Ao fazermos uma análise dos dados evolutivos do PIB, que é a soma de toda riqueza produzida pelos municípios de Patos, Monteiro e Catolé do Rocha (gráfico 1), podemos observar que houve um aumento do marcador em todo o período analisado,

com um crescimento no município de Patos, a partir de 2010, em relação aos municípios de Monteiro e Catolé de Rocha, e após 4 anos da criação do *campus* da UEPB.

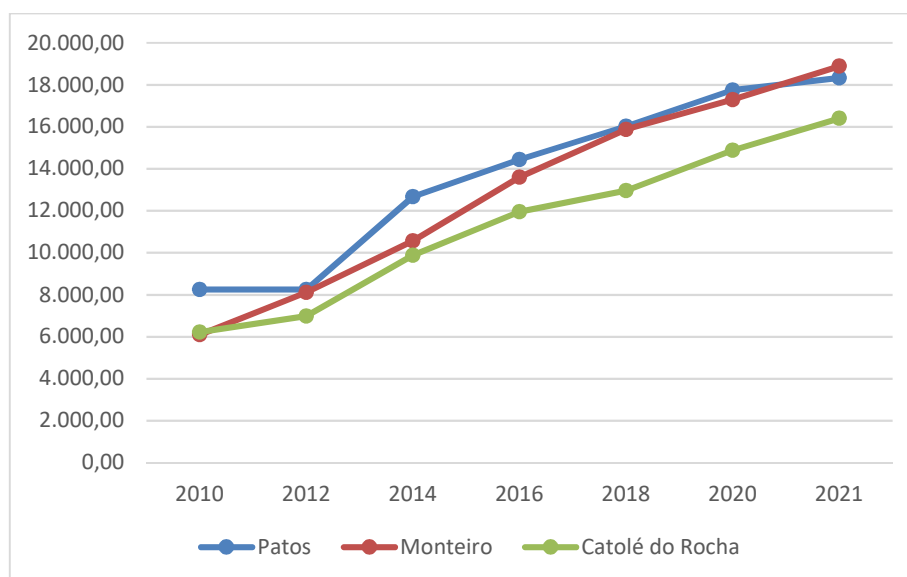
Gráfico 1 – Produto Interno Bruto a preços correntes dos municípios de Patos, Monteiro e Catolé do Rocha (2004-2021)



Fonte: Elaborado pelo autor (Dados IBGE, 2004-2021).

Ao observarmos os indicadores de renda per capita dos municípios de Patos, Monteiro e Catolé do Rocha (gráfico 2), podemos constatar o seguinte: houve um crescimento, no período analisado; no ano de 2012, a renda *per capita* dos municípios de Monteiro e Patos era bem próxima; houve um grande crescimento, no ano de 2014, no município de Patos. Já nos anos seguintes, o aumento da renda nesse município foi mais lento, chegando a igualar com Monteiro já em 2018 e, posteriormente, sendo ultrapassado, no ano de 2021, mesmo com o fato do PIB do município de Patos ser muito superior ao do município de Monteiro, enquanto o município de Catolé do Rocha tem seu crescimento mais constante e sempre próximo aos outros municípios.

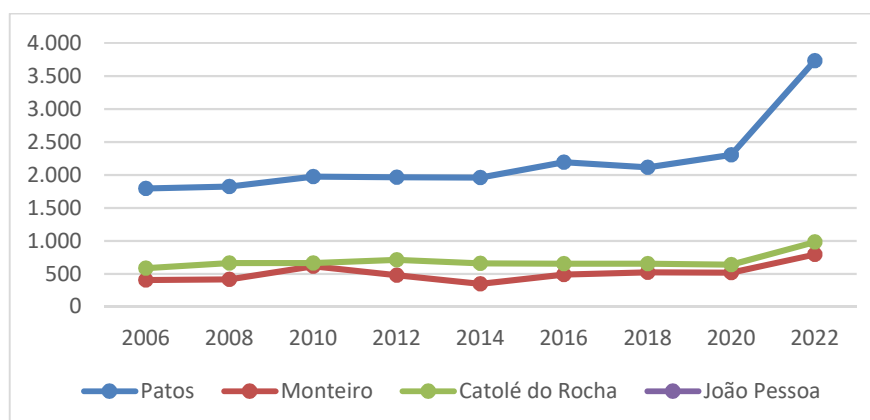
Gráfico 2 – Produto Interno Bruto per capita dos municípios de Patos, Monteiro e Catolé do Rocha (2010-2021)



Fonte: Elaborado pelo autor (Dados IBGE, 2010-2021).

O gráfico 3 demonstra a quantidade de empresas atuantes nos municípios de Patos, Monteiro e Catolé do Rocha, no período de 2006 a 2022. Em 2006, esses municípios contavam com 1.795, 406 e 587 empresas, respectivamente.

Gráfico 3 – Empresas cadastradas nos municípios de Patos, Monteiro e Catolé do Rocha (2010-2021)



Fonte: Elaborado pelo autor (Dados IBGE, 2006-2021).

Após um aumento verificado no número de empresas, o município de Patos apresenta uma redução, no ano de 2014, enquanto Monteiro passa por duas reduções

durante o período analisado, nos anos de 2012 e 2014, e Catolé do Rocha tem reduções nos anos de 2014 e 2016.

Apesar das reduções que os municípios de Patos, Monteiro e Catolé do Rocha sofreram, todos se recuperaram e, em 2022, eles apresentaram, respectivamente, 3.731, 793 e 983 empresas atuando em sua região.

5.3. Limitações

Mesmo após conquistar sua autonomia financeira por meio da Lei nº 7.643/2004, a UEPB tem enfrentado uma disputa judicial com o Governo do Estado para garantir o cumprimento dos percentuais de repasse orçamentário estabelecidos na referida legislação. O governo estadual questiona os valores determinados pela lei, alegando inconsistências e, como consequência, não tem respeitado integralmente a autonomia da universidade, conforme garantido pela legislação e pelo conselho superior responsável por deliberar sobre o orçamento da instituição, o COP. Esse impasse compromete a gestão financeira da UEPB e põe em risco sua capacidade de planejamento e execução de suas atividades acadêmicas e administrativas, evidenciando um conflito entre a autonomia universitária e a intervenção governamental.

A Lei de Autonomia representou um marco fundamental para a UEPB, ao retirá-la de uma situação de dificuldades financeiras que perdurava por décadas, desde sua fundação e posterior estadualização. Durante esse período, a UEPB enfrentou difíceis restrições orçamentárias, o que comprometia seu pleno desenvolvimento. Em 2004, o orçamento repassado pelo Governo do Estado à UEPB foi de R\$ 60.351.452,48. Naquele momento, a UEPB atendia apenas três municípios: Campina Grande, Lagoa Seca e Guarabira, com a previsão de criação do campus de Catolé do Rocha, ao final desse mesmo ano.

A seguir, nas tabelas 3 e 4, são apresentados dados relativos ao quantitativo de docentes e servidores técnico-administrativos na Paraíba, por dependência administrativa, em 2004. Observe-se que existe somente uma instituição de ensino superior estadual, que é a UEPB.

Tabela 3 – Número de docentes (em exercício e afastados), na Paraíba, no ano de 2004

Unidade da Federação/Categoria Administrativa		Funções Docentes (Em Exercício e Afastados)											
		Total						Universidades					
		Total	Sem Graduação	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	Sem Graduação	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Paraíba		4.789	-	545	1.032	2.076	1.136	3.389	-	452	500	1.401	1.036
Pública		3.458	-	453	522	1.437	1.046	3.389	-	452	500	1.401	1.036
	Federal	2.485	-	391	282	879	933	2.416	-	390	260	843	923
	Estadual	973	-	62	240	558	113	973	-	62	240	558	113
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada		1.331	-	92	510	639	90	-	-	-	-	-	-
	Particular	871	-	42	282	480	67	-	-	-	-	-	-
	Comun/Confes/Filant	460	-	50	228	159	23	-	-	-	-	-	-

Fonte: Censo da Educação Superior INEP, 2004.

O corpo docente da instituição era composto por 973 professores, dos quais 62 possuíam apenas o diploma de graduação; 240 de especialização; 558 de mestrado; e apenas 113 de doutorado.

Tabela 4 – Número de servidores técnico-administrativos (em exercício e afastados), na Paraíba, no ano de 2004

Unidade da Federação/Categoria Administrativa		Funcionários Técnico-Administrativos (em Exercício e Afastados)											
		Total						Universidades					
		Total	Sem Graduação	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	Sem Graduação	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Paraíba		5.041	3.444	1.518	50	25	4	4.233	2.862	1.344	19	8	-
	Pública	4.239	2.863	1.348	20	8	-	4.233	2.862	1.344	19	8	-
	Federal	3.640	2.454	1.180	2	4	-	3.634	2.453	1.176	1	4	-
	Estadual	599	409	168	18	4	-	599	409	168	18	4	-
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Privada	802	581	170	30	17	4	-	-	-	-	-	-
	Particular	514	357	106	30	17	4	-	-	-	-	-	-
	Comun/Confes/Filant	288	224	64	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Censo da Educação Superior INEP, 2004.

Quanto ao corpo técnico-administrativo, a UEPB contava com 599 servidores, sendo que 409 não possuíam graduação, 168 eram graduados, 18 eram especialistas e 4 eram mestres.

Dando continuidade, na tabela 5, são apresentados os dados relativos às vagas, à inscrição e ao ingresso de estudantes por vestibular ou outros processos seletivos, no ano de 2004.

Tabela 5 – Vagas, candidatos inscritos e ingressantes, na Paraíba, no ano de 2004

Unidade da Federação/Categoria Administrativa	Vestibular e Outros Processos Seletivos (*)					
	Total Geral			Universidades		
	Vagas Oferecidas	Candidatos Inscritos	Ingressos	Vagas Oferecidas	Candidatos Inscritos	Ingressos
Paraíba	22.512	88.437	15.544	8.257	65.725	8.284
Pública	8.852	67.805	8.879	8.257	65.725	8.284
Federal	6.137	38.848	6.124	5.542	36.768	5.529
Estadual	2.715	28.957	2.755	2.715	28.957	2.755
Municipal	-	-	-	-	-	-
Privada	13.660	20.632	6.665	-	-	-
Particular	11.200	17.106	5.163	-	-	-
Comun/Confes/Filant	2.460	3.526	1.502	-	-	-

Fonte: Censo da Educação Superior INEP, 2004.

Em 2004, a UEPB ofereceu 2.715 novas vagas, atraindo um total de 28.957 inscritos no processo seletivo daquele ano. Dentre os novos estudantes, 3.018 ingressaram nos cursos de graduação, sendo 2.755 aprovados no vestibular e 263 admitidos por outras modalidades de ingresso.

Seguindo nossas análises, apresentamos o número de matriculados em cursos presenciais de graduação, na Paraíba, no mesmo ano estudado anteriormente.

Tabela 6 – Matrículas em cursos de graduação presenciais, na Paraíba, no ano de 2004

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais					
	Total Geral			Universidades		
	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior
Paraíba	52.633	27.655	24.978	34.822	14.772	20.050
Pública	36.044	15.994	20.050	34.822	14.772	20.050
Federal	24.651	15.994	8.657	23.429	14.772	8.657
Estadual	11.393	-	11.393	11.393	-	11.393
Municipal	-	-	-	-	-	-
Privada	16.589	11.661	4.928	-	-	-
Particular	10.201	5.273	4.928	-	-	-
Comun/Confes/Filant	6.388	6.388	-	-	-	-

Fonte: Censo da Educação Superior INEP, 2004.

No referido período, a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) atendia a um total de 11.393 estudantes distribuídos entre os *campi* localizados nas cidades de Campina Grande, Lagoa Seca e Guarabira. Desse universo de discentes, 5.057 eram

do sexo masculino, enquanto 6.336 eram do sexo feminino, evidenciando uma maior representatividade feminina no corpo estudantil da instituição. Ao término do ano, foi registrado um quantitativo de 1.264 alunos concluintes, consolidando o papel da UEPB na formação de profissionais capacitados e no fortalecimento do ensino superior público no estado da Paraíba.

Em 2005, a Lei de Autonomia entrou em vigor, um marco importante na gestão financeira da UEPB. Nesse primeiro ano de vigência, o repasse realizado pelo Governo do Estado apresentou um crescimento de 5,49% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 63.665.458,51, valor nominal que não considera os efeitos da inflação. Esse incremento financeiro foi fundamental para fortalecer a infraestrutura e as atividades acadêmicas da universidade, reforçando o compromisso do Estado com a manutenção da autonomia administrativa e financeira da instituição.

No ano seguinte, 2006, período que coincidiu com a expansão da UEPB, o orçamento destinado à universidade experimentou um crescimento ainda mais significativo. O montante alcançou R\$ 81.246.808,62, o que representou um aumento de 27,62% em relação ao ano anterior. Esse avanço expressivo refletiu o reconhecimento da importância da UEPB para a educação superior pública no Estado. Já em 2007, o crescimento dos recursos seguiu em ritmo acelerado, embora em menor proporção, registrando um aumento de 17,33% e alcançando a cifra de R\$ 95.323.448,98. Esses avanços orçamentários consolidaram a capacidade da UEPB de expandir suas atividades e responder às crescentes demandas por ensino superior de qualidade na Paraíba.

Para fins de comparação, seguiremos com a análise dos mesmos quadros apresentados, dessa vez para o ano de 2007. Nas tabelas 7 e 8, são expostos os quantitativos de docentes e de servidores técnico-administrativos na Paraíba.

Tabela 7 – Número de docentes (em exercício e afastados), na Paraíba, no ano de 2007

Unidade da Federação/Categoria Administrativa	Funções Docentes (Em Exercício e Afastados)					
	Total					
	Total	Sem Graduação	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Paraíba	6.161	-	741	1.383	2.484	1.553
Pública	4.156	-	641	560	1.533	1.422
Federal	2.987	-	568	271	922	1.226
Estadual	1.169	-	73	289	611	196
Municipal	-	-	-	-	-	-
Privada	2.005	-	100	823	951	131
Particular	1.557	-	70	659	737	91
Comun/Confes/Filant	448	-	30	164	214	40

Fonte: Censo da Educação Superior INEP, 2007.

Em 2007, com a expansão promovida pela criação de três novos *campi* em João Pessoa, Monteiro e Patos, o número de docentes cresceu para 1.169, o que representa um aumento de aproximadamente 20%. Quanto à qualificação, houve avanços notáveis: 73 docentes eram graduados (um aumento modesto em relação a 2004); 289, especialistas (um crescimento de 20,4%); 611, mestres (aumento de 9,5%); e 196, doutores, refletindo um aumento expressivo de 73,5% no número de professores com doutorado.

Tabela 8 – Número de servidores técnico-administrativos (em exercício e afastados), na Paraíba, no ano de 2007

Unidade da Federação/Categoria Administrativa	Funcionários Técnico-Administrativos (em Exercício e Afastados)					
	Total					
	Total	Sem Graduação	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Paraíba	6.298	4.042	2.053	151	38	14
Pública	5.060	3.206	1.781	45	17	11
Federal	4.402	2.761	1.624	5	8	4
Estadual	658	445	157	40	9	7
Municipal	-	-	-	-	-	-
Privada	1.238	836	272	106	21	3
Particular	927	625	204	74	21	3
Comun/Confes/Filant	311	211	68	32	-	-

Fonte: Censo da Educação Superior INEP, 2007.

O número de técnicos administrativos aumentou para 658, o que representa um crescimento de aproximadamente 9,8% em relação a 2004. Em termos de qualificação, as mudanças foram ainda mais expressivas:

- O número de técnicos sem graduação diminuiu para 445, embora ainda representasse a maioria;
- O número de graduados subiu para 157, mantendo-se relativamente estável;
- Houve um crescimento significativo no número de especialistas, passando de 18, em 2004, para 40, em 2007;
- O número de mestres aumentou para nove, o que representa mais que o dobro do registrado em 2004;
- Além disso, em 2007, a UEPB passou a contar com 7 doutores no corpo técnico-administrativo, algo que não existia em 2004.

A seguir, serão apresentados, nas tabelas 9, 10 e 11, respectivamente, o número de cursos de graduação presenciais; as vagas, inscritos e ingressantes no vestibular e em outros processos seletivos; e o número de matrículas em cursos de graduação presenciais, no ano de 2007.

Tabela 9 – Número de cursos de graduação presenciais, no ano de 2007

Unidade da Federação/Categoria Administrativa			Número de Cursos de Graduação Presenciais		
			Total Geral		
			Total	Capital	Interior
Paraíba			255	121	134
	Pública		154	56	98
		Federal	112	53	59
		Estadual	42	3	39
		Municipal	-	-	-
	Privada		101	65	36
		Particular	84	48	36
		Comun/Confes/Filant	17	17	-

Fonte: Censo da Educação Superior INEP, 2007.

Após a expansão, a UEPB passou a ofertar 42 cursos de graduação presenciais, sendo três na capital, no *campus* João Pessoa, e 39 nos *campi* de Campina Grande, Lagoa Seca, Catolé do Rocha, Monteiro e Patos.

Tabela 10 – Vagas, candidatos inscritos e ingressantes, na Paraíba, no ano de 2007

Unidade da Federação/Categoria Administrativa	Vestibular e Outros Processos Seletivos		
	Total Geral		
	Vagas Oferecidas	Candidatos Inscritos	Ingressos
Paraíba	28.074	85.710	21.294
Pública	12.595	66.854	12.125
Federal	7.826	43.147	7.811
Estadual	4.769	23.707	4.314
Municipal	-	-	-
Privada	15.479	18.856	9.169
Particular	12.309	15.703	7.186
Comun/Confes/Filant	3.170	3.153	1.983

Fonte: Censo da Educação Superior INEP, 2007.

Com a inauguração de novos *campi*, a UEPB promoveu uma ampliação substancial em sua capacidade de atendimento acadêmico do ensino superior no estado. Esse processo resultou em um aumento expressivo na oferta de vagas, que passou a totalizar 4.769 oportunidades de ingresso para novos estudantes, representando um crescimento significativo de 75,7% em comparação ao ano de 2004.

O número de candidatos inscritos, no entanto, sofreu uma redução, caindo para 23.707, o que representa uma diminuição de 18,1% no total de inscritos. Essa queda pode estar associada a diversos fatores, como a mudança no perfil de demanda local e a expansão da oferta de vagas em outras instituições de ensino superior.

Em termos de ingressantes, 4.314 novos estudantes foram admitidos em 2007, um aumento significativo de 43% em comparação aos 3.018 ingressantes de 2004. Isso mostra que a universidade ampliou, de forma expressiva, sua capacidade de absorver novos alunos.

Tabela 11 – Matrículas em cursos de graduação presenciais, na Paraíba, no ano de 2007

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais					
	Total Geral			Universidades		
	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior
Paraíba	69.723	35.194	34.529	40.209	15.138	25.071
Pública	42.763	17.544	25.219	40.209	15.138	25.071
Federal	28.239	17.197	11.042	25.685	14.791	10.894
Estadual	14.524	347	14.177	14.524	347	14.177
Municipal	-	-	-	-	-	-
Privada	26.960	17.650	9.310	-	-	-
Particular	20.357	11.047	9.310	-	-	-
Comun/Confes/Fi	6.603	6.603	-	-	-	-

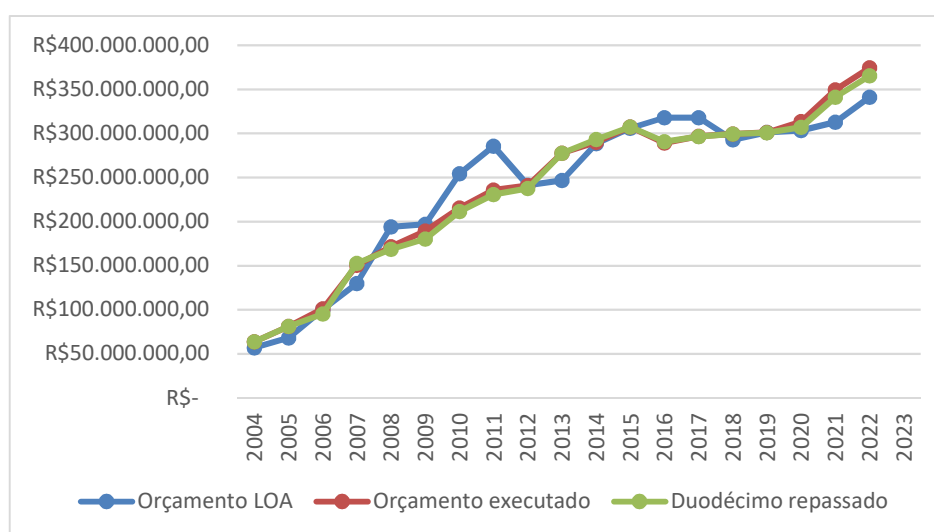
Fonte: Censo da Educação Superior INEP, 2007.

Em relação ao quantitativo de matrículas, os dados mostram que chegamos assim à expressiva quantidade de 14.524 matrículas, no ano de 2007, um ano após a criação dos novos *campi* e três anos após a aprovação da sua lei de autonomia.

Desse modo, no ano de 2008, tivemos outro incremento no seu orçamento, pois, ainda, em 2007 foram aprovadas a Lei Estadual nº 8.442/2007 e a Lei Estadual nº 8.441/2007, que versam sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos Servidores Técnicos Administrativos e Docentes, respectivamente.

Os dados de orçamento, no período 2004 a 2023, da UEPB são apresentados no gráfico 4, a seguir, para maiores detalhes na análise.

Gráfico 4 – Orçamento da UEPB (2004-2023)

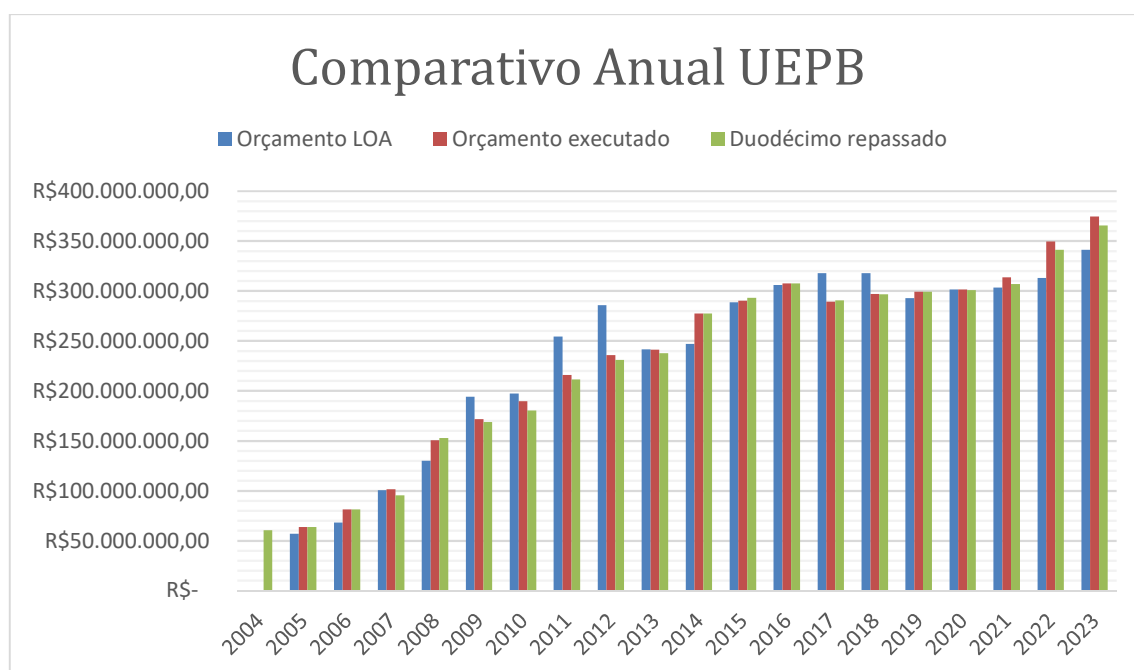


Fonte: Elaborado pelo autor (Dados UEPB-SIC/PB, 2004-2023).

Esse aporte no orçamento da UEPB, para cobrir os novos valores de vencimentos dos servidores, fez com que o orçamento da instituição passasse de R\$ 95.323.448,98 para R\$ 152.600.612,41, o que corresponde a um aumento de 60,09% no valor repassado.

Dando continuidade à análise financeira, o gráfico 5, a seguir, mostra o detalhamento orçamentário previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), o orçamento executado e o duodécimo repassado à UEPB, no período de 2004 a 2023.

Gráfico 5 – Orçamento da UEPB previsto na LOA, executado e duodécimo repassado (2004-2023)



Fonte: Elaborada pelo autor (Dados UEPB-SIC/PB, 2004-2023).

Observando o gráfico 5, podemos destacar que, nos primeiros anos após implantação do PCCR, em 2008, a UEPB passa longos cinco anos recebendo um valor menor que o orçado na LOA para aquele ano. Somente em 2014, o valor do duodécimo volta a superar o aprovado em LOA até o ano de 2016.

5.4. Produto Técnico Tecnológico (PTT)

Neste capítulo, apresentamos o percurso para a execução do nosso quarto objetivo específico: a análise SWOT como ferramenta para compreender os fatores

internos e externos que impactam o processo de expansão da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Essa análise foi concebida com o intuito de identificar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à gestão e ao planejamento da instituição, considerando os desafios encontrados no período estudado.

A proposta inicial dessa análise surgiu da necessidade de sistematizar os dados levantados, ao longo do trabalho, em um formato que pudesse subsidiar tomadas de decisão mais eficazes por parte dos gestores da UEPB. Durante esse processo, ficou evidente a relevância de compreender não apenas os avanços obtidos com a expansão, mas também os entraves institucionais e contextuais que dificultaram a consolidação de uma gestão eficiente.

Espera-se que os resultados encontrados não apenas ampliem a compreensão sobre a dinâmica de gestão da UEPB, mas também ofereçam subsídios para futuras estratégias institucionais, promovendo uma expansão universitária mais sustentável e alinhada às demandas regionais e nacionais.

A pesquisa finaliza a utilização da Matriz SWOT como ferramenta estratégica, com um estudo de caso voltado para o processo de expansão da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). No trabalho, será apresentado o conceito da Matriz SWOT e suas quatro variáveis. Essa ferramenta é utilizada para a análise do ambiente e serve como base para o planejamento estratégico e a gestão de uma organização. Para Pereira (2010, p. 114), a análise SWOT tem como objetivo “reunir todos os itens considerados como Pontos Fortes e relacioná-los com os Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças”. Observa-se que a aplicação de ferramentas estratégicas, atualmente, é considerada um fator relevante para o crescimento e o desenvolvimento organizacional.

A análise SWOT é uma metodologia que avalia o ambiente interno e externo de uma organização. A sigla representa quatro fatores principais: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Segundo Tarapanoff (2001, p. 209 *apud* Chiavenato e Sapiro, 2023, p. 129), o conceito é antigo e remonta a um conselho de Sun Tzu: “Concentre-se nos pontos fortes, reconheça as fraquezas, agarre as oportunidades e proteja-se contra as ameaças”.

Chiavenato e Sapiro (2023, p. 130) explicam a aplicação da matriz SWOT, e orientam que se realize, primeiramente, o cruzamento entre as oportunidades e as ameaças externas à intenção estratégica da organização (considerando sua missão,

visão, valores e objetivos organizacionais) com as forças e fraquezas internas da instituição, conforme os modelos propostos pelos autores.

A análise da Matriz SWOT é uma ferramenta fundamental para uma organização, pois permite uma visão clara e objetiva das forças e fraquezas no ambiente interno, bem como das oportunidades e ameaças no ambiente externo. Com base nessa análise, os gestores podem desenvolver estratégias que proporcionem vantagem competitiva e aprimorem o desempenho institucional. Uma síntese da Matriz SWOT é apresentada no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 – Matriz SWOT

Diagnóstico Ambiental	Diagnóstico Organizacional	
	Forças	Fragilidades
Oportunidades	Abordagem agressiva: aproveitamento da área de domínio da empresa.	Abordagem de manutenção ou segmentação: área de aproveitamento potencial.
Ameaças	Abordagem defensiva: área de risco a ser enfrentado.	Abordagem de desinvestimento, desativação ou blindagem: área de risco acentuado.

Fonte: Elaborada pelo autor (adaptado de Chiavenato e Sapiro, 2023, p. 131).

A compreensão acerca da análise interna e externa proposta por Yanaze (2007, p. 231) é explicada da seguinte maneira: “a constatação de forças e fraquezas, oportunidades e ameaças advém sempre dos resultados de uma análise combinada, na qual condições internas devem ser sobrepostas e confrontadas com as situações do ambiente de negócios da empresa”.

5.4.1. Análise do ambiente interno (forças e fraquezas)

Cada negócio precisa avaliar periodicamente suas forças e fraquezas internas. (Kotler 2018, p. 53).

As competências de marketing, financeiras, de fabricação e organizacionais são analisadas e classificadas em diferentes categorias, de acordo com sua relevância e impacto. Cada fator é avaliado como uma grande força, força, característica neutra, fraqueza ou grande fraqueza.

Assim, o gestor deve iniciar a análise considerando as áreas em que a organização apresenta desempenho elevado, bem como identificar as suas principais deficiências. Isso porque “Pontos fortes e fracos existem por causa dos recursos possuídos (ou não) pela empresa ou eles existem devido à natureza das relações fundamentais entre a empresa e seus clientes, seus funcionários ou organizações externas” (Ferrell; Hartline, 2016, p. 109).

Fica evidente que a análise do ambiente interno é fundamental para que a organização identifique suas forças e fraquezas. Esse processo permite a obtenção de vantagem competitiva ao utilizar e potencializar suas forças para ampliar sua participação no mercado, além de possibilitar a formulação de estratégias voltadas à minimização ou eliminação de suas fraquezas.

5.4.2. Força

De acordo com Matos; Matos; Almeida (2007, p. 151), forças são “Recursos e habilidades de que dispõe a organização para explorar as oportunidades e minimizar as ameaças”. Já Rezende (2008, p. 69) explica que os pontos fortes de uma organização são características internas e controláveis que criam condições favoráveis em seu ambiente. Essas qualidades, tangíveis ou intangíveis, influenciam positivamente o desempenho da organização. Também podem ser chamados de potenciais ou habilidades, e devem ser amplamente aproveitados para o sucesso organizacional.

Para Martins (2007), os pontos fortes de uma empresa são as particularidades mais positivas relacionados ao seu produto, serviço ou unidade de negócios. Eles devem ser fatores controláveis pela própria organização e importantes para o planejamento estratégico. As forças são aspectos internos positivos do qual a empresa tem controle total, e devem ser explorados ao máximo para que, dessa forma, a empresa se mantenha bem posicionada no mercado e diminua suas fraquezas.

5.4.3. Fraqueza

Para Matos; Matos; Almeida (2007, p. 151), “As fraquezas são consideradas deficiências que inibem a capacidade de desempenho da organização e devem ser superadas para evitar falência da organização”. Martins (2007, p. 47), por sua vez, afirma que

São os aspectos mais negativos da empresa em relação ao seu produto, serviço ou unidade de negócios. Devem ser fatores que podem ser controlados pela própria empresa e relevantes para o planejamento estratégico.

Como síntese preliminar, o Quadro 3 apresenta algumas importantes questões devem ser consideradas em uma análise SWOT.

Quadro 3 – Questões a considerar em uma análise SWOT

	Forças potenciais	Fraquezas potenciais
Ambiente interno	Quais são os principais recursos e competências da organização? Quais são os ativos, como tecnologia, reputação ou equipe, que nos destacam? O que nossos clientes elogiam sobre nossos produtos ou serviços?	Há limitações em infraestrutura, tecnologia ou habilidades na equipe? Quais processos internos precisam de melhorias? Quais são os recursos ou habilidades que estão abaixo do necessário?
	Oportunidades potenciais	Ameaças potenciais
Ambiente externo	Quais tendências do mercado podem favorecer nossa organização? Existem novos nichos ou mercados emergentes para explorar? Que alianças ou parcerias podem trazer vantagens?	Quais fatores externos podem impactar negativamente nossa organização? Quem são nossos principais concorrentes e quais são suas vantagens? Existem fatores econômicos que podem afetar a demanda?

Fonte: Elaborada pelo autor (adaptado de Martins, 2007, p. 46).

A fraqueza é uma condição interna desfavorável da empresa que precisa ser monitorada, melhorada ou eliminada para não prejudicar sua competitividade no futuro. Para um bom desempenho, a organização deve focar nas oportunidades, ameaças, pontos fortes e fracos. Isso permitirá alcançar seus objetivos e manter a liderança no mercado.

5.4.4. Análise de ambiente externo (oportunidades e ameaças)

Segundo Chiavenato e Sapiro (2023, p. 59), a análise do ambiente externo é importante para que se possa buscar identificar antecipadamente as oportunidades e ameaças que possam impactar a visão, missão e objetivos da organização. Envolve a análise de diferentes aspectos do ambiente que influenciam a empresa, incluindo fatores do setor e da concorrência.

As oportunidades e ameaças são fatores que sempre vão existir fora das empresas, indiferente se ela tem forças e fraquezas. Oportunidades e ameaças ocorrem normalmente nos ambientes competitivo, de clientes, econômico, político/legal, tecnológico e/ou sociocultural (Ferrell; Hartline, 2016 p. 109).

A empresa precisa observar o ambiente externo, pois ele afeta diretamente os fatores internos. Essa análise é essencial para que o gerente identifique oportunidades e ameaças, permitindo criar estratégias para aproveitar as oportunidades e reduzir ou superar as ameaças.

5.4.5. Oportunidades

Para Ferrell e Hartline (2023, p. 109), oportunidades são condições externas favoráveis que podem beneficiar a empresa, permitindo a criação de vantagens competitivas. Consoante Martins (2007, p. 48), as oportunidades são aqueles pontos mais positivos em relação ao produto, serviço ou unidade de negócio que aquela empresa tem com relação ao mercado no qual ela atua. São aqueles fatores no qual fogem do controle da empresa e que são relevantes para o planejamento.

As oportunidades para a organização são as variáveis externas e não controladas, que podem criar as condições favoráveis para a organização, desde que a mesma tenha condições ou interesse de utilizá-las (Rezende, 2008, p. 70). Elas estão relacionadas ao ambiente externo da empresa e devem ser observadas, pois influenciam tanto o ambiente externo quanto o interno. Geralmente, elas têm um impacto positivo no ambiente interno, criando chances de lucro ao identificar novos mercados e clientes. No entanto, é importante avaliar se a empresa tem condições e recursos para aproveitar essas oportunidades de forma estratégica.

5.4.6. Ameaças

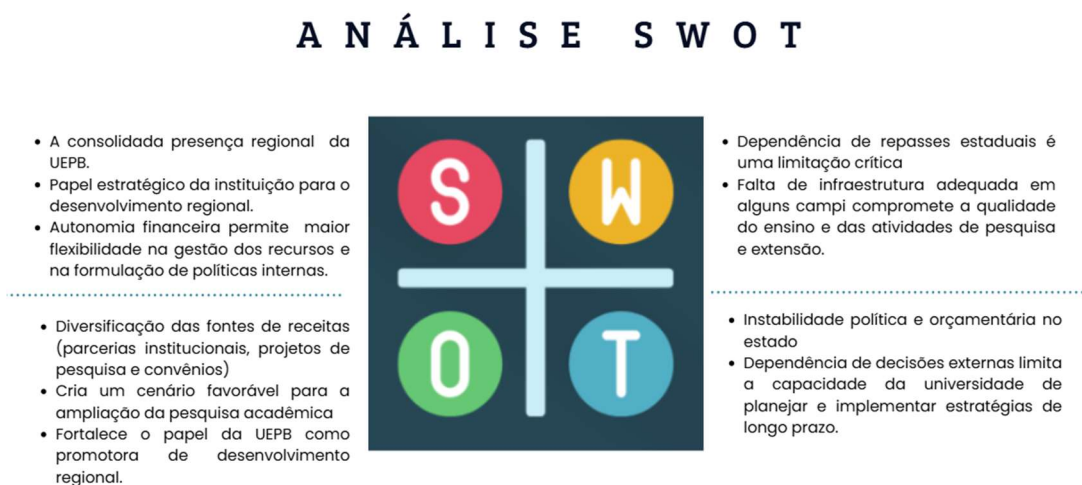
Para Martins (2007, p. 49), “As ameaças são aspectos mais negativos do produto, serviço ou unidade de negócio da empresa em relação ao mercado onde está ou irá se inserir”. De acordo com Ferrell e Hartline (2023 p. 109-110), as ameaças são os fatores externos que podem impactar negativamente na empresa e com isso reduzir a sua capacidade de atender às necessidades dos clientes e dificultar a competitividade.

Nesse sentido, “As ameaças ou riscos para a organização são as variáveis externas e não controladas pela organização, que podem criar condições desfavoráveis para a organização” (Rezende, 2008, p. 70). Segundo Matos, Matos e Almeida (2007, p. 151), “as ameaças são os direcionamentos sociais, econômicos, políticos e comerciais que podem ocasionar prováveis consequências negativas na organização”. De modo geral, é possível afirmar, então, que as ameaças são os fatores externos que a empresa não pode controlar e que podem afetar o seu crescimento e causar a perda de mercado. Por isso, é muito importante analisá-las no planejamento estratégico da empresa.

5.5. Análise SWOT

A seguir, a Figura 25 mostra uma síntese da Análise SWOT feita para a UEPB, em nossa pesquisa.

Figura 25 – Análise SWOT para a UEPB



Fonte: elaborado pelo autor (2024).

Forças:

A UEPB se destaca por sua posição como única instituição de ensino superior público mantida pelo governo estadual da Paraíba, consolidada ao longo dos anos pela autonomia financeira adquirida em 2004. Esse *status* permitiu a expansão para novos *campi*, como em João Pessoa, Monteiro, Patos e Catolé do Rocha, ampliando significativamente a oferta de cursos e a capilaridade geográfica da instituição. Além disso, a instituição demonstra forte tradição em ensino, pesquisa e extensão, fortalecida por sua história, e desempenha papel crucial no desenvolvimento regional.

Fraquezas:

Apesar dos avanços, a UEPB enfrenta desafios financeiros significativos, como cortes recorrentes no orçamento estadual e a dependência de repasses insuficientes. Esses fatores comprometem a manutenção da infraestrutura e a expansão sustentável. Problemas administrativos, como o atraso na definição de sedes próprias para os *campi* mais recentes, também evidenciam limitações no planejamento estratégico e na execução de projetos.

Oportunidades:

A crescente demanda por educação superior na região nordeste representa uma oportunidade para a UEPB expandir sua relevância. Parcerias institucionais e captação de recursos externos podem ser exploradas para diversificar as fontes de financiamento e diminuir a dependência do orçamento estadual. Além disso, a busca por inovação e a oferta de cursos alinhados às demandas do mercado regional podem consolidar sua importância no cenário educacional.

Ameaças:

O contexto político e econômico adverso, com políticas de ajuste fiscal e cortes de verbas públicas, ameaça diretamente a estabilidade financeira da UEPB. Além disso, a centralização administrativa imposta pelo governo estadual limita a autonomia da instituição, dificultando a implementação de iniciativas estratégicas. A competição com outras universidades públicas e privadas também pode impactar a captação de alunos e recursos.

A síntese da análise desses elementos está apresentada no Quadro 4, a seguir.

Quadro 4 – Análise da matriz SWOT

Forças	Fraquezas
Autonomia financeira; Expansão geográfica; Diversidade de cursos; Compromisso com o desenvolvimento regional.	Infraestrutura inadequada; Dependência de financiamento estadual; Falta de planejamento estratégico sustentável.
Oportunidades	Ameaças
Aumento da demanda por ensino superior público; Captação de recursos externos; Fortalecimento de programas de pós-graduação.	Cortes no orçamento público; Competição com instituições privadas mudanças políticas e econômicas.

Fonte: elaborado pelo autor (2024).

5.6. Conclusão da análise SWOT

A posição consolidada da UEPB como única instituição estadual de ensino superior na Paraíba, associada à sua autonomia financeira e tradição em ensino, pesquisa e extensão, apresenta uma base sólida para aproveitar a crescente demanda por educação superior no Nordeste. Essa demanda, impulsionada pelo aumento do número de jovens em busca de qualificação, possibilita à UEPB ampliar sua relevância. Além disso, sua capilaridade geográfica, com *campi* espalhados por diferentes regiões do estado, é um diferencial estratégico para atender às necessidades locais e explorar novos mercados educacionais. Assim, parcerias institucionais e inovação em cursos alinhados às demandas regionais também podem fortalecer ainda mais sua posição como promotora de desenvolvimento regional.

Os desafios financeiros enfrentados pela UEPB, como a dependência de repasses estaduais insuficientes e os cortes orçamentários, são agravados pelo contexto político e econômico adverso. A centralização administrativa e a falta de autonomia plena na gestão também dificultam a superação dessas limitações, restringindo a execução de projetos estratégicos e a manutenção da infraestrutura.

Ademais, a competição crescente com outras universidades públicas e privadas ameaça sua capacidade de atrair alunos e recursos, especialmente se a instituição não conseguir diversificar suas fontes de financiamento e resolver questões estruturais, como a definição de sedes próprias para novos *campi*. Esses fatores,

combinados, podem comprometer o crescimento sustentável da UEPB e sua capacidade de responder às demandas do mercado educacional.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fim desta pesquisa, é essencial retomarmos o problema que a originou: como ocorreu o processo de expansão da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) entre 2004 e 2006, e quais os impactos dessa política na gestão financeira da instituição? Tal pergunta norteadora indagou como a expansão foi conduzida e quais desafios emergiram em seu planejamento e execução.

Durante este trabalho, buscamos compreender e caracterizar essa dinâmica por meio de análises documentais, legislações e dados financeiros, além de observar as transformações na gestão institucional. A análise dos dados evidenciou que a conquista da autonomia financeira, embora fundamental, não foi suficiente para assegurar a plena realização do potencial da instituição, devido a cortes orçamentários recorrentes e ao planejamento insuficiente em várias etapas do processo de expansão.

Na **Introdução**, o tema central da dissertação é apresentado, abordando o processo de expansão da UEPB no período de 2004 a 2006. O capítulo contextualiza a pesquisa no cenário das universidades públicas brasileiras, destacando os desafios e avanços gerados pela autonomia financeira, conquistada em 2004. O objetivo principal é entender como a expansão foi conduzida e os impactos dessa política na gestão financeira da instituição.

Na **Metodologia da Pesquisa**, detalha-se o percurso metodológico adotado, que combina análise documental e abordagem qualitativa. O materialismo histórico-dialético é utilizado como base para interpretar o contexto político, econômico e social da expansão. Relatórios financeiros, documentos institucionais e legislações foram as principais fontes de dados que sustentaram a pesquisa.

A **Educação Superior no Brasil** apresenta uma revisão histórica sobre a educação superior brasileira, desde sua criação no período colonial até as políticas de expansão e interiorização do ensino público. O capítulo contextualiza o papel das universidades estaduais na democratização do acesso ao ensino superior, posicionando a UEPB como um exemplo relevante nesse processo.

No capítulo **Financiamento e autonomia das IES**, é analisada a política de financiamento das universidades públicas e o impacto da autonomia financeira da UEPB, conquistada pela Lei Estadual nº 7.643/2004. Apesar do avanço representado

pela autonomia, o capítulo destaca os desafios enfrentados pela instituição, como cortes orçamentários e dificuldades na gestão de recursos.

A UEPB: desafios, avanços e limitações é o núcleo da dissertação, no qual são discutidos os avanços proporcionados pela expansão da UEPB, como a criação de novos *campi*, e as limitações enfrentadas, como falta de planejamento e restrições orçamentárias. A análise SWOT é apresentada, nesse capítulo, identificando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da expansão.

Finalmente, nas **Considerações Finais**, a pesquisa conclui que a expansão da UEPB trouxe avanços significativos, mas também revelou desafios estruturais e limitações na gestão financeira. Sugestões para estudos futuros incluem uma análise comparativa entre universidades estaduais, investigações sobre o impacto social da expansão e propostas para melhorar a gestão e o planejamento estratégico da UEPB.

Contudo, o itinerário de pesquisa revelou questões mais amplas e desafiadoras, interferindo diretamente nas proposições para o aprimoramento dessa política. Ao analisarmos os achados deste estudo, concluímos que os desafios enfrentados pela UEPB, no contexto de expansão, não são exclusivos dessa instituição, mas refletem uma problemática estrutural do ensino superior público brasileiro.

Assim, as ações isoladas, dentro da UEPB, não são suficientes para superar todas as dificuldades verificadas. Dessa forma, é imprescindível que estratégias articuladas sejam adotadas, com a participação ativa de gestores, docentes e técnicos, para que soluções sustentáveis possam ser implementadas. Ademais, é fundamental promover uma mudança política e ideológica, no trato da expansão universitária, reconhecendo-a como parte essencial de um projeto institucional mais amplo.

Diante dessa complexidade, apresentamos algumas propostas que podem contribuir para a melhoria da gestão e do planejamento institucional da UEPB. As sugestões serão sistematicamente discutidas, com os diversos atores envolvidos, visando criar espaços de debate e incentivo para repensar a política de expansão.

A continuidade da pesquisa sobre a expansão da UEPB pode seguir diversos caminhos que aprofundem e ampliem os achados deste estudo. Um dos rumos seria investigar os impactos sociais e econômicos da expansão nos municípios onde os novos *campi* foram implantados, avaliando a dinamização econômica, a geração de

empregos e a melhoria nos indicadores de desenvolvimento regional. Outro aspecto relevante seria realizar estudos comparativos com outras universidades estaduais brasileiras, explorando práticas de gestão e estratégias de expansão bem-sucedidas, o que poderia contribuir para uma análise mais robusta sobre o papel dessas instituições no ensino superior público.

Ademais, é crucial investigar o planejamento financeiro da UEPB no contexto de sua expansão, com foco na sustentabilidade de longo prazo. Isso incluiria a proposição de estratégias para diversificar fontes de financiamento, otimizar o uso dos recursos disponíveis e mitigar os impactos de cortes orçamentários. A pesquisa também poderia se concentrar na relação entre a expansão física da infraestrutura e a qualidade das atividades acadêmicas, explorando como o crescimento institucional pode ser equilibrado com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Outro campo promissor seria estudar o papel da participação da comunidade acadêmica no planejamento e na implementação das políticas de expansão. Investigar como gestores, docentes, técnicos e estudantes podem colaborar para a construção de planos de desenvolvimento institucional mais inclusivos e eficazes seria uma contribuição relevante para a governança universitária. Além disso, estudos futuros poderiam analisar os mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas de expansão, propondo indicadores específicos que permitam um acompanhamento mais preciso de seus resultados.

Por fim, seria enriquecedor explorar a eficácia das políticas de inclusão social e assistência estudantil, no contexto da expansão da UEPB, analisando se essas medidas têm alcançado os objetivos de democratização do acesso ao ensino superior. Esses caminhos sugeridos oferecem uma gama de possibilidades para o aprofundamento das discussões sobre a expansão universitária e sua relevância para o desenvolvimento regional e nacional, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais alinhadas às demandas sociais e educacionais.

REFERÊNCIAS

AGASISTI, T.; BERTOLETTI, A. Higher education and economic growth: A longitudinal study of European regions 2000–2017. **Socio-Economic Planning Sciences**, 2020.

ALBINO, L. Ensino superior e desenvolvimento regional: o exemplo da Universidade Estadual da Paraíba. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, Blumenau, 2017.

AMARAL, N. C. Autonomia e financiamento das IFES: desafios e ações. Avaliação: **Revista da Avaliação da Educação Superior** (Campinas), v. 13, n. 3, p. 647- 680, 2008a.

AMARAL, N. C. Financiamento da educação superior no Brasil: gastos com as IFES – de Fernando Collor a Luiz Inácio Lula da Silva. In: BITTAR, M.; OLIVEIRA, J. F. de; MOROSINI, M. (Org.). **Educação Superior no Brasil – 10 Anos Pós-LDB**. Brasília: INEP, 2008b. p. 257-282.

AMARAL, N. C. **Para compreender o financiamento da educação básica no Brasil**. Brasília: Liber Livro, 2012.

AMARAL, N. C. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, n. 3, p. 653-673, 2016.

ANDRADE, M. E. Universidades estaduais no contexto da expansão do ensino superior. **Anais do Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação**, 25. ed. São Paulo. Trabalho completo. São Paulo, Anpae, p. 1-13, 2011.

ANTUNES, N. S. **Expansão da educação superior: o contexto dos cursos de educação física no Brasil**. 2012. 100 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Federal de Pelotas, Rio Grande do Sul, 2012.

AZEVEDO, A. R. de. A evasão nos cursos de licenciatura: onde está o desafio. **Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais**, Brasília, v. 3, p. 165-198, 2019.

AZEVEDO, M. L. N. de. Transnacionalização e mercadorização da educação superior: examinando alguns efeitos colaterais do capitalismo acadêmico (sem riscos) no Brasil – A expansão privado-mercantil. **RIESup**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 86-102, jul./set. 2015.

BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD. **La Enseñanza Superior: las lecciones derivadas de La experiencia**. 1ª ed., em espanhol. Washington: Banco Mundial, jun./1995.

BARDIN, L. **L'Analyse de Contenu**. Presses Univcrsitaires de France. Tradução de Luís Antero Reta e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7684991/mod_resource/content/1/BARDIN__L._1977._Analise_de_conteudo._Lisboa__edicoes__70__225.20191102-5693-11evk0e-with-cover-page-v2.pdf. Acesso em: 12 dez. 2024.

BEZERRA, F. C. **O ensino superior de História na Paraíba (1952-1974): aspectos acadêmicos e institucionais**/Francisco Chaves Bezerra – João Pessoa, 2007.

BRASIL. **Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. DOFC DE 28/11/1968.

BRASIL. **Constituição Federal (1988), de 05 de outubro de 1988**. Texto constitucional com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 maio 2024.

BRASIL. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14/96**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ecn1496.pdf>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei 3011/1984 autoriza o governo federal a incorporar ao campus II da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), os cursos da fundação Universidade Regional do Nordeste (FURNE), que menciona**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=208825>. Acesso em: 16 set. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei 4155/89 autoriza o governo federal a criar a Universidade Federal De Campina Grande, através da unificação das escolas superiores da UFPB e da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaProposicoes&pagina=2&order=data&abaEspecificas=true&filtros=%5B%7B%22autores.nome%22%3A%22EVALDO%20GON%20C3%87ALVES%22%7D%5D&q=%2a>. Acesso em: 16 set. 2024.

BROCH, C.; BRESCHILIARE, F. C. T.; BARBOSA-RINALDI, I. P. A expansão da educação superior no Brasil: notas sobre os desafios do trabalho docente. **Avaliação: Revista Da Avaliação Da Educação Superior**, Campinas, v. 25, n. 2, p. 257-274, 2020. <https://doi.org/10.1590/S1414-4077/S1414-40772020000200002>.

CARDOSO, M. L. **Ideologia do Desenvolvimento**. Brasil: JK-JQ. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

CARVALHO FILHO, J. dos S. **Manual de Direito Administrativo**. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

CARVALHO FILHO, J. dos S. **Manual de direito administrativo**. 28ª ed. rev., ampl. e atual. até 31-12-2014. São Paulo: Atlas, 2015.

CASTELO BRANCO, U. V. **A construção do mito do “Meu Filho Doutor”**. Fundamentos históricos do acesso ao ensino superior no Brasil-Paraíba. 2004. 475f. Tese de Doutorado em História, Recife, 2004.

CHAUÍ, M. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. **Planejamento estratégico**: a nova jornada da intenção aos resultados: entendendo como as organizações chegam aonde elas querem chegar. 5ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. *E-book*. p. 130. ISBN 9786559774418.

Click PB. **Começa Construção da Central de Aulas da UEPB**. Disponível em: <https://www.clickpb.com.br/educacao/comeca-construcao-da-central-de-aulas-da-uepb-66468.html>. Acesso em: 14 out. 2024.

Click PB. **Museu de Arte Popular da Paraíba sera inaugurado na proxima quinta feira**. Disponível em: <https://www.clickpb.com.br/cultura/museu-de-arte-popular-da-paraiba-sera-inaugurado-na-proxima-quinta-feira-154232.html>. Acesso em: 17 out. 2024.

COMISSÃO NACIONAL PARA REFORMULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Uma nova política para a educação superior brasileira**. Brasília: MEC, 1985. Relatório Final.

CUNHA, L. A. **A universidade temporã**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

CUNHA, L. A. C. R. d. **A universidade crítica**: o ensino superior na república populista. Brasil: Editora UNESP, 2007. p. 205-210.

CUNHA, L. A. Ensino superior e universidade no Brasil. In: LOPES, E. M. T.; FILHO, L. M. de F.; VEIGA, C. G. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. p. 170-178.

DEMO, P. **Introdução à metodologia da ciência**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DINIZ, C. R. 66º FÓRUM NACIONAL DE REITORES DA ABRUEM Autonomia das Universidades Estaduais e Municipais: financiamento e judicialização no atual contexto político. Disponível em: https://abruem.org.br/images/PDF/forum/ABRUEM_AUTONOMIA_FINANCEIRA.pdf. Acesso em: 03 out. 2024.

DOE 09/04/2008 RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/039/2007 Promove atualização e adequação de artigos do estatuto e dá outras providências. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2008/abril/diario-oficial-09-04-2008.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

FÁVERO, M. de L. A. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006.

FERNANDES, F. **Sociologia crítica e militante**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

FERREIRA, G. C. P. **Crise do financiamento do ensino superior: o caso da Universidade Estadual da Paraíba na vigência da Lei Nº 7.643/2004**. 2018. 176f. Dissertação Mestrado - UEPB, João Pessoa, 2018.

FERRELL, O. C.; HARTLINE, M. D. **Estratégia de Marketing - Teoria e Casos**: Tradução da 6ª edição norte-americana. 3ª ed. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2016. E-book. Capa. ISBN 9788522126637.

FIGUEIRÊDO, H. de. **Patos terá construção de Campus da UEPB**: Projeto leva assinatura de Oscar Niemayer. 2012. Disponível em: <https://radioespinharas.com.br/post.php?codigo=9074>. Acesso em: 12 dez. 2024.

Folha UOL. **Professores encerram greve de fome**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2203200231.htm>. Acesso em: 02 out. 2024.

FORTE, D. C. S. **Aspectos socioeconômicos, culturais e políticos da contribuição do Campus iv da Universidade Estadual da Paraíba no município de Catolé do Rocha/PB**. 2020. 116f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional), Universidade Estadual da Paraíba, 2020. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://tede.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/tede/3798/2/DISS%20-%20Danilo%20Cavalcante%20de%20Sousa%20Forte.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2024.

FUSCO, W.; OJIMA, R. Educação e desenvolvimento regional: os efeitos indiretos da política de descentralização do ensino superior e a mobilidade pendular no estado de Pernambuco. **Revista Gestão e Desenvolvimento Regional (G&DR)**, v. 13, n. 1, p. 247-263, jan./abr. 2017.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**, São Paulo, Editora Atlas S.A., 1988.

HILL, C. **O mundo de ponta cabeça. Ideias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640**. Tradução e apresentação de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.

Hugo Igaracy Reitor discutiu hoje em Patos diretrizes para construção de Campus da UEPB, que desde funciona em prédio alugado; enquanto isso, o Vale do Piancó continua esquecido. Disponível em: <https://hugoigaracy.blogspot.com/2013/04/reitor-discutiu-hoje-em-patos.html> Acesso em: 14 out. 2024.

INEP. **Resultados do Censo da Educação Superior**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados> Acesso em: 20 out. 2024.

Jornal da Paraíba. **UEPB ganha nova central de aulas**. Disponível em: <https://jornaldaparaiba.com.br/educacao/uepb-ganha-nova-central> Acesso em: 14 out. 2024.

Jornal da Paraíba. **UEPB Ganhara obra de Niemeyer o museu dos três pandeiros**. Disponível em: <https://jornaldaparaiba.com.br/politica/uepb-ganhara-obra-de-niemeyer-o-museu-dos-tres-pandeiros> Acesso em: 14 out. 2024.

Jornal da Paraíba. **Campus V da UEPB será instalado no antigo Hotel Tropicana**. Disponível em: <https://jornaldaparaiba.com.br/cotidiano/vidaurbana/campus-v-da-uepb-sera-instalado-no-antigo-hotel-tropicana> Acesso em: 18 out. 2024.

KOTLER, P. Administração de marketing. Philip Kotler, Kevin Lane Keller; tradução Sonia Midori Yamamoto; revisão técnica Iná Futino Barreto, Edson Crescitelli; coordenação de casos Iná Futino Barreto. 15ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.

LEHER, R. Projetos e modelos de autonomia e privatização das universidades públicas. In: GENTILI, P. (Org.). **Universidades na penumbra: neoliberalismo e reestruturação universitária**. São Paulo: Cortez, 2001, p. 151-188.

LIMEIRA, M. D.; FORMIGA, Z. **UFPB: implicações políticas e sociais da sua História**. Textos UFPB-NDIHR, João Pessoa, 1986.

MANCEBO, D.; VALE, A. A. D.; MARTINS, T. B. Políticas de expansão da educação superior no BRASIL 1995-2010. **Revista Brasileira De Educação**, v. 20, n. 60, p. 31-50, 2015. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782015206003>.

MARTINS, A. C. P. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. **Acta Cirúrgica Brasileira**, 17, 04-06, 2002. <https://doi.org/10.1590/S0102-86502002000900001>.

MARTINS, C. B. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. **Educação & Sociedade**, v. 30, n. 106, p. 15-35, 2009. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302009000100002>.

MARTINS, M. A. P. Gestão educacional: planejamento estratégico e marketing. Rio de Janeiro: BRASPORT, 2007.

MATOS, J. G. R.; MATOS, R. M. B.; ALMEIDA, J. R. de. **Análise do ambiente corporativo: do caos organizado ao planejamento**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2007.

MATTOS, P. L. C. L. **As universidades e o governo federal**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1983.

MELO, L. G. **Da Universidade Regional à Estadual da Paraíba: 1966-1991**. Campina Grande: EDUEPB, 1992.

MELO, L. G. **Da Universidade Regional à Estadual da Paraíba 1966-2003**. 2ª ed. Campina Grande, 2003.

MENDES, D. T. O governo da universidade. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 105, p. 68-90, maio 1967.

MENDONÇA, A. W. P. C. A universidade no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 14, p. 131-150, 2000.

Ministério da Educação e do Desporto Conselho Nacional de Educação. **Credenciamento da Universidade Estadual da Paraíba**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2011-pdf/225131-pces060-96/file>. Acesso em: 04 set. 2024.

MINTO, L. W. Estado e produção capitalista: o público e o privado em perspectiva histórica. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D. **As reformas do ensino superior no Brasil: o público e privado em questão**. Campinas: Autores Associados, 2006. p. 07-60.

NE. **10 Professores paraibanos em greve há 152 dias**. Disponível em: <https://ne10.uol.com.br/canal/educacao/noticia/2002/03/19/professores-paraibanos-em-greve-ha-152-dias-1146.php>. Acesso em: 02 out. 2024.

PARAÍBA. **Norma Jurídica 5522 FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**. Disponível em: https://sapl3.al.pb.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1994/5522/5522_texto_integral.pdf. Acesso em: 25 set. 2024.

PARAÍBA. **Constituição do Estado da Paraíba**, 05 de outubro de 1989. Atualizada e acompanhada dos textos integrais das Emendas Constitucionais n.ºs. 1 a 39, bem como dos dispositivos e expressões suspensos por medida cautelar e os declarados definitivamente inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <http://www.al.pb.leg.br/wp-content/uploads/2017/02/Constitui%C3%A7%C3%A3o-Estadual-Atualizada-at%C3%A9-a-Emenda-40-de-2015.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2024.

PARAÍBA. **Lei nº 7.643**, de 06 de agosto de 2004. Dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual da Paraíba. Disponível em: <https://sintespuebpb.org/wp-content/uploads/2017/12/Lei-7.643-Lei-de-Autonomia.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2024.

PEREIRA, M. F. **Planejamento estratégico: teorias, modelos e processos**. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, T. I.; MAY, F.; GUTIERREZ, D. O acesso das classes populares ao ensino superior: novas políticas, antigos desafios. **Revista Pedagógica**, v. 16, n. 32, jan.-jul., 2014.

Polêmica Paraíba. **Governo contesta repasses para UEPB e afirma que vai recorrer a decisão do TJ.** Disponível em:

<https://www.polemicaparaiba.com.br/politica/governo-contesta-repasses-para-uepb-e-afirma-que-vai-recorrer-a-decisao-do-tj/>. Acesso em: 14 out. 2024.

PORFÍRIO, W. **Anos de Luta:** da intervenção do DCE da URNE à estadualização da universidade – 1981 a 1987. Campina Grande: EDUEPB, 2008

Portal Correio. **Novo Campus da UEPB no estado deve ser erguido ainda este ano.** Disponível em: <https://portalcorreio.com.br/novo-campus-da-uepb-no-estado-deve-ser-erguido-ainda-este-ano-veja-projeto/>. Acesso em: 10 out. 2024.

Radio espinharas. **Patos terá construção de Campus da UEPB:** Projeto leva assinatura de Oscar Niemayer. Disponível em: <https://radioespinharas.com.br/post.php?codigo=9074>. Acesso em: 18 out. 2024.

REZENE, D. A. **Planejamento estratégico para organizações:** públicas e privadas. Rio de Janeiro: BRASPORT, 2008.

RODRIGUES, C. J. L. **Sociedade e Universidade:** um estudo de caso. João Pessoa: SEC-PB, 1986.

RODRIGUES, J. **Os empresários e a educação superior.** Campinas: Autores Associados, 2007.

ROLIM, C.; SERRA, M. Ensino superior e desenvolvimento regional: avaliação do impacto econômico de longo-prazo. **Revista da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**, v. 3, n. 1, p. 85-106, jun. 2009.

SAMPAIO, H. **Evolução Do Ensino Superior Brasileiro, 1808-1990.** Documento de Trabalho 8/91: Universidade de São Paulo, Núcleo de Pesquisas sobre Educação Superior – NUPES, 1991. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/https://sites.usp.br/nupps/wp-content/uploads/sites/762/2020/12/dt9108.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2024.

SAMPAIO, H. O setor privado de ensino superior no Brasil: continuidades e transformações. **Revista Ensino Superior Unicamp**, v. 4, n. 1, p. 28-43, 2011.

SAMPAIO, H. O setor privado de ensino superior no Brasil: continuidades e transformações. **Revista Ensino Superior Unicamp**. 14/10/2011, p. 28-42. Disponível em: <https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/o-setor-privado-de-ensino-superior-no-brasil-continuidades-e-transformacoes>. Acesso em: 20 maio. 2024.

SAMPAIO, H.; KLEIN, L. Políticas de ensino superior na América Latina – uma análise comparada. **Revista Brasileira de Ciências Sociais.** Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, n. 25, p. 85-109, 1994.

SANT'ANA, T. D. *et al.* **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI:** um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino. Alfenas: FORPDI, 2017.

SANTOS, B. de S. Os processos de globalização. *In*: SANTOS, B. de S. **Globalização: Utopia ou Fatalidade?** Porto Alegre: Afrontamento, 2001. p. 32-103.

SANTOS, F. A. **A recente interiorização da universidade pública e o desenvolvimento:** o caso da implantação do campus da Universidade Federal de Campina Grande em Sumé – PB. 2016. 139p. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2012.

SANTOS, I. da S. F. dos *et al.* Brasil, 1930 - 1961: Escola Nova, LDB e disputa entre escola pública e escola privada. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 22, p. 131-149, jun. 2006. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4901/art10_22.pdf. Acesso em: 18 mar. 2024.

SCHUBERT, T.; KROLL, H. Universities' effects on regional GDP and unemployment: The case of Germany. **Papers in Regional Science**, v. 95, n. 3, p. 467-489, 2016.

SCHWARTZMAN, S. Policies for Higher Education in Latin America: the Context. **Higher Education**, n. 25, p. 9-20, 1993.

SGUISSARDI, V. Universidade no Brasil: dos modelos clássicos aos modelos de ocasião? *In*: MOROSINI, M. (org.). **Universidades no Brasil: concepções e modelos**, Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. p. 275-289.

SILVA, A. S. **Autonomia financeira na Universidade Estadual da Paraíba:** uma análise da execução orçamentária no período 2005-2012. 2013. 32f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2013. Disponível em: <https://dspace.bc.uepb.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/3935/PDF%20-%20Adriano%20Soares%20da%20Silva.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 03 out. 2024.

SILVA, I. P. **Da Universidade:** tópicos da trajetória da Universidade Brasileira. Campina Grande: Gráfica da Secretaria de Estado da Educação e Cultura-PB, 1994.

SILVA, I. P. **UEPB**, uma universidade emergente: retalhos de uma história de 30 anos. Campina Grande: Gráfica da Secretaria de Estado da Educação e Cultura-PB, 1996.

SILVA, I. P. **Edvaldo do Ó:** um tropeiro da Borborema (tópicos da sua caminhada). Campina Grande: Ed. Caravalas, 1999.

SILVA JÚNIOR, J. dos R.; CATANI, A. M. A educação superior pública brasileira nas duas últimas décadas: expansão e mercantilização internacionalizada. *In*: SOUSA, J. V. de. (org.). **Educação superior:** cenários, impasses e propostas. Série: Coleção Políticas Públicas de Educação. Campinas: Autores Associados, 2013. p. 157-181.

SOUSA JUNIOR, L. de. Financiamento das Universidades Estaduais. **Anais da 25ª Reunião Anual da ANPED** - GT 11 - Política de Educação Superior. Disponível em: <http://www.anped11.uerj.br/25/>. Acesso em: 11 mar. 2024.

SOUSA JUNIOR, L. **Financiamento das Universidades Estaduais: o caso da Universidade Estadual da Paraíba**. Disponível em: <http://25reuniao.anped.org.br/luizsousajuniort11.rtf>. Acesso em: 05 jun. 2024.

TEIXEIRA, A. **O ensino superior no Brasil análise e interpretação de sua evolução até 1969**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1969.

UEPB. **Centro de Ciências exatas e sociais aplicadas completa 14 anos de existência com avanços e valorização do trabalho**. Disponível em: <https://centros.uepb.edu.br/ccea/2020/08/28/centro-de-ciencias-exatas-e-sociais-aplicadas-completa-14-de-existencia-com-avancos-e-valorizacao-do-trabalho-3/>. Acesso em: 14 out. 2024.

UEPB. **Memórias do Centro CCBSA**. Disponível em: https://photos.google.com/share/AF1QipPjnQ5BITvVJajtCgEMSxR84mLMWa_ZaZk2udCVLfY3zqNY9EQ5h4e9kWkS95Btdg/photo/AF1QipNQAlhcRYhmckurhAJp3_4HnkCTliSDNYNAEERQ?key=NWlyWE9RbG5CSTNzU1RPNnpYzM4dmxISF9kX1B3. Acesso em: 14 out. 2024.

UEPB. **Memórias do Centro CCBSA**. Disponível em: <https://centros.uepb.edu.br/ccbsa/memorias/> Acesso em: 02 out. 2024.

UEPB. **Obras de bloco de salas de aula do Campus V da UEPB em João Pessoa tem início com preparação do terreno**. Disponível em: <https://centros.uepb.edu.br/ccbsa/obras-de-bloco-de-salas-de-aula-do-campus-v-da-uepb-em-joao-pessoa-tem-inicio-com-preparacao-do-terreno/>. Acesso em: 18 out. 2024.

UEPB. **Apresentação do Histórico da Instituição**. Disponível em: <https://www.ufpb.br/ufpb/menu/institucional/apresentacao/historico>. Acesso em: 02 out. 2024.

UEPB. **Comunidade acadêmica do Campus V participa de Orçamento Democrático Estadual para solicitar a reforma de prédio**. Disponível em: <https://centros.uepb.edu.br/ccbsa/comunidade-academica-do-campus-v-participa-de-orcamento-democratico-estadual-para-solicitar-a-reforma-do-predio/> Acesso em: 18 out. 2024.

UEPB. **Construção do bloco de salas de aulas do campus v – João Pessoa**. Disponível em: https://centros.uepb.edu.br/ccbsa/files/2019/02/IMG_3204-1.jpg. Acesso em: 18 out. 2024.

UEPB. **Histórico do Centro CCEA**. Disponível em: <https://centros.uepb.edu.br/ccea/historico/>. Acesso em: 15 out. 2024.

UEPB. **Histórico do Centro CChe**. Disponível em: <https://centros.uepb.edu.br/cche/sobre/>. Acesso em: 14 out. 2024.

UEPB. **Linha do Tempo da Instituição**. Disponível em: <https://uepb.edu.br/a-universidade/linha-do-tempo>.

UEPB. **Resolução CONSUNI nº 067**, de 25 de março de 2014. Cria e regulamenta o Conselho de Orçamento Participativo e do Comitê de Acompanhamento Permanente, e dá outras providências. Disponível em: <https://uepb.edu.br/download/067-2014-cria-o-conselho-participativo-na-uepb/>. Acesso em: 17 abr. 2024.

VAZQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

VIEIRA, D. J.; MACEDO, F. C. D. **Crescimento e configuração regional do sistema de ensino superior brasileiro no século XXI**. 2022. DOI <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-030-1/capitulo1>.

WANDERLEY, L. E. W. **O que é Universidade**. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MARX, K. Cartas (Marx a Pavel V. Annenkov). In: MARX, K.; ENGELS, F. **Obras escolhidas**. Moscovo: Edições Progresso; Lisboa: Edições "Avante!", 1982. p. 544-555. Tomo 1.

WSCOM. **Hotel Tropicana sediará campus da UEPB em João Pessoa**. Disponível em: <https://wscom.com.br/hotel-tropicana-sediara-campus-da-uepb-em-joao-pessoa/>. Acesso em: 18 out. 2024.

YANAZE, M. H. **Gestão de marketing e comunicação: avanços e aplicações**. São Paulo: Saraiva, 2007.